



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VII - N.º 109

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1946

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.522 - DE 15 DE MAIO DE 1946

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 2.416 de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para as obras de construção de postos de assistência médico-dentária-farmacêutica e de capela escola, destinados a atender à população localizada nos principais morros da Cidade, a serem oportunamente indicados.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946, 58.º da República.

HILDEBRANDO DE ARAUJO GÓIS.

### SECRETARIA DO PREFEITO

#### Serviço de Expediente

Expediente de 15 de maio de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

##### Retificações de nomes:

Foram retificados os nomes dos servidores abaixo relacionados de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 1.394-40.

##### Nome - Retificado Para - Processo

Adelaide Moreira da Silva - Adelaide Moreira de Segadas Viana - n.º 74.866.

Odete Carneiro Batista - Odete Batista Padrão - N.º 74.599.

Maria Emilia Jaques da Silva - Maria Emilia Jaques da Silva Verwoest - N.º 74.689.

Alci de Sousa Lima - Alci de Sousa Lima Ribeiro - N.º 66.677.

Laura Moreira Francisco - Laura Francisco de Sousa - N.º 74.243.  
Irene Dias Macedo - Irene Macedo Fernandes - N.º 74.907.

Foi retificado o nome do servidor abaixo relacionado de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo n.º 100.235, de 1944-A. S. A.

##### Nome - Retificado Para - Processo

José Bernardo - José Bernardo dos Santos - N.º 68.599.

#### Serviço de Contrôlo

#### LISTAS DE LICENÇAS

3-P. S.

Em 15 de maio de 1946

##### Concedidas aos Servidores:

###### Efetivos:

De acordo com o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

###### Extranumerários:

De acordo com o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

###### Diaristas:

De acordo com o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

###### Federais:

De acordo com o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL

##### Núcleo - Matrícula:

8.900 - 39.621 - Mário Regino da Silva - Trabalhador diarista Padrão 11 - Processo n.º 63.119. - Anotado a retificação da licença concedida no período de 18 de dezembro de 1945 a 10 de fevereiro de 1946.

nos termos da letra A, para o mesmo período, nos termos do artigo 2.º, letra B.

3.349 - 34.213 - Heloisa Maria Fonseca Bittencourt - Professora de Curso Primário, Padrão 31 - Processo n.º 69.888. - Anotado como de licença, por 90 dias, nos termos do art. 159, no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 1946.

##### Iniciais

##### Núcleo - Matrícula:

1.001 - 50.239 - Valdeimar Cândido - Zelador Padrão 41. - 41 dias, art. 153, de 1 de maio a 10 de junho de 1946.

1.002 - 50.339 - Válder Oliveira Licht - Escriturário Padrão 25. - 16 dias, art. 153, de 10 a 25 de maio de 1946.

1.026 - 49.071 - Aguiinaldo de Oliveira Camargo - Oficial Administrativo Padrão 61. - 22 dias, artigo 153, de 10 a 31 de maio de 1946.

1.026 - 49.080 - Roberto Richelette Freire de Carvalho - Escriturário Padrão 23. - 47 dias, artigo 153, de 4 de maio a 19 de junho de 1946.

1.481 - 06.573 - Livi Miranda Neves - Oficial de Fiscalização - classe 75. - 93 dias, art. 153, de 10 de maio a 10 de agosto de 1946.

1.522 - 39.298 - Cristovão Colombo Gil Botelho - Oficial Administrativo - Padrão 61. - 15 dias, art. 153, de 8 a 22 de maio de 1946.

1.620 - 07.744 - Elza Augusta da Silveira Lee - Oficial Administrativo - Padrão 61. - 28 dias, art. 153, de 7 de maio a 3 de junho de 1946.

1.930 - 04.676 - João Eduardo Costa - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão 12. - 17 dias, art. 153, de 4 a 20 de maio de 1946.

2.001 - 34.370 - Jurema Cruz Forrester - Escriturário Padrão 21. - 20 dias, art. 153, de 9 a 28 de maio de 1946.

2.048 - 06.021 - João Batista - Vigilante - Padrão 22. - 30 dias, art. 153, de 7 de maio a 5 de junho de 1946.

2.333 - 05.784 - Léia Stanmille Gonçalves de Lacerda Nogueira - Professora de Curso Primário - Classe 53. - 32 dias, art. 153, de 10 de maio a 10 de junho de 1946.

2.662 - 46.182 - Maria Olga Alves Lizalido - Trabalhador Diarista - Padrão 11. - 4 dias, letra B, do

art. 2.º, de 7 a 10 de maio de 1946. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

2.481 - 04.941 - Rodolfo Masset - Cobrador Fiscal - Padrão 33. - 25 dias, art. 153, de 11 de maio a 4 de junho de 1946.

2.933 - 18.752 - Sílvio Dias Ventura - Trabalhador de Limpeza Urbana - Padrão 12. - 8 dias, artigo 153, de 3 a 10 de maio de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.344 - 25.396 - Professora de Curso Primário - Classe 52. - 60 dias, art. 153, de 6 de maio a 4 de julho de 1946.

3.660 - 44.768 - Cícero Tavares - Trab. diarista p. 11 - 15 dias, letra b, art. 2.º, de 7-5 a 21-5-46.

3.850 - 38.093 - Cândido Constantino de Assis - Trab. braçal diarista p. 11 - 20 dias, art. 2.º, letra a, de 1 a 20-5-46.

3.855 - 15.105 - João Alves Bezerra - Trab. p. 12 - 60 dias, artigo 153, de 5-5 a 3-7-46.

3.915 - 30.846 - José Nunes Marques Júnior - Feltor p. 23 - 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.

3.933 - 28.224 - Manuel José Nunes - Trab. Limp. Urb. p. 12 - 30 dias, de 7-5 a 5-6-46.

4.042 - 14.583 - Carlos Alves dos Santos - Vigilante p. 22 - 15 dias, art. 153, de 10 a 24-5-46.

4.660 - 27.409 - Solange Ferreira Barreto - Enfermeiro cl. 33 - 60 dias, art. 153, de 2-5 a 30-6-46.

4.701 - 215.975 - Clara Lameira Nunes - Atendente cl. C - 31 dias, art. 165, de 11-5 a 10-6-46.

4.932 - 50.796 - Paulo Soares de Almeida - Trab. Limp. Urb. diarista p. 12 - 4 dias, letra b, artigo 2.º, de 7 a 10-5-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.932 - 50.860 - José Luiz Gonzagazaga - Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12 - 6 dias, letra b, art. 2.º, de 5 a 10-5-46. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

4.934 - 50.567 - Marcolino de Oliveira - Trab. de Limpeza Urbana diarista p. 12 - 16 dias, letra b, artigo 2.º, de 25-4 a 10-5-46. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

4.939 - 14.728 - Francisco Bernardo - Trab. p. 13 - 32 dias, artigo 153, de 10-5 a 10-6-46.

4.939 - 14.872 - Sebastião Veneslau Brígido - Trab. de Limpeza Urbana p. 12 - 15 dias, art. 154, de 7 a 21-5-46.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 13 h e 20 m e, aos sábados, das 9 às 13 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertencentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:	Funcionários:
<b>Capital e Interior:</b>	<b>Capital e Interior:</b>
Anual ..... Cr\$ 70,00	Anual ..... Cr\$ 56,00
Semestre ..... Cr\$ 35,00	Semestre ..... Cr\$ 28,00
<b>Exterior:</b>	<b>Exterior:</b>
Anual ..... Cr\$ 110,00	Anual ..... Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas

INTERIOR — Delegacias fiscais de Tesouro Nacional — Alfândegas — Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

4.931 — 13.084 — Secundino da Silva — Trab. p. 13 — 17 dias, artigo 153, de 4 a 20-5-46.

5.261 — 25.855 — Adelino Souto — Instrutor de Disciplina p. 62 — 60 dias, art. 153, de 6-5 a 4-7-46.

5.270 — 19.237 — Francisco Venâncio Filho — Prof. de C. Primário cl. K — 67 dias, art. 153, de 10-5 a 15 de julho de 1946.

5.270 — 21.083 — Noêmia Ferreira Pinheiro — Trab. p. 13 — 31 dias, art. 153, de 4-5 a 3-6-46.

5.741 — 30.497 — Anselmo Pinto dos Santos — Trab. p. 13 — 45 dias, art. 153, de 6-5 a 19-6-46.

5.850 — 43.805 — Saul Pereira de Oliveira — Trab. braçal diarista p. 11 — 21 dias, letra a, art. 2.º, de 7 a 27 de maio de 1946.

5.851 — 45.576 — Moacir Rodrigues Moreira — Trab. braçal diarista p. 11 — 7 dias, letra b, art. 2.º, de 4 a 10 de maio de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.851 — 52.000 — Jurandir Passos Pereira — Trab. braçal diarista p. 11 — 6 dias, letra b, art. 2.º, de 5 a 10 de maio de 1946.

5.851 — 52.030 — Osório Elias da Silva — Trab. braçal diarista p. 11 — 6 dias, letra b, art. 2.º, de 5 a 10 de maio de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.932 — 09.710 — Alfredo Hereter Gil — Trabalhador P. 13 — 21 dias, art. 154 de 7-5 a 27-5-46.

5.933 — 02.006 — Nestor Borges dos Santos — Serralheiro P. 22 — 15 dias, art. 153, de 6-5 a 20-5-46.

5.933 — 13.145 — Alexandre Gomes — Ferreiro P. 22 — 60 dias, artigo 153 de 24-4 a 22-6-46.

5.935 — 19.096 — Manuel Couto — Trabalhador Limp. Urb. P. 12 — 4 dias, art. 154 de 7-5 a 10-5-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.935 — 29.954 — Antônio Fernandes Filho — Trabalhador Lim. Urb. P. 12 — 30 dias, art. 153 de 6-5 a 4 de junho de 1946.

5.936 — 36.585 — Manuel Lopes dos Santos — Trabalhador Limp. Urb. diarista P. 12 — 14 dias, letra A, artigo 2.º de 2-5 a 15-5-46.

5.961 — 09.871 — Otaviano Macário do Nascimento — Trabalhador P. 13 — 10 dias, art. 153 de 1-5 a 10-5, de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.650 — 31.441 — Antônio Vieira Guimarães — Foguista P. 21 — 21 dias, art. 153 de 11-5 a 30-5-46.

6.650 — 43.868 — Agenor Augusto Ribeiro — Carpinteiro, diarista P. 22 — 15 dias, letra b, art. 2.º, de 7-5 a 21-5-46.

6.931 — 43.307 — César de Freitas Caldas — Trabalhador Lim. Urb., diarista P. 12 — 31 dias, letra A, artigo 2.º de 3-5 a 5-6-46.

6.952 — 30.002 — Carlos Bento Moreira — Correio P. 14 — 27 dias, art. 153 de 8-5 a 3-6-46.

6.951 — 47.728 — Nadir Moreira Sampaio — Escriturário P. 22 — 32 dias, art. 153 de 10-5 a 10-6-46.

7.041 — 22.444 — Osvaldo Sodré — Vigilante P. 22 — 25 dias, art. 153 de 4-6-46.

7.041 — 48.636 — Heitor Alves Ferreira — Vigilante, diarista P. 22 — 22 dias, letra A, art. 2.º de 6-5 a 27-6-46.

7.050 — 46.642 — Joventino Monteiro — Vigilante, diarista P. 22 — 37 dias, letra A, art. 2.º de 5-5 a 10-6-46.

7.368 — 29.558 — Elsa de Moraes Rêgo Borges — Prof. de C. Primário P. 31 — 27 dias, art. 153 de 6-5 a 1-6-46.

7.850 — 38.278 — José Cândido Filho — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 15 dias, letra A, art. 2.º de 6-5 a 20-5-46.

7.951 — 30.105 — Pedro Olegário — Trabalhador P. 13 — 29 dias, artigo 153 de 3-5 a 31-5-46.

8.720 — 25.715 — João Batista da Rocha — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153 de 29-4 a 28-5-46.

8.851 — 37.776 — Valdevino Bernardo — Trabalhador braçal diarista P. 11 — 30 dias, letra A, art. 2.º de 2-5 a 31-5-46.

8.853 — 26.474 — Firmino José da Silva — Trabalhador P. 13 — 22 dias, art. 153 de 6-5 a 27-5-46.

8.900 — 29.336 — Antônio Marques dos Santos — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153 de 3-5 a 22-5-46.

49.707 — Hervee Jacaré da Silveira — Conductor, diarista P. 22 — 16 dias, letra B, art. 2.º de 5-5 a 20-5-46.

18.925 — José Pinto de Oliveira — Trabalhador Limp. Urb. P. 13 — 30 dias, art. 153, de 2-5 a 31-5-46.

#### Indeferimentos

1.026 — 06.593 — Paulo Coelho — Oficial Administrativo C. 73.

1.513 — 12.437 — Regina Rodrigues — Contador P. 61.

2.932 — 50.431 — Claudionor da Silva — Trabalhador Limp. Urbana Diar. P. 12.

4.961 — 02.774 — Osvaldo Berg — Lanterneiro P. 22.

7.692 — 220.872 — Geraldo Silva — Servente cl. "B".

8.851 — 21.939 — Valdemar José Teixeira — Trabalhador P. 13.

8.930 — 12.943 — Francisco José da Silva — Trabalhador Limp. Urb. P. 12.

39.590 — Antônio Fernandes — Trabalhador braçal Diar. P. 11. Indeferido, à vista do laudo médico.

#### Despachos

7.701 — 24.555 — Joaquim de Carvalho — Trabalhador P. 13 — Arquivado-se.

#### Prorrogação

Núcleo — Matrícula  
1.026 — 49.344 — Daniel Ornelas de Sousa — Escriturário P. 24 — 43 dias — Art. 153, de 9-5 a 20-6-46.

1.133 — 00356 — Adiles Gaudu Ley de Azevedo — Oficial administrativo, C. 71 — 60 dias — Art. 153, de 11-5 a 9-7-46.

1.231 — 08.326 — Alcides Alves da Silva — Impressor P. 23 — 61 dias — Art. 153, de 11-5 a 10-7-46.

1.491 — 14.103 — Maria Clara Pereira Simões — Escriturário P. 23 — 32 dias — Art. 153, de 11-5 a 11 de junho de 1946.

1.520 — 32.585 — Lourdes de Melo Branco — Escriturário P. 23 — 29 dias — Art. 153, de 11-5 a 8-6-46.

8.048 — 32.638 — Joaquim Pinto de Miranda — Vigilante P. 22 — 61 dias — Art. 153, de 11-5 a 10-7-46.

2.048 — 02.605 — Nicanor Pinto Duarte — Vigilante P. 22 — 32 dias — Art. 153, de 10-5 a 10-6-46.

2.048 — 07.023 — João de Carvalho Alves — Vigilante P. 22 — 45 dias — Art. 153, de 10-5 a 23-6-46.

2.951 — 51.065 — Alcino Monteiro da Silva — Vigia diarista P. 11 — 47 dias — Art. 2.º, letra "a", de 11-5 a 26-6-46.

2.052 — 11.544 — João Vieira da Silva — Vigilante P. 22 — 25 dias — Art. 153, de 11-5 a 4-6-46.

2.053 — 02.205 — João Monteiro Galvão de São Martinho — Vigilante P. 22 — 60 dias — Art. 153, de 11-5 a 9-7-46.

2.454 — 19.659 — Antônio Vieira Cavalcanti — 45 dias — Art. 153, de 11-5 a 9-5-46.

2.470 — 29.956 — Elfa da Silva Bisaggio — Oficial administrativo P. 61 — 30 dias — Art. 153, de 10-4 a 9-5-46.

2.471 — 39.254 — Fernando Augusto Franco Neto — Oficial administrativo P. 61 — 60 dias — Art. 153, de 11-5 a 9-7-46.

2.471 — 04.887 — Manuel Leite Cabral — Oficial administrativo P. K — Art. 153 — 45 dias — de 10-5 a 23 de junho de 1946.

2.662 — 11.987 — Maria José Torres Pires — Enfermeiro C. 32 — 30 dias — Art. 153, de 1-5 a 30-5-46.

2.703 — 224.659 — Julieta Mauriti Castro — Atendente Cl. G — 31 dias — Art. 165 — de 11-5 a 10-6-46.

2.740 — 28.933 — Ramiro Arlindo Costa — Servente P. 24 — 61 dias — Art. 153, de 9-5 a 8-7-46.

2.851 — 09.516 — Joaquim Marcolino Paulo — Trabalhador P. 13 — 60 dias — Art. 153, de 8-5 a 6-7-46.

2.960 — 10.227 — Francisco Coutinho de Almeida — Motorista P. 22 — 15 dias — Art. 153, de 11-5 a 25-5-46.

3.260 — 02.906 — Otávia da Cunha Medeiros — Inspetor de Alunos C. 32 — 18 dias — Art. 156 — de 11-5 a 28-5-46.

3.661 — 17.560 — Urbano Amocdo Gal — Trabalhador P. 13 — 30 dias — Art. 153 — de 11-5 a 9-6-46.

3.661 — 46.154 — Enisguimar Gomes Viana — Atendente diarista P. 12 — 29 dias — Art. 2.º, letra "a", de 11-5 a 8-6-46.

3.852 — 07.447 — Zacarias Cândido dos Santos — Trabalhador P. 13 — 46 dias, art. 153, de 11-5 a 25-6-46.

3.912 — 30.908 — Antnio César de Melo — Pedreiro P. 21 — 35 dias, artigo 153, de 21-4 a 25-5-46.  
 3.930 — 10.354 — Acácio da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana — 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.  
 3.952 — 37.070 — Deodato José Bittencourt — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 23 dias, letra A, do art. 2., de 3-5 a 25-5-46.  
 4.260 — 03.386 — Geysa Leitão Calasa — Diretor de Estabelecimento P.M. — 33 dias, art. 153, de 10-3 a 11-6-46.  
 4.261 — 27.086 — Hélio de Aguiar Rocha — Inspetor de Alunos P. 2 — 32 dias, art. 153, de 10-5 a 10-6-46.  
 4.962 — 07.381 — Manuel José de Melo — Calceteiro P. 22 — 60 dias, art. 153, de 10-5 a 8-7-46.  
 4.342 — 16.631 — Olga dos Santos Pimentel — Prof. de Curso Primário C. 56 — 21 dias, art. 153, de 11-5 a 31-5-46.  
 4.660 — 12.520 — Maria Augusta da Silva — Trabalhador P. 11 — 23 dias, art. 153, de 11-5 a 8-6-46.  
 4.851 — 14.457 — Otávio dos Santos Rodrigues — Trabalhador P. 14 — 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.  
 4.851 — 15.373 — Augusto Alves dos Santos — Ferreiro P. 22 — 122 dias, art. 156, de 11-5 a 9-9-46.  
 4.851 — 14.357 — Antônio Martinho — Trabalhador P. 14 — 31 dias, artigo 153, de 11-5 a 10-6-46.  
 4.932 — 38.497 — Teobaldo Ferreira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 26 dias, letra A, art. 2., de 3-5 a 28-5-46.  
 4.934 — 12.871 — Manuel Francisco de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana P. 12 — 20 dias, artigo 153, de 11-5 a 30-5-46.  
 4.936 — 50.541 — Sérgio Luís da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12 — 32 dias, de acordo com o laudo médico, de 3-5 a 3 de junho de 1946.  
 4.939 — 14.644 — Antônio Penha da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana P. 13 — 26 dias, art. 153, de 30-4 a 25-5-46.  
 4.060 — 10.233 — Manuel da Rocha — Trabalhador Braçal P. 13 — 92 dias, art. 153, de 11-5 a 10-8-46.  
 4.960 — 02.466 — José Cardoso Baltazar — Motorista P. 25 — 30 dias, art. 153, de 11-5 a 9-6-46.  
 4.962 — 13.117 — Antônio Fernandes Arcias — Carpinteiro P. 24 — 31 dias, art. 153, de 11-5 a 10-6-46.  
 5.040 — 06.032 — Nestor dos Santos Viana — Vigilante Diarista P. 22 — 35 dias, letra A, art. 2.º de 7-5 a 10-6-46.  
 5.041 — 36.697 — Darci Barbosa Pinto — Músico P. 31 — 29 dias, artigo 153, de 30-4 a 28-5-46.  
 5.934 — 16.284 — Sebastião Gerardo dos Reis — Vigia P. 13 — 45 dias, art. 153, de 8-5 a 21-6-46.  
 5.934 — 11.282 — Francisco Eldonias Borges Júnior — Trabalhador P. 13 — 61 dias, art. 153, de 11-5 a 10-7-46.  
 5.935 — 18.948 — Inácio Ferreira Losada — Trabalhador Limpeza Urbana P. 12 — 45 dias, art. 153, de 10-5 a 23-6-46.  
 6.040 — 28.736 — Ernani Nunes Ribeiro — Of. de Vigilância C. 72 — 14 dias, art. 153, de 11-5 a 24-5-46.  
 6.310 — 09.186 — José Augusto Garçon — Pautador — P. 23 — 35 dias — Art. 153 — de 11-5 a 14-6-46.  
 6.310 — 08.274 — Aníbal Marcelino de Carvalho — Pintor — P. 12 — 14 dias — Art. 156 — de 11-5 a 24-6-46.

6.930 — 16.297 — João Augusto Rodrigues — Trabalhador — P. 13 — 18 dias — Art. 153 — de 7-5 a 24-5-46.  
 6.650 — 33.315 — Orgêncio Ferreira Lima — Fogulista — P. 21 — 20 dias — Art. 153 — de 11-5 a 30-5-46.  
 7.040 — 17.458 — Melquíades Picanço — Vigilante — P. 22 — 45 dias — Art. 153 — de 27-3 a 10-5-46.  
 7.046 — 17.445 — Francisco José Marques — Vigilante — P. 22 — 30 dias — Art. 153 — de 7-5 a 5-6-46.  
 7.041 — 32.708 — Emídio Antônio Rocha — Fiscal de Vigilância — P. 32 — 62 dias — Art. 153 de 10-5 a 10-7-46.  
 7.851 — 24.113 — João Evangelista das Neves — Calceteiro — P. 22 — 20 dias — Art. 153 — de 11-5 a 30-5-46.  
 8.044 — 02.819 — Artur Beier — Vigilante — P. 22 — 90 dias — Artigo 153 — de 11-5 a 8-8-46.  
 8.662 — 43.588 — Norival dos Santos Dias — Trabalhador Diarista — P. 11 — 45 dias — Art. 2.º, letra "a" — de 10-5 a 23-6-46.  
 8.930 — 25.206 — Jaci dos Santos Freitas — Trabalhador Braçal P. 11 — 61 dias — Art. 153 — 11-5 a 10 de julho de 1946.  
 N.º 211.049 — Antônio Belmiro de Moura — Servente, cl. B — 15 dias — Art. 168 — de 11-5 a 25-5-46.  
**Indeferimentos e Altas**  
 Núcleo — Matrícula:  
 1.140 — 46.812 — José de Assis da Silveira — Trab. braçal diarista p. 11.  
 1.172 — 50.370 — Frederico da Gama e Abreu — Técnico de Seleção padrão I — Interino.  
 1.294 — 03.556 — Luiz Neto Azevedo — Corista p. 31.  
 1.853 — 24.987 — João Baltzar de Oliveira — Trab. p. 13.  
 1.931 — 33.060 — Sebastião Monteiro Torres — Trab. braçal diarista padrão 11.  
 2.191 — 22.134 — Querubina Calmon — Técnico de Laboratório p. 51.  
 2.851 — 35.579 — Jaime Bento de Freitas Figueiredo — Trab. braçal padrão 11.  
 2.932 — 30.750 — Ornisto Pereira da Cunha — Trab. braçal diarista padrão 11.  
 3.854 — 37.878 — Paulo Fernandes Machado — Trab. braçal diarista padrão 11.  
 4.042 — 14.566 — Lourival Chagas — Vigilante p. 22.  
 4.850 — 07.555 — Arnaldo Joaquim Esteves — Canteiro p. 22.  
 4.851 — 44.832 — Almir José de Santana — Trab. braçal diarista p. 11.  
 4.934 — 36.134 — Luiz Botelho da Silva — Trab. de Limp. Urb. diarista p. 12.  
 4.939 — 14.835 — Guilherme Afonso Parede — Trab. p. 13.  
 4.939 — 14.787 — Luiz Mariano de Oliveira — Trab. p. 13.  
 5.660 — 37.690 — Lucilla Néri — Telefonista p. 21.  
 5.935 — 50.502 — Pedro Ismac Celestino — Trab. de Limpeza Urbana diarista padrão 12.  
 6.933 — 12.165 — Alípio de Sousa — Trab. p. 13.  
 4.939 — 12.770 — Sebastião Correia da Cruz — Trab. p. 13.  
 5.935 — 17.934 — Jorge Dias da Silva — Trab. de Limpeza Urbana padrão 12.  
 6.041 — 33.523 — Luiz Pereira da Silva — Vigilante p. 22.  
 6.650 — 21.602 — José Gervásio do Nascimento — Maquinista p. 25.  
 6.930 — 16.291 — Manuel Maia — Trab. de Limp. Urbana p. 12.

7.705 — 222.630 — Irene Rocha de Oliveira — Enfermeiro cl. E.  
 7.931 — 33.622 — Valdemar de Lima — Trab. de Limpeza Urbana diarista padrão 12.  
 7.931 — 22.327 — Claudionor de Abreu Guimarães — Trab. p. 13.  
 8.852 — 43.729 — Belmiro de Matos — Trab. braçal diarista p. 11.  
 8.932 — 36.189 — Dovino Teixeira de Almeida — Trab. de Limp. Urbana padrão 12.  
 8.852 — 25.023 — Juvenal Alves do Nascimento — Trab. p. 13.  
 8.932 — 35.418 — Albino Ribeiro Lage — Trab. de Limp. Urb. p. 12. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 2.901 — 31.252 — Luiz de Figueiredo — Jardineiro p. 21.  
 7.040 — 48.602 — Hilário de Oliveira — Of. de Vigilância p. 61. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.  
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial de 14 de maio de 1946.  
 1.120 — 28.954 — Heliete de Paula Matos — Operador mecanográfico padrão 43 — 19 dias, art. 153, de 2 a 20-5-46.  
 1.482 — 00.493 — Diva Xavier Pinto Camargo — Escriturário cl. 35 — 33 dias, art. 153, de 2-5 a 3-6-46.  
 1.483 — 28.679 — Pedro Francisco Borges — Fiel do Tesouro p. 92 — 63 dias, art. 153, de 8-5 a 9-7-46.  
 2.932 — 10.336 — João Lúcio — Carroceiro p. 13 — 52 dias, art. 153, de 4-5 a 24-6-46.  
 2.956 — 48.082 — Maria Machado da Costa — Guarda ref. VIII — 10 dias, art. 153, de 10 a 19-5-46.  
 3.890 — 49.716 — Aluísio Luz de Almeida — Fiscal de Tráfego diarista p. 31 — 21 dias, letra A, artigo 2.º, de 23-4 a 13-5-46.  
 3.930 — 10.470 — Manuel Braz — Trab. p. 13 — 61 dias, art. 153, de 10-5 a 9-7-46.  
 4.932 — 44.561 — Manuel Martiniano de Carvalho — Trab. de Limpeza Urbana diarista p. 12 — 30 dias, letra A, art. 2.º, de 5-5 a 3-6-46.  
 4.939 — 50.869 — Manuel Fernandes Pimentel — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista P. 12. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.  
 4.961 — 02.736 — Porfirio Ventura — Motorista P. 2. — 61 dias, art. 153, de 10-5 a 9-7-46.  
 5.690 — 43.843 — Honorina Jannotti de Lucas — Atendente Diarista P. 12. — 22 dias, letra A art. 2.º, de 8 a 29-5-46.  
 5.690 — 215.924 — Cezar do Amaral — Cl. B. — 33 dias, art. 165, de 9-5 a 10-6-46.  
 5.690 — 238.783 — Vicente Gomes Oliveira — Atendente Cl. C. — 91 dias, art. 165, de 7-5 a 5-8-46.  
 5.850 — 18.272 — Aúfílio Rodrigues — Trabalhador P. 13. — 61 dias, art. 153, de 9-5 a 8-7-46.  
 6.310 — 08.298 — Manuel Joaquim da Silveira — Mestre de Obras P. 51. — 38 dias, art. 153, de 3-5 a 9-6-46.  
 6.930 — 16.786 — Sebastião José Maria — Trabalhador P. 13. — 15 dias, art. 156, de 9 a 23-5-46.  
 7.372 — 26.932 — Maria Videira Garcia — Prof. de Curso Primário C. 53. — 61 dias, art. 153, de 9-5 a 8-7-46.  
 7.661 — 22.732 — Francelina Pinto de Alcântara — Trabalhador P. 13. — 31 dias, art. 153, de 9-5 a 8-6-46.  
 7.706 — 229.486 — Marieta de Sousa Gomes — Escriturário Cl. G. — 62 dias, art. 165, de 10-5 a 10-7-46.

8.020 — 26.832 — Belisário Luís de Oliveira — Fiscal C. 34. — 62 dias, art. 153, de 9-5 a 9-7-46.  
 8.660 — 49.266 — Tereza Crispim — Trabalhador Diarista P. 11. — Concedo o afastamento por mais 61 dias, de 16-4 a 15-6-46, de acordo com o laudo médico.  
 34.223 — Nilza Alves — Prof. de Curso Primário P. 31. — 45 dias, art. 153, de 9-5 a 22-6-46.  
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 19 de março de 1946:  
 7.950 — 48.387 — Jaime Guilherme dos Santos — Trabalhador Ref. VII. — 40 dias, art. 153, de 8-3 a 16-4-46.  
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 29-4-46. E republicadas em 14-5-46:  
 3.180 — 49.499 — Aristoteles Gonçalves dos Santos — Jardineiro P. 21. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 Licenças omitidas no Diário Oficial do dia 11 de maio de 1946:  
 Núcleo — Matrícula:  
 2.933 — 2.875 — Osvaldo da Silva Cardoso — Trabalhador de Limpeza Urbana p. 12. — Indeferido, à vista do laudo médico.  
 5.851 — 21.957 — Armando Barreto Saldanha — Trabalhador p. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.  
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 11 de maio de 1946.  
 2.851 — 9.361 — Manuel José Gonçalves — Marroceiro p. 21 — 92 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de agosto de 1946.  
 2.851 — 9.387 — João Avelino Mendes — Trabalhador p. 13 — 40 dias, artigo 153, de 26 de abril a 4 de junho e 1946.  
 2.932 — 10.561 — Pedro Paulo da Veiga — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considere-se licenciado pelo artigo 2.º letra b, de 24 de abril a 6 de maio de 1946.  
 2.953 — 47.733 — Pedro Luís Cavalcanti de Albuquerque — Auxiliar de Escritório referência VIII — 100 dias, artigo 156, de 23 de abril a 31 de julho de 1946.  
 3.852 — 39.529 — Arnaldo Antunes Suzano — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado pelo artigo 2.º, letra b de 4 a 7 de maio de 1946.  
 3.901 — 31.566 — Pedro Francisco de Melo — Trabalhador braçal p. 11 — 61 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de julho de 1946.  
 4.290 — 18.730 — Delcia Sacarelle Appel — Professor de Curso E. Supletivo p. 11 — 60 dias, artigo 153, de 1 de maio a 29 de junho de 1946.  
 4.660 — 224.634 — Judite de Carvalho — Atendente classe C — 33 dias, artigo 165, de 6 de maio a 7 de junho de 1946.  
 4.851 — 14.423 — José da Costa e Souza — Feitor — p. 24 — 61 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de julho de 1946.  
 4.858 — 39.757 — Almir Cerqueira Ramos — Trabalhador braçal diarista p. 11 — 15 dias, letra A, artigo 2.º, de 7 a 21 de maio de 1946.  
 4.934 — 44.880 — Antônio Cláudio de Souza — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 4.939 — 14.819 — José Gomes do

Nascimento — Trabalhador p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 7 de maio a 8 de julho de 1946.

4.954 — 47.396 — Osvaldo de Souza Pinto — Artífice referência VIII — 120 dias, artigo 153, de 24 de abril a 21 de agosto de 1946.

5.330 — 27.830 — Filomena Plácido Teixeira de Farias — Professor de Curso Primário classe 53 — 60 dias, artigo 153, de 7 de maio a 5 de julho de 1946.

5.359 — 20.400 — Maria do Carmo de Araújo de Sá Nogueira — Professor de Curso Primário classe 52 — 90 dias, artigo 159, de 3 de maio a 31 de julho de 1946.

5.934 — 08.799 — Felizardo Amaro — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 12 — 16 dias, art. 153, de 3 a 18 de maio de 1946.

6.322 — 34.770 — Jônatas Simas Pinto Dias — Trabalhador padrão 11 — 90 dias, art. 153, de 4 de maio a 1 de agosto de 1946.

6.670 — 17.709 — Maria José Pierroni Brandão — Trabalhador padrão 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.931 — 34.120 — José Rodrigues de Amorim — Trabalhador braçal diarista padrão 11, 180 dias, letra C art. 2.º, de 18 de abril a 14 de outubro de 1946.

6.934 — 08.942 — Antônio Dias Carneiro — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 29 de abril a 28 de maio de 1946.

7.041 — 33.423 — Alfredo Teixeira de Sousa — Vigilante padrão 22 — 33 dias, art. 153, de 7 de maio a 5 de junho de 1946.

7.332 — 24.424 — Tatiana Magalhães de Almeida — Professor de Curso Primário, classe 54 — 60 dias, art. 153, de 7 de maio a 5 de julho de 1946.

7.337 — 28.797 — Isaura de Sousa Pinto Veiga — Professor de Curso Primário classe 52 — 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de maio de 1946.

7.690 — 29.043 — Diva de Castro Marcelo — Enfermeiro padrão 31 — 92 dias, art. 153, de 8 de maio a 7 de agosto de 1946.

7.860 — 23.722 — André Salvador Fernandes — Mestre de Obras padrão 56 — 60 dias, art. 153, de 7 de maio a 5 de julho de 1946.

7.851 — 24.174 — Frederico Manuel Antônio — Trabalhador padrão 13 — 45 dias, art. 153, de 2 de maio a 15 de junho de 1946.

7.931 — 13.866 — Antônio Carlos da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista padrão 12. — Indeferido, à vista do laudo médico.

7.932 — 22.923 — Anacleto de Moraes Filho — Carroceiro padrão 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.968 — 44.175 — Sebastião Gonçalves — Cozinheiro diarista, padrão 21 — 15 dias, letra A, art. 2.º, de 30 de abril a 14 de maio de 1946.

8.962 — 02.732 — Agostinho Ulices — Motorista padrão 22 — 31 dias, art. 153 de 4 de maio a 3 de junho de 1946.

8.962 — 26.230 — Ezequiel Inácio Ribeiro — Motorista padrão 25 — 72 dias, art. 153, de 20 de abril a 30 de junho de 1946.

5.851 — 20.541 — Aquiles Monteiro — Pedreiro padrão 23 — 17 dias, art. 153, de 6 de maio a 22 de maio de 1946.

35.424 — João Duarte — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 13 — Arquite-se.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 10 de maio de 1946:

4.661 — 05.802 — Ana Elisia de Faria — Enfermeiro padrão 31 — 67 dias, art. 153, de 5 de maio a 10 de julho de 1946.

2.905 — 31.371 — Isailas da Silva — Trabalhador padrão 13 — 60 dias, art. 153, de 5 de maio a 3 de julho de 1946.

## Departamento do Pessoal

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Diversos:

Osvaldo Macedo Machado, mat. número 12.003 (P. 67.875) — Dirija-se ao órgão próprio do Governo Federal. Alvaro Pinto da Silva, mat. número 16.642 (P. 68.914) — O Decreto-lei n.º 8.906, não ampara a pretensão do requerente. — Indeferido.

### Serviço de Contrôl

#### 3.º P. S.

Expediente de 15 de maio de 1946

### DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

#### Quinquênio

Marita da Silva Moura, mat. número 21.844 — Proc. n.º 76.399. — A primeira publicação de 12-2-46, determinava a apuração de 1 quinquênio em 16-9-42 e a sobra de 1.180 dias até 31-3-45, o que entretanto, não estava certo.

A apuração certa é pois de 1 quinquênio em 8 de junho de 1942, sobrando 1.180 dias até 31-8-45.

### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Artur Ferreira Leite — matrícula n.º 07.426 — Proc. n.º 80.547. — Compareça à sala 421, fazendo-se acompanhar por sua filha Isaltina, munidos de prova de identidade.

Serafim da Silva Lima, mat. número 35.766 — Proc. n.º 79.495.

Carmen Fernandes de Albuquerque — mat. n.º 49.378 — Proc. n.º 74.173.

Isaura Mota do Santos, viúva de Alberto dos Santos — Proc. n.º 75.538 — Compareçam à sala 421, para prestações esclarecimentos.

Nestor Borges dos Santos, mat. número 02.006 — Proc. n.º 74.335.

Gonçalo Estêves dos Santos, mat. n.º 10.406 — Proc. n.º 74.274.

Pedro Sodré, mat. n.º 39.344 — Processo n.º 74.242.

Almerindo Pires, mat. n.º 51.070 — Proc. n.º 74.702.

Alvaro Teixeira da Costa, mat. número 49.588 — Proc. n.º 73.766.

Generindo Faustino da Silva, matrícula n.º 51.404 — Proc. n.º 73.626.

José de Lacerda Turle, mat. número 51.967 — Proc. n.º 75.117.

José Medeiros do Carmo, mat. número 51.201 — Proc. n.º 74.876.

Fruitoso Cores Rodrigues, mat. número 05.657 — Proc. n.º 74.865.

José Júlio de Medeiros, mat. número 34.019 — Proc. n.º 74.727.

Joaquim Francisco Filho, mat. número 51.238 — Proc. n.º 74.877.

Jalme Lengruher, mat. n.º 50.077 — Proc. n.º 74.734.

Irineu Marcelino dos Santos, matrícula n.º 51.187 — Proc. n.º 74.739.

Silvestre de Lima Brandão, matrícula n.º 51.021 — Proc. n.º 74.789.

Antônio Gonçalves de Oliveira Júnior, mat. n.º 50.046 — Proc. número 74.810.

Antônio Gomes de Barros, mat. número 50.837 — Proc. n.º 74.817.

Pedro Augusto Paes Leme, mat. número 51.337 — Proc. n.º 73.771.

Dinerval de Oliveira, mat. número 36.145 — Proc. n.º 73.772.

Jorge Antônio da Silva, mat. número 43.030 — Proc. n.º 73.858.

José Gonçalves de Sousa, mat. número 30.868 — Proc. n.º 73.866.

Sebastião da Silva, mat. n.º 50.018 — Proc. n.º 73.901.

Raul de Oliveira, mat. n.º 51.593 — Proc. n.º 73.909.

Miguel Arcanjo Chavão, mat. número 51.704 — Proc. n.º 74.118.

Hamilton Armando Pereira da Fonseca, mat. n.º 51.182 — Proc. número 74.203.

Firmino Sodré Filho, mat. número 51.161 — Proc. n.º 74.700.

Antônio Miguel dos Santos, matrícula n.º 50.595 — Proc. n.º 74.697.

Mário Henrique da Mota, mat. número 51.290 — Proc. n.º 74.677.

João Batista de Vasconcelos, matrícula n.º 23.578 — Proc. n.º 74.578.

Paulino Leite Pereira, mat. número 60.343 — Proc. n.º 74.578.

Eugênio da Costa Carvalho, matrícula n.º 51.877 — Proc. n.º 74.428.

Válter Arruda, mat. n.º 50.282 — Proc. n.º 74.415.

Odilon Vasconcelos, mat. n.º 44.062 — Proc. n.º 73.854.

José Ferreira de Sousa, mat. número 50.547 — Proc. n.º 74.897.

Manuel Batista Peres, mat. número 51.277 — Proc. n.º 74.112.

Cilas Correia de Avila, mat. número 51.462 — Proc. n.º 73.871.

Antônio Canazarro, mat. n.º 09.237 — Proc. n.º 75.262.

Ezequiel dos Santos Coutinho, matrícula n.º 12.050 — Proc. n.º 74.241.

Celso Gonçalves, mat. n.º 18.200 — Proc. n.º 74.015.

José Gomes de Oliveira, mat. número 37.790 — Proc. n.º 74.546.

Lourenço Soares, mat. n.º 43.590 — Proc. n.º 74.675.

Arnaldo Ricardo Brandão, mat. número 02.321 — Proc. n.º 74.926.

Vicente de Paula Lacerda do Nascimento, mat. n.º 28.541 — Proc. número 75.064.

Fortunato Santana de Faria, matrícula n.º 31.976 — Proc. n.º 74.103.

Léo Rodrigues Lima de Gouveia — mat. n.º 14.127 — Proc. n.º 75.242.

Altamiro de Sousa Gomes, mat. número 49.810 — Proc. n.º 73.672.

Joaquim Agostinho Mala, mat. número 15.878 — Proc. n.º 74.105.

Luís Pereira de Oliveira, mat. número 25.478 — Proc. n.º 74.731. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

### Contagem de Quinquênio

Marita da Silva Moura, mat. número 21.844 — Proc. n.º 76.399. — A apuração foi feita até 31-8-45, conferindo no restante com os dados apresentados.

## Departamento de Assistência ao Servidor

Dia 15 de maio de 1946

Quintino Pinto, mat. n.º 9.833 — (Proc. n.º 34.066). — Antônio Duarte — mat. n.º 30.809 (Proc. n.º 67.048) — Compareçam ao serviço de Biometria Médica.

Cristiano Antônio Pimentel, matrícula n.º 16.516 (Proc. n.º 63.040) — Compareça ao Serviço de Biometria Médica, acompanhado de sua filha Arlete.

Valdemar Ferreira, mat. n.º 4.916 (Proc. n.º 66.813) — Compareça com sua filha Nilza ao Serviço de Biometria Médica.

# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Expediente de 14 de maio de 1946

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

José Simão (201 e Valdemar Alves (1.701). — Indeferido.

### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

#### PORTARIA n.º 70

Expediente de 15 de maio de 1946

#### Transferência:

Do Serviço Especial de Abastecimento do Distrito Federal, para o Departamento de Vigilância, do oficial administrativo padrão 62, matrícula n.º 50.344 — Osvaldo Donato.

### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Of. 91-46, do S. E. A. D. F. — Arquite-se.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 15 de maio de 1946

### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Ato sem efeito:

Foi tornada sem efeito a portaria n.º 193, de 14 de maio de 1946, pela

qual foi transferido o Oficial Administrativo, padrão K, João de Deus Falcão, matrícula n.º 11.207, do 3.º F. S. (Serviço de Inflamáveis) núcleo 3.020, para o 6.º D.F. (São Cristóvão) núcleo 5.020.

#### Portaria n.º 195:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo ref. 61, Francisco Marques de Almeida, matrícula n.º 44.885, do 12.º D.F. (Jacarepaguá) núcleo número 7.023, para o 13.º D. F. (Realengo) núcleo 7.022.

#### Portaria n.º 196:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial administrativo, padrão K, João de Deus Falcão, matrícula n.º 11.207 do 3 F.S. (Serviço de Fiscalização de Inflamáveis) núcleo n.º 3.020, para o 4 F.S. (Serviço de Controle de Infrações) núcleo n.º 1.022.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 16.129 — Carlos Carneiro & Cia. — Compareça.

N.º 11.066 — Carlos José Crim. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 13.278 — Manuel Ferraz — Nada mais há que deferir. O auto 143-42 de

20 de outubro de 1945, já foi cancelado.

N.º 15.056 — Armando Ferreira de Moura. — Cancelo o auto n.º 253-33, de 17-1-46, tendo em vista a capitulação da multa.

N.º 15.259 — José Nogueira da Silva Teles — Cancelo o auto n.º 263-22, de 25-3-46, em face do informado pelo D. 1.º

N.º 15.423 — Salvador Lage Brandão — Cancelo o auto n.º 166-39, de 15-4-1946, em face do informado pelo D.F.

N.º 11.749 — Ezra Mordka Zylbersztajn — Mantenho o auto.

N.º 14.787 — Váiter Neustadt. — Mantenho o auto.

N.º 15.051 — M. Amaral. — Mantenho o auto.

N.º 15.058 — Condoroll Tintas S. A. — Mantenho o auto.

N.º 15.414 — Edmundo Moutinho de Rezende. — Mantenho o auto.

N.º 15.452 — B. Moreira & Cia. Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 15.608 — José Pedro — Mantenho o auto.

N.º 15.734 — Abílio da Ponte. — Mantenho o auto.

N.º 16.126 — Newton Tupinambá. — Cobre-se.

N.º 16.127 — Servix Engenharia Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.128 — Bijouteria Lys Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.130 — Sebastião da Fonseca Mendonça — Cobre-se.

N.º 16.131 — Sociedade Beneficente de São Camilo — Cobre-se.

N.º 16.133 — José Guertzenstein. — Cobre-se.

N.º 16.134 — Falcão & Vieira — Cobre-se.

N.º 16.135 — Dr. Antônio Ramer. — Cobre-se.

N.º 16.136 — Organização Rádio Elétrica Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.137 — Adalberto de Almeida Antas. — Cobre-se.

N.º 16.138 — Milton Lindoso. — Cobre-se.

N.º 16.139 — Jorge Hissa. — Cobre-se.

N.º 16.140 — Ribeiro Merais & Cia. Ltda. — Cobre-se.

N.º 16.141 — A. Marques & Oliveira — Cobre-se.

**Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais**

**PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO**

Autos de constatação:  
Calçados Melhor Ltda., Rua General Pedra, n.º 365, por estar funcionando com suas instalações mecânicas sem a renovação da licença de 1945 (A-C 290-045), de 30-4-46, multa de Cr\$ 200,00).

Cia. Imóveis e Representações Brasileira S. A., Avenida Presidente Vargas n.º 2.282, sobrado — fundos, por ter feito assentamento de motores, sem licença (A-C 290-046, de 30-4-46 multa de Cr\$ 500,00).

João Fernandes, Rua Monte Alverne n.º 123, por ter construído sem licença, um quarto de madeira coberto com chapas de fibro-cimento, (33) lado do prédio de sua propriedade, Rua Deolinda n.º 46 — c-1. (A-C n.º 290-047, de 2-5-46, multa de Cr\$ 200,00).

Torquato Ribeiro, Rua Júlio de Carmo n.º 35, por estar funcionando com a instalação mecânica sem a renovação da licença de 1945 (A-C 290-048, de 2-5-46, multa de Cr\$ 100,00).

Francisco Martins, Rua da Quitanda n.º 83 — 1.º andar, por ter construído uma cerca de madeira no alinhamento do terreno onde existiram os prédios n.ºs 34 e 36 do Largo de São Francisco de Paula (A-C 290-049 de 2-5-46, multa de Cr\$ 500,00).

Eduardo Bittencourt, Rua Luis de Camões, n.º 84, por estar funcionando com a instalação mecânica, sem a renovação de licença de 1945 (A-C 290-050, de 2-5-46, multa de Cr\$ 100,00).

Intimação:  
Antônio Peixoto de Freitas, encontrado à Rua Araxá n.º 40, apt. 101 para no prazo de quinze dias, mediante licença, proceder às obras de reconstrução parcial (fôrro da loja) e de reforma (piso do segundo pavimento) no prédio sito à Rua Luis de Camões n.º 74, de acordo com o laudo de vistoria realizada em 11-4-45 por engenheiros da Prefeitura Processo n.º 224.363-46 (Int. 172-036, de 3-5-46, multa de Cr\$ 400,00).

Auto de constatação:  
Maria de Lourdes Almeida Costa à Rua Visconde de Maranguape número 24, por ter construído um variação de madeira, nos fundos (A-C 290-064, de 4-5-46, multa de Cr\$ 300,00).

Auto de flagrante:  
N. Vigliani, encontrado à Avenida do Rio Branco n.º 111-115 — 5.º andar, sala 510, por não cumprir o preceito no edital de 23-4-46, que lhe determinou retirar no prazo de dez dias os painéis existentes no interior junto ao muro do terreno localizado à Rua do Passeia entre os n.ºs 78 e 80 (A-FC 165-066, de 6-5-46, multa de Cr\$ 500,00).

**TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS**

Autos de constatação:  
N.º 024-291, de 6-5-46 — Simão Apolinário de Sousa — Rua das Laranjeiras n.º 28. — Autuado por ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído uma cobertura com telhas tipo "Francésa", sobre três muros divisórios já existentes, sendo: dois laterais e um nos fundos, fechando a frente e uma parede no centro em alvenaria, formando assim dois quartos nos fundos do prédio de sua propriedade, à Rua das Laranjeiras n.º 28 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 025-291, de 7-5-46 — Patrone & Cia. — Rua da Lapa n.º 12. — Autuado por terem, sem a necessária licença da Prefeitura, colocado dois "tapa-vistas", nas portas da loja em que são estabelecidos, à Rua da Lapa n.º 12 — Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:  
N.º 094-166, de 29-4-46 — Maria de Castro, representada pelo seu procurador o Sr. Roberto Dias Ferreira — Avenida Franklin Roosevelt número 115, 6.º andar, s-606 — Para o dia 10-5-46, às 9 horas e 15 minutos assistir a vistoria que será realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade à Rua Mauá n.º 5.

N.º 905-166, de 29-4-46 — Dr. Manuel Moisés de Barros — Rua Benjamin Constante n.º 14, apt. 701 — No prazo de 20 (vinte) dias, requerer a canalização de águas servidas do prédio de sua propriedade, à Travesseira Aymoré n.º 17, à galeria da Prefeitura

**QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO**

Exigências e despachos:  
Processo 990-46 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — Avenida Pasteur esq. Bartolomeu Portela. — Deferido, obedecidas as exigências legais.

Auto de constatação de infração:  
N.º 80-274 de 2 de maio de 1946 — João Oliveira — Rua Alm. Gomes Pereira, 94 — Autuado por estar, sem licença, envidraçando a varanda do apartamento n.º 4 de sua propriedade à Avenida Portugal, 182. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:  
N.º 31-162 de 16 de abril de 1946 — José Silveira Candeias — Rua General Polidoro 155 — Autuado por não ter cumprido o edital afixado em 16 de janeiro de 1946, que determinava a legalização, se possível, ou demolição do muro feito sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:  
N.º 80-154 de 25 de abril de 1946 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Representante — Dr. Júlio B. Barreto — Rua Pedro Lessa, 27 — 12.º andar — Intimado a no dia dez (10) de maio deste ano, às 9,20 hs. assistir a vistoria, que será realizada pela comissão de Engenheiros da Prefeitura no prédio de sua propriedade à Rua São Clemente 111, de acordo com o art. 730 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 81-164 de 25 de abril de 1946 — Santa Casa de Misericórdia — Representante — Dr. Ari de Oliveira e Silva — Rua Santa Luzia 206 — Intimado a no dia 10 (dez) de maio deste ano às 9,45 hs. assistir a vistoria que será realizada pela Comissão de Engenheiro da Prefeitura no prédio de sua propriedade à Rua São Clemente 112, de acordo com o art. 730 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 82-164 de 25 de abril de 1946 — Construtora Dourado S.A. — Avenida Almirante Barroso 90 sala 1.003 a 1.005 — 10.º and. — Intimado a no prazo de 30 dias cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros em 10 de abril de 1946 no prédio de sua propriedade à Praça de Botafogo 444, que ordena a demolição das paredes internas e do telhado na parte que ameaça ruir, de acordo com o artigo 732 comb. com art. 804, § 199 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 300,00, prevista no art. 804, § 199 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 83-164 de 27 de abril de 1946 — Francisco de Castro Araújo e Oscar Cardoso Rudge — Rua B. do Flamengo 17 — Intimado a no prazo de 8 (oito) dias retirar na 6-E.D. à Av. Graça Aranha 327, a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 182,40 (cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) correspondente aos emolumentos de obras calculados no processo 341.675-45 referente à Rua Amires 226, trazendo a este 4.º D.F. a prova do referido pagamento para as devidas anotações de acordo com o art. 128 do Decreto 121 de 14 de novembro de

1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, prevista no art. cit. comb. c/ artigo 73, letra A do Decreto 4.612 de 1 de fevereiro de 1934.

N.º 84-164 de 2 de maio de 1946 — Empresa de Diversões Vitória Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, j/d do n.º 381 — Intimado a no prazo de oito dias retirar na 6 E.D. à Avenida Graça Aranha 227 a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros) correspondente à renovação de licença para funcionamento de circo de pano calculado no processo 345.163-45 referente à Rua Vol. da Pátria j/d do n.º 381 trazendo a este 4.º D.F. a prova do referido pagamento para as devidas anotações, de acordo com o art. 12 do Decreto 121 de 14 de novembro de 1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 prevista no art. cit. comb. c/art. 73 letra A do Decreto 4.612 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 85-164 de 3 de maio de 1946 — Gastão Wolf — Rua Beneditinos 23 — Intimado a no prazo de 8 dias a retirar na 6 E.D. à Avenida Graça Aranha 327 a guia para pagamento dentro de 3 dias da sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 336,90 (trezentos e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos), correspondente aos emolumentos de obras, calculados no processo 3.397-45 referente à Rua Rita Ludolf 64 trazendo a este 4.º D.F. a prova do referido pagamento para as devidas anotações de acordo com o art. 128 do Decreto 121 de 14 de novembro de 1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível de multa de Cr\$ 50,00 prevista no art. citado comb. c/art. 73, letra A do Decreto 4.612 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 86-164 de 4-5-46 — Manuel Soto Gardon — Est. da Gávea, 674. — Intimado a no prazo de 8 dias retirar neste 4.º D.F. a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros) correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob o n.º 190.904 de 28-2-46 referente à exibição, conforme consta do processo 197-46 da Estrada da Gávea, 674, de acordo com o art. 128 do Decreto n.º 121 de 14-11-36. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00, prevista no artigo cit. comb. com art. 73 letra a do Decreto n.º 4.612 de 2-1-34.

N.º 87-164 de 4-5-46 — J. da Silva Gonçalves — Rua da Passagem, 10-A. — Intimado a no prazo de 8 (oito) dias, retirar neste 4.º Distrito a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 14,30 (quatorze cruzeiros e trinta centavos) correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de colocação sob o n.º 167.458 de 19-2-46 referente a exibição conforme consta do processo n.º 64-46 da Rua da Passagem, 10-A, de acordo com o art. 128 do Decreto n.º 121 de 4-11-36. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável pas-

sível da multa de Cr\$ 50,00, prevista no art. citado combinado com art. 73 da Lei do Decreto n.º 4.612 de 2-1-34.

#### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

##### Exigências:

Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Processo 650-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.004. — Dê-se a taxa.

Luis de Melo Campos — Proc. 1.628 de 1946 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 972 e 978. — Compareça.

Araújo, Abreu & Cia. Ltda. — Processo 1.766-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 45. — Levante a perempção.

Sociedade Anônima Roxl — Processo 1.777-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 945. — Levante a perempção.

Estefânia de Runge — Proc. 1.791 de 1946 — Rua Miguel Lemos número 17-B. — Levante a perempção.

Joaquim Marques de Sá — Processo 1.792-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 123. — Levante a perempção.

Michel A. Maluf — Proc. 1.793-46 — Rua Rodolfo Dantas n.º 6. — Levante a perempção.

Duvivier & Cia. Ltda. — Proc. 1.797 de 1946 — Rua Paula Freitas n.º 16. — Deferido.

##### Autos de constatação:

N.º 268.051 de 30-4-46 — Paulo Viana Vasconcelos — Por ter, sem licença, executado obras de reforma, revestimento de piso e colocação de azulejos nas paredes do banheiro do prédio à Rua Miguel Lemos n.º 74. Multa: Cr\$ 200,00.

N.º 268.052 de 2-5-46 — Maria José da Silva Graça, representada por Teófilo da Silva Graça — Por estar construindo, sem licença, um prédio de apartamentos à Rua Barão da Torre n.º 460. Multa Cr\$ 400,00.

##### Autos de flagrante:

N.º 168.025 de 2-5-46 — Panificação Elite Ltda. — Por ter, sem licença, colocado 2 vitrines laterais à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.012. Multa: Cr\$ 200,00.

N.º 168.026 de 3-5-46 — Companhia Construtora Alcides B. Cotia — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 1-4-46, que ordenava a legalização de um tapume mantido, sem licença, sobre o passeio do logradouro público à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 796. Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 168.027 de 3-5-46 — Sapataria Elegante Ltda. — Por ter, sem licença, colocado nas vitrines, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 915, oito cartazes. Multa: Cr\$ 200,00.

N.º 168.029 de 4-5-46 — Cernigoi Cia. Ltda. — Por ter colocado, sem licença, no tapume da obra à Rua Aires Saldanha n.º 136, uma taboleta. Multa: Cr\$ 500,00.

#### SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

##### Autos de multas:

Antônio Ferreira Trindade — rua São Cristóvão n.º 221. — Arts. 646 e 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Cr\$ 200,00.

Antônio Dias da Mota — praia São Cristóvão n.º 205. — Artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. — Cr\$ 500,00.

P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda — rua Bela n.º 714. — Cr\$ 500,00.

Antônio Dias da Mota — praia São Cristóvão n.º 205. — Arts. 73 e 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 ..... — Cr\$ 300,00.

Sobracom Sociedade Brasileira de Comércio e Indústria Ltda — rua Visconde de Niterói, junto e antes do número 488. — Arts. 804, § 199, let. c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 .... — Cr\$ 300,00.

S.A. Mineração Jerônimo Rosado — rua Tuiuti n.º 260. — Art. 804, § 11, letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 400,00.

Empresa de Construção Gerais, representada por Augusto Woods Lacerda — rua de São Cristóvão n.º 211. — Art. 804, § 11, letra b do Decreto número 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 400,00.

Empresa Conservadora de Imóveis, rep. por Francisco André — rua São Luís Gonzaga n.º 313. — Art. 804, § 199, letra e do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 150,00.

I.M. Rabelo — rua Licínio Cardoso n.º 15-A. — Arts. 646 e 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — .... Cr\$ 200,00.

Vitor Hugo Baldassarino — rua General Argôlo n.º 12. — Arts. 99 e 804 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. .... — Cr\$ 100,00.

I.M. Rabelo — rua Licínio Cardoso n.º 67-fundos — Arts. 646 e 804, § 162, letra b. — Cr\$ 200,00.

Transporte Irmãos Fernandes Ltda. — rua Antunes Maciel n.º 13. — Artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. — Cr\$ 500,00.

César Augusto da Fonseca — rua da Alegria n.º 146. — Art. 804, § 11, letra b do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 400,00.

Mário Batalha — praia de São Cristóvão, junto e antes do n.º 360. — Art. 804, § 11, letra b do Decreto número 6.000, 1-7-37. — Cr. 400,00.

Carlos Alberto da Silva — rua Jupará, junto e antes do n.º 73. — Artigo 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. — Cr\$ 500,00.

P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda — rua Bela n.º 714, fundos. — Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. — Cr\$ 500,00.

Antônio Batista — rua Senador Alencar n.º 59. — Art. 804, § 199, letra c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — Cr\$ 300,00.

P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda — rua Bela n.º 74. — Art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903. .... — Cr\$ 500,00.

César Augusto da Fonseca — rua da Alegria n.º 146. — Art. 4.º, § 2.º do Dec. n.º 385, de 4-2-46. — ..... Cr\$ 500,00.

Bernardino Alves & Cia. — rua Fonseca Teles n.º 141. — Art. 1.º do Dec. n.º 8.244, de 26-9-45. .... — Cr\$ 1.000,00.

Aderval Coutinho — rua São Luís Gonzaga n.º 650-B. — Arts. 73 e 805 do Dec. n.º 6.000, de 1-7-37. .... — Cr\$ 300,00.

Manuel Antônio Teixeira — rua Figueira de Melo n.º 454. — Art. 73 e 805, do Dec. n.º 6.000, de 1-7-37 .... — Cr\$ 300,00.

#### SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

##### Intimações:

N.º 145-41 — Ataliba Borges Monteiro, Rua Garibaldi n.º 105 — Para no dia 29 (vinte e nove) de maio próximo, às 8,45 horas, comparecer à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade, por uma comi-

são de Engenheiros da Prefeitura, com a presença do Chefe deste Distrito.

#### OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

##### Despachos e exigências:

Autos de constatação de infração: N.º 62.287 — Antônio de Sousa Amorim — Rua Justiniano da Rocha n.º 171 — Autuado por estar executando obras que dependem de projeto, sem a devida licença, demolição e construção de paredes divisória no prédio de sua propriedade.

Multa de Cr\$ 500,00. N.º 63-287 — Valdemar Meth — Rua Raja Gabaglia n.º 19 — Autuado por estar executando obras de acréscimo na parte da frente e dos fundos do prédio de sua propriedade sem a devida licença.

Multa de Cr\$ 500,00. N.º 64-287 — José Ribeiro — Rua Viana Drumond n.º 44 — Autuado por ter, sem licença, construído um telheiro para fins comerciais no terreno de sua propriedade.

Multa de Cr\$ 300,00. N.º 65-287 — Nemézia Coutinho da Costa — Rua Viana Drumond n.º 6 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 27, talão 163, de 28 de novembro de 1945 que ordenava o cumprimento dos quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizado por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, no prazo de 90 dias.

Multa de Cr\$ 300,00. NONO DISTRITO — MÉIER

##### Autos de constatação:

Ns. 98, 99 e 100 — Pref. 279 e número 3 — Pref. 292 — Klabin Irmãos & Comp., representados pelo Sr. Wolff Klabin, Avenida Suburbana, n.º 5.472 (Rua Particular, casas I a IV) — Multados em Cr\$ 300,00, por terem iniciado a construção de quatro prédios, sem licença, sito nos locais acima indicados (4 autos de Cr\$ 300,00 cada um.)

N.º 4-292 — Antônio Francisco Cabral — Rua Martins Costa, n.º 66 — Multado em Cr\$ 200,00, por ter executado obras de reforma, sem licença, sito no local acima.

N.º 5-292 — Lídia Marques de Almeida, Rua D. Romana n.º 67 — Multada em Cr\$ 300,00, por ter construído uma parede divisória, sem licença, sito no local acima.

N.º 6-292 — João Pedro Ribeiro, Rua Guimarães n.º 397 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter construído duas dependências e um barracão, sem licença sito no local acima.

N.º 7-292 — Carlos Rossi Figueiredo, Rua Luís Zancheta n.º 122. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, transformado a garagem existente no local acima em habitação.

##### Autos de flagrante:

N.º 65-166 — A. Teixeira & Fonseca Ltda., sucessores de Antônio Teixeira, Rua Dr. Manuel Contrin número 158 — Autuados em Cr\$ 500,00, por terem desrespeitado o edital afixado no local acima referente a legalização de funcionamento de instalação mecânica.

##### Autos de constatação:

N.º 95-279 — Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — Multado em Cr\$ 500,00, por estar sem licença, construindo um acréscimo sito no local acima.

N.º 96-279 — Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro, n.º 508 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, construído um acréscimo sito no local acima.

N.º 97-279 — Lucas Sparta, Rua Casemiro de Abreu, n.º 1444 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, construído um barracão sito no local acima.

##### Autos de flagrante:

N.º 59-166 — Amaro Pessanha de Carvalho, Rua Vilela Tavares n.º 312 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), visto estar no dia 5 do corrente, domingo, às 10 horas, em franco funcionamento, atendendo a vários fregueses, com o seu negócio de líquidos e comestíveis sito no local acima.

N.º 60-166 — Aníbal Sá Meneses, Rua Vilela Tavares n.º 117 — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estar no dia 5 do corrente, domingo, às 10-15 horas, funcionando com o seu negócio de líquidos e comestíveis sito no local acima.

N.º 62-166 — Antônio da Silva, Assis Carneiro n.º 279, loja — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estar no dia 5 do corrente, domingo, às 11,30 horas, funcionando com o seu negócio de carvoaria sito no local acima.

N.º 63-166 — Melânia Miguel, Avenida Cavalcant n.º 2.640 — Autuada em Cr\$ 1.000,00, visto estar no dia 5 do corrente, domingo, às 10,30 horas, funcionando com o seu negócio de armário.

N.º 64-166 — Manuel de Sousa, Rua 24 de Maio n.º 919 — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estar hoje (6 do corrente), segunda-feira, às 10-20 horas, em fraco funcionamento com o seu negócio de líquidos e comestíveis.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

##### Autos de constatação:

N.º 289-025 — Jesus Nazaré Resende — Rua Barreiros n.º 229 — Visto ter construído o piso de dois cômodos e ladrilhado, sem ter para isto a respectiva licença. Multa de Cr\$ 100,00 do art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

#### DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

##### Autos de flagrante:

N.º 4 — Pref. 161 — José Pimentel, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 17 de dezembro de 1945, que ordena a no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras de reforma executadas sem licença no prédio de sua propriedade à Rua Ana Teles n.º 174, c. 4 — Cr\$ 500,00.

N.º 5 — Pref. 161 — A. Couto & Carvalho, por não ter cumprido a intimação n.º 21, talão n.º 152, de 24-10-945, a no prazo de cinco dias a requerer e pagar o imposto de exibição de uma taboleta colocada no terreno da Avenida Geremário Dantas, canto da Rua Lopes Saralva, referente a venda de terrenos — Cr\$ 50,00.

##### Autos de constatação de infração:

N.º 52 — Pref. 283 — Luís Gomes Leite, representado por seu procurador Pedro José Lofredo, visto ter sem a devida licença terminado as obras de construção do muro de frente do terreno de sua propriedade à Rua Capitão Meneses, junto e antes do número 552 — Cr\$ 100,00.

N.º 53 — Pref. n.º 283 — João Gonçalves Minhoto, por estar sem licença extraíndo areia do subsolo do terreno à Rua Araticum s/n., junto e depois do n.º 836. — Cr\$ 500,00.

N.º 54 — Pref. n.º 283 — José Lopes, por estar sem licença extraíndo areia do subsolo do terreno de sua propriedade à Rua Araticum n.º 9 — Cr\$ 500,00.

N.º 55 — Pref. n.º 283 — José Antunes Gil, por estar sem licença, extraindo areia do subsolo do terreno de sua propriedade à Estrada do Terribido n.º 587 — Cr\$ 500,00.

N.º 56 — Pref. n.º 283 — Genésio Pavão, visto estar sem licença extraindo areia do subsolo do terreno à Estrada Três Rios n.º 681 — Cr\$ 500,00.

**DECIMO QUARTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE**

Auto de constatação de infração: — Cr\$ 150,00.

N.º 286-004, de 6-5-46, lavrado contra Manuel de Jesus, Estrada do Cabuçu, n.º 73. — Por estar reformando o prédio residencial, sem a respectiva licença, no local acima citado.

Auto de flagrante. — Cr\$ 200,00.

N.º 108-071, de 7-5-46, lavrado contra o Instituto Medicamentos Fontoura S. A. — Por ter sem licença, colocado uma taboleta de anúncio, no interior da E. F. C. B. com face para Ferreira Borges.

**DECIMO QUINTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SANTA CRUZ**

**Intimações:**

N.º 054-132 — Espólio de Abílio Silva, representado por D. Maria Elídia da Silva, à Rua General Olímpio número 447. — Para no prazo de 10 dias pagar, mediante guia do 15 D. D., a ser apresentada neste D. F., a importância de Cr\$ 66,00, correspondente aos emolumentos de legalização das obras da construção de prédio residencial à Rua Primeira, (1.ª), junto e depois do antigo n.º 694, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 128 do Decreto n.º 121, de 14-11-36.

N.º 055-132 — Zaquel Ferreira da Cunha, encontrado à Rua D. Pedro I, n.º 80. — Para no dia 22 do corrente mês, às 9,30 horas, comparecer ou se fazer representar no ato da vistoria administrativa que será realizada no prédio n.º 30, da supracitada Rua. O não comparecimento importará em nova vistoria, esta a sua revelia. Proc. n.º 224.269-46, do D. E. D. — Na forma do disposto no art. 729, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 056-132 — Antônio de Melo Bitencourt, encontrado à Estrada do Magarça, 454. — Para no dia 22 do corrente mês, às 10,00, comparecer ou fazer se representar no ato da vistoria, que será realizada no prédio n.º 454, da supracitada Estrada, de conformidade com o disposto no artigo 729, do Decreto n.º 6.000, de 1-7, de 1937.

O não comparecimento ao ato, importará em nova vistoria, esta, a sua revelia. — Proc. 224.269-46 — D. E. D.

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis**

3.º-F. S.

**Despachos e exigências:**

N.º 5.053-46 — Joaquim Cid Gouveia — Avenida N. S. de Copacabana n.º 209 — Indeferido. Não satisfaz o prescrito nos art. 4.º e 8.º do Decreto 2.552, de 20-12-21.

N.º 7.349-46 — Ind. Bras. de Agata Ltda. — Rua da Alegria n.º 2.122 — Construa depósito apropriado para guarda de inflamáveis.

N.º 12.516-46 — Aristeu Lopes & Cia. — Rua Miguel Couto n.º 104 — Compareça.

N.º 4.834-46 — Cia. Atlântica Paulista — Estrada de Buz de Dias, 51

N.º 9.304-46 — Artur Antunes de Moraes e Castro e outros — Avenida Atlântica n.º 1.026.

N.º 10.013-46 — Dist. de Bebidas Babilônia Ltda. — Rua Almirante Cockrane n.º 148-A.

N.º 7.690-46 — Emp. Industrial de Tintas Ltda. — Rua do Senado, 218.

N.º 9.935-46 — Cia. Imobiliária S. Cruz — Av. Almt. Barroso n.º 91, 3.º andar.

N.º 9.994-46 — Brasileira Fornecedor Escolar Ltda. — Avenida Henrique Valladares n.º 150.

N.º 10.035-46 — Navegação Carnac Ltda. — Rua D. Manuel n.º 26.

N.º 10.091-46 — Quimioterápica Excelsior Ltda. — Rua Bento Lisboa, 4.

N.º 10.095-46 — Manuel Loureiro — Rua Francisco Sá n.º 88.

N.º 10.040-46 — Francisco P. M. de Oliveira — Estr. de Guaratiba, km 7.

N.º 10.101-46 — O. S. Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Martins Penna, 37 — Cobre-se a taxa de patente.

N.º 9.934-46 — Osório Cerqueira — Rua Alcanéa n.º 101 — Compareça.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 91

**ATOS DO SR. SECRETARIO**

**Designando:**

Para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário — Mário de Queiroz Rodrigues — mat. 02.959. — Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, os consagrados artistas Osvaldo Teixeira, Levíno Fânzeres, Heitor de Pinho e Osório Belém, para, em comissão, sob a presidência do Chefe do Serviço de Museus da Cidade, p. M. — Paulo Coelho Neto — mat. 4.070, avaliarem os quadros do Lauroado Pintor Hélio Sellinger, a fim de que sejam adquiridos pela Municipalidade, nos termos do parecer dado no respectivo processo.

**Despachos:**

Valdemar Ramos Leal. — Defiro. Exigências a satisfazer: Nair Odon de Souza — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Educação Técnico-Profissional**

Expediente de 15 de maio de 1946

Boletim n.º 78

**Designação:**

Do professor de curso secundário, padrão 74, matrícula 18.688, Ceci de Faria, par responder pelo expediente da E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.261, durante o período de férias do respectivo Diretor.

**Transferências:**

Do professor de curso secundário, padrão 73, matrícula 02.942, Irene de Almeida Lins, da E. T. V. de Cairú, núcleo 5.262 para a E. T. C. Amaro Cavalcanti, núcleo 3.260.

Do inspetor de alunos extranumerários, matrícula 34.847, Fernando Mardureira da E. T. V. de Mauá, núcleo 7.260 para o Ginásio Barão do Rio Branco, núcleo 7.261.

Do trabalhador extranumerário, matrícula 38.114, Antenor Freitas Aguiar, do Ginásio Barão do Rio Branco, núcleo 7.261, para a E. T. V. de Mauá, núcleo 7.260.

**Departamento de Educação Primária**

Expediente de 15 de maio de 1946

Boletim n.º 73

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Designações:**

O Diretor do Departamento de Educação Primária, resolve designar as seguintes comissões:

Comissão para proceder a estudos e apresentar sugestões sobre edificações escolares:

Chefes de Distrito Educacional: Presidente, Dr. Paulo Maranhão, mat. 18.045, núcleo 2.341; Prof. Luíza de Nazaré, mat. 2.235, núcleo 5.337; Prof. Valdemar Marques Pires, mat. 28.990, núcleo 8.380; Técnico de Educação, Jaime Teles Cordeiro, matrícula 8.165, núcleo 3.356; Diretor de Escola, Prof. Maria Mercedes Mendes Teixeira, mat. 24.540, núcleo 7.357. Prof. de Curso Primário Erena Pinto Barrow, mat. 24.372, núcleo 8.374.

Comissão para estudar uma nova classificação das Escolas:

Chefes de Distrito Educacional: Presidente, Alvaro de Sousa Gomes, mat. 24.513, núcleo 5.697.

Jorge de Carvalho, mat. 28.989, núcleo 3.356.

Secundino Ribeiro Júnior, matrícula 20.398, mat. 7.395.

Judite de Carvalho, mat. 26.812, núcleo 7.383.

Técnico de Educação — Olegário de Paula Rodrigues Domingues, matrícula 14.922, núcleo 7.383.

Diretor de Escola — Sebastiana Henriqueta de Carvalho, mat. 25.268, núcleo 8.358.

Professor de Curso Primário — Léia Labarthe Lebre, mat. 26.941, núcleo 8.341.

Comissão incumbida de proceder a estudos sobre rendimento dos escolares em função do estado de saúde:

Chefes de Distrito Educacional: Presidente — Dr. José Chermont de Brito, mat. 10.594, núcleo 5.346.

Prof. Juraci Silveira, mat. 26.359, núcleo 7.358.

Prof. Euíma de Nazaré, mat. 5.235, núcleo 5.337.

Técnico de Educação — Dr. Alvaro Palmeira, mat. 31.679, núcleo 7.383.

Diretor de Escola — Prof. Lívia Viegas do Vale Oliveira, mat. 23.010, núcleo 7.363.

Prof. de Curso Primário — Cândida José Fernandes, mat. 25.850, núcleo 5.362.

Comissão incumbida de elaborar um anteprojeto de instruções reguladoras das designações e transferências dos professores de Curso Primário:

Chefes de Distrito Educacional: Presidente — Alvaro de Sousa Gomes, mat. 24.513, núcleo 5.697.

Celina Padilha, mat. 4.320, núcleo 2.347.

Felicidade de Moura Castro, matrícula 22.505, núcleo 6.340.

Técnico de Educação — Joaquim Ferreira de Sousa Júnior, mat. 24.510, núcleo 5.697.

Diretor de Escola — Maria Madalena Sarmantino Carregal, mat. 4.315, núcleo 1.331.

Prof. de Curso Primário — Marias Gross, mat. 10.683, núcleo 2.346.

Comissão encarregada de estudar a regulamentação da função de Subdiretor:

Chefes de Distrito Educacional: Presidente — Dr. Secundino Ribeiro Júnior, mat. 20.398, núcleo 7.396.

Dr. Jorge de Carvalho Nazaré, matrícula 28.988, núcleo 3.356.

Prof. Juraci Silveira, mat. 25.359, núcleo 7.358.

Técnico de Educação — Prof. Joaquim Eládio da Silveira, mat. 20.395, núcleo 7.358.

Diretor de Escola — Prof. Graziela Pires Ferrão, mat. 28.142, núcleo 3.334.

Prof. de Curso Primário — Rosa Ciavaglia, mat. 28.709, núcleo 5.351.

Comissão encarregada de estudar os problemas referentes ao ensino particular:

Chefes de Distrito Educacional: Presidente — Dr. Antônio Cicero Peregrino — matr. 4.322, núcleo 2.342.

Prof. Joana Vera de Carvalho Rêgo — matr. 22.233, núcleo 2.343.

Dr. José Chermont de Brito — matr. 10.594, núcleo 5.346.

Técnico de Educação: Iara Timóteo Peixoto — matr. 19.334, núcleo 5.346.

Jaime Teles Cordeiro — matr. 8.165, núcleo 3.356.

Joaquim Ferreira de Sousa — matrícula 24.488, núcleo 5.697.

Professor de curso primário — Alaide Miranda Santos — mat. 03.483, núcleo 1.330.

Comissão para estudar as condições do ensino pré-vocacional:

Chefes de Distrito Educacional: Prof. Celina Prailha — matrícula 4.320, núcleo 2.347.

Prof. Orlando Leal Carneiro — matr. 25.830, núcleo 8.343.

Técnico de Educação: Presidente — Arteóbela Frederico — matr. 21.434, núcleo 1.332.

Diretor de Escola — Antônio de Pádua Pacheco — matr. 26.049, núcleo 8.341.

Professor de curso primário — Alice Conde Correia Pinto — matrícula 33.704, núcleo 2.344.

Instrutor de disciplina — José Cardoso d'Avila — matr. 28.989, núcleo 1.332.

Designação:

Do professor de curso primário: Elza Dufrayer de Oliveira — matrícula 03.495 — para o 1.º EP Serviço de Correspondência do D. E. P. núcleo 1.330.

Transferência:

Do trabalhador por proposta do Senhor Chefe do 10-D.E. Francisca Lopes dos Santos — matrícula 20.844 — da escola 15-10 "Felix Pacheco" núcleo 6.351 para a escola 16-10 "São Salvador" núcleo 6.353.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento por término de licença a diretora da escola 16-6. "General Eurico Dutra" núcleo 5.330 — Honorina dos Santos Pimentel — matr. 27.801.

Designações:

Dos professores de curso primário: Elza Borgerth Ferreira Assis — matrícula 25.356 (subdiretor) para responder pelo expediente da escola 6-11 "Rui Barbosa" núcleo 7.331.

Juraci Pilar Viana de Lima — matrícula 21.775 — para a escola 16-6 "General Eurico Dutra" núcleo 5.330 — (provisoriamente enquanto são elaboradas as novas instruções) licenciada por 15 dias.

## Departamento de Educação Complementar

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 9

#### COMEMORAÇÃO DA BATALHA DE TUIUTI

A 24 de maio de 1866 travava-se a 1.ª batalha de Tuiuti, a maior da história militar sul-americana, onde se defrontaram durante cinco longas horas cerca de 60.000 homens, numa luta encarniçada em que o heroísmo e competência de Osório foram fatores decisivos da magnífica vitória obtida.

Exaltar a figura de Manuel Luís Osório nessa oportunidade refirir as qualidades morais e as virtudes militares daquele que foi chamado "a lanca do Império", será tarefa das mais gratas ao professorado uma palestra aos alunos a propósito de tão patriótica eferide. Outras homenagens poderão ser prestadas a esse ídolo do cabo de guerra, pelos nossos educandos: — redações, recitativos, audição de irradiações, decoração das salas de aula, uma demonstração do muito que nos merece a memória do Marquês de Herval.

Não deverá ser esquecida nessa comemoração cívica a figura do General Sampaio, o patrono da infantaria do Exército Nacional, ali mortalmente ferido e assim sacrificando a própria vida em defesa da Pátria.

No culto desses heróis que tanto engrandecem a Nação, na rememoração dos nosso feitos históricos, na sã compreensão dos episódios da História do Brasil devemos ir formando o sentimento patriótico das novas gerações, num sincero e continuado esforço construtivo da nacionalidade.

Recomendando essas comemorações e Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar oferece a sua colaboração aos Srs. Diretores de Escola, pondo a disposição dos encarregados dos C. C. I. os elementos existentes em sua sede.

A Escola e o C. C. I. General Osório poderão enviar delegações de alunos ao monumento do legendário e remeter trabalhos alusivos a comemoração, os quais serão lidos, no "Programa de Educação Cívica" irradiado pela emissora da Prefeitura, às 10,45 e 13 horas, sendo conferido um prêmio pelo Departamento de Educação Complementar ao melhor trabalho recebido.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946.  
— Pedro Poppe Gyrao, Diretor.

## Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

### Boletim n.º 40

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 18, às 10,45 e às 13 horas, por Intermédio da P. R.-D. 5. Rádio Roquete Pinto Pinto:

I — Nascimento do Marquês de Maricá, e 18 de maio de 177.

II — "Canto da minha terra", poesia de Olegário Mariano.

III — A Instrução.

## Departamento de Saúde Escolar

### Expediente de 15 de maio de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Haydée Pereira, Angela Pereira, Arilda Barbosa de Menezes, Irene Radicetti, Nise Dias de Moura Oliveira, Noêmia de Lourdes Polcarpo, Odete Moreira dos Santos, Rozilda Nunes da

Franca, Waylor Muiños Piñeiros, Ivone Viana Orestes. — Submetam-se a inspeção de saúde no Instituto Médico-Pedagógico "Osvaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, s.n.º, às segundas, quartas ou sextas, das 12,30 às 14,30.

## Instituto de Educação

Expediente de 15 de maio de 1946

Boletim n.º 35

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Teresa de Assis Tomé. — Deferido.

Nilse de Sousa Piarro. — Certifique-se o que constar.

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 6

Comunico aos Senhores Professores que regem turmas no curso ginasial, e que ainda não exibiram à Secretaria deste Departamento o certificado de

registro de professor, passado pelo Ministério de Educação, que se não o fizerem até o próximo dia 30, serão no dia imediato dispensados das regências dessas turmas, uma vez que já terminou o prazo que lhes concedi verbalmente e, a seguir, por Edital publicado a 16 de abril do corrente ano.

Instituto de Educação, 15 de maio de 1946. — Mario da Veiga Cabral Diretor.

## Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 18

#### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Requerimento n.º 43-CAM — Henrique Merenholz. — Autorizo tendo em vista a informação da repartição requisitante.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 15 de maio de 1946

Boletim n.º 97

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 13 de maio de 1946

N.º 4.367 — Adolfo Carneiro Lacerda Machado — Deferido, na forma do parecer do DCB.

Dia 14

N.º 4.757 — Hormínio Vicente de Sousa — Aciloso.

#### ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 15 de maio de 1946

Pela Portaria n.º 119, datada de 15 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Oficial administrativo padrão J — matrícula 249 — Xenofantina de Carvalho — para responder pelo expediente do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças (FSE) enquanto durar o impedimento do respectivo Chefe.

#### RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 14 de maio de 1946 — pag. 3.012

Onde se lê:

Pela portaria abaixo mencionadas etc.

Leia-se:

Pelas portarias abaixo mencionadas etc.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 3 de Maio de 1946

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 57

Publicado no Diário Oficial do dia 10 do corrente mês, pag. 2.911:

Onde se lê:

Adelaide Moreira da Silva, oficial administrativo padrão I.

Leia-se:

Adelaide Moreira da Silva, oficial administrativo padrão I.

Expediente de 10 de Maio de 1946

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 60

#### Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.443 o estafeta ref. 10, matrícula 49.799 — Neider Roque Padula.

Expediente de 11 de Maio de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos diversos:

N.º 11.410-45 — Albino Francisco da Costa — Rua Teixeira Júnior n.º 84-A — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.700,00, a partir de 1947.

N.º 13.772-45 — Manuel João de Moraes Rêgo — Rua General Barbosa Lima n.º 34, apto. 101 — Transfira-se a fração, não havendo débito, da inscrição 528.074 e inclua-se o apto. 101, a partir de fevereiro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 12.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do art. 54, letra b, do Dec.-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.021-46 — Edésio Neves Araripe — Rua Manuel Miranda, jt. at. do n.º 282 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 504.487, retificando-se o V. T. para Cr\$ 35.000,00, a partir de 1946.

N.º 10.947-46 — Laura da Silva Rêgo de Barros — Rua Nilo Romero, lote 29 (onde existe o prédio n.º 53) — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 838.857, cancelando-se a mesma, a partir de abril de 1946.

N.º 44.962-45 — Emilia Fortes Dominguez — Ladeira do Barroso números 55, 57 e outros — Taxem-se as inscns. 224.646 e 224.647 pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com os V. T. de Cr\$ 307.000,00 e Cr\$ 257.000,00, respectivamente, na forma proposta.

Devolva-se o processo, em seguida, à C.I.P.

N.º 12.929-46 — Manuel Pazo Gonzalez — Av. Presidente Vargas número 3.900 — Certifique-se em termos.

N.º 9.706-46 — Ondina Bulhões Marcial Rocha — Praça Irineu Machado lote 141 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P., em 9-5-46.

N.º 4.066-46 — Aurora Cuquejo Fernandes — Rua Correia Dutra n.º 47.

apto 402 — Inclua-se o apartamento 402, a partir de março do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.993-46 — Antônio Rodrigues (Espólio) — Rua Macedo Costa número 72 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 4.646-46 — Berta Pessoa Igrejas Lopes — Rua Coração de Maria, lotes 1 e 2 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 335.656 e proceda-se na forma do parecer de 3-5-46, do Sr. Chefe do I-R.I., devolvendo-se o processo, em seguida, a esse Serviço.

N.º 4.064-46 — Lisardo Cuquejo Atanes — Rua Correia Dutra n.º 47, apto. 303 — Inclua-se o apto. 303, a partir de abril do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 11.880,00.

N.º 12.272-46 — Jorge Neif Cury — Rua Barreiros n.º 1.174 fundos — Certifique-se em termos.

N.º 12.016-46 — Clotilde de Moura Mastrângelo — Rua Araucária lote 13, quadra 5. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 889.543, retificando-se o V. T. para Cr\$ 200.000,00, a partir de agosto de 1945.

N.º 11.890-46 — Joaquim Marçal — Rua Juqueri, lote 23, quadra 6. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 861.462, retificando-se o V. T. para Cr\$ 8.000,00, em 1947.

N.º 11.902-46 — Diva de Medeiros Lima — Rua Santa Cecília n.º 1.128 (lote 8, quadra 103) — Certifique-se em termos.

N.º 17.778-45 — Salim Francisco — Rua Carlos de Carvalho n.º 57. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 35.520,00, a partir do exercício de 1943, assim discriminado:

Loja . . . . . Cr\$ 27.120,00

Sobrado . . . . . Cr\$ 8.400,00

N.º 9.580-46 (F. R. n.º 1.417) — Rua Grajaú. — Cancele-se a inscrição 810.161, a partir do exercício de 1935.

N.º 9.454-46 — Armando Van — Rua Ferreira Cardoso, lote 17, quadra 52. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 847.963, retificando-se o V. T. para Cr\$ 37.580,00, a partir de dezembro de 1945.

N.º 9.373-46 — Mário Antônio do Carmo — Rua Abaeté n.º 109. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 875.914, cancelando-se a taxaço territorial, a partir de março de 1946.

N.º 5.838-46 — Osmani Augusto dos Santos — Rua Claralba, lote 14, quadra 30. — Inscreva-se o lote de terreno 14, a partir de agosto de 1945, com o V. T. de Cr\$ 4.310,00, na forma proposta.

N.º 5.376-46 — Raul de Almeida — Rua Bulhões Marcial n.º 687. — Reconsidere o despacho de 17-4-46, quanto a exoneração do imposto territorial — Ao 2 R. I.

N.º 39.693-45 — Rute Tonelli Rebelo — Rua Gomes Carneiro n.º 161, apartamento 1.003. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 892.184 e inclua-se o apartamento 1.003, a partir de setembro de 1942, com o V. T. de Cr\$ 21.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 259,20, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.464-45 — Eulina da Silva Nascimento — Rua João Torquato junto do n.º 85. — Reconsidere o despacho de 21-11-45, à vista dos esclarecimentos constantes do processo.

Proceda-se nos termos do parecer da C. I. P., de 9-5-46.

N.º 5.517-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua São Januário n.º 295. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.400,00

a partir de 1941 e para Cr\$ 11.890,00 em 1946.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Anote-se a isenção a partir de 1946, e informe-se no processo qual a importância anual da isenção paga officio a Secretaria de Educação.

N.º 10.139-46 — Célia Pereira Peixoto — Ladeira Santa Teresa n.º 136. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 81.600,00, a partir de abril de 1946, assim discriminado:

	Cr\$
Apt. 101 .....	12.000,00
Apt. 201 .....	13.200,00
Apt. 301 .....	13.200,00
Apt. 102 .....	12.000,00
Apt. 202 .....	12.000,00
Apt. 302 .....	13.200,00
Apart. fundos c/garage .....	6.000,00

N.º 9.899-46 — Cecília Mendonça de Meneses — Rua Silvino Montenegro n.º 104. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 10.550,00, em 1947.

N.º 9.781-46 — Ondina Bulhões Marcial Rocha — Rua Correia Dias, lote 182. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, nos termos da proposta da C. I. P. de 9-5-46.

N.º 9.885-46 — Sociedade Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua Tejuapá lot 16, quadra C. 14. — Transfira-se, não havendo débito, as inscr. 523.048 e 523.058, retificando-se o V. T. de cada insc. para Cr\$ 8.000,00, a partir de 1945.

N.º 9.726-46 — Valentin Alvarez Esteves — Rua Alente. Sadock de Sá n.º 145, casa 1, apt. 101 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 22.200,00, sendo Cr\$ 3.600,00, relativos aos imóveis.

N.º 11.815-46 — Oscar Xavier Fernandes — Rua B, lote 12, quadra 4. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 883.564, retificando-se o V. T. para Cr\$ 230.000,00, na forma do parecer da C. I. P., de 9-5-46.

N.º 44.820-45 — Horácio Alves dos Santos — Rua Tompson Flores n.º 30, casa 1. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.400,00, no exercício corrente.

N.º 39.107-45 — Custódio Gomes Dias Torres — Rua Haddock Lobo, 7 — Retifique-se o V. T. da inscrição 426.754, nos exercícios de 1943 a 1947 do modo seguinte:

	Cr\$
Exercício de 1943 .....	46.680,00
Exercício de 1944 a 1946 .....	47.200,00
Exercício de 1947 .....	48.890,00

assim discriminado:

Sobrado .....	10.800,00
Loja 7-A .....	4.970,00
Loja 7-B .....	27.000,00
Loja 7-C .....	6.120,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 586,00, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12 de 1937.

N.º 43.149-45 — Edmir Pederneiras Furquim — Av. N. S. de Copacabana n.º 308, apt. 209. — Inclua-se o apt. 209, a partir de setembro de 1941, com o V. T. de Cr\$ 7.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 93,60, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 29.398-45 — Herminio Pinheiro — Rua Curitiba n.º 508. — Cancele-se a inscrição 502.814 e retifique-se a designação numérica do imóvel inscrito sob o n.º 434.889 para n.º "508".

N.º 21.160-45 — Antônio dos Santos Uzeda — Rua Alcaemea n.º 155. —

Proceda-se na forma proposta pela C. I. P., em 9-5-46 e cumpra-se o despacho de 9-10-44.

N.º 1.608-46 — Domiciano Diz Garcia — Rua Correia Dutra jd. do número 43. — Transfira-se não havendo débito, 1-28 da insc. 309.772 e inclua-se o apt. 703, a partir de abril de 1946, com o V. T. de Cr\$ 11.760,00.

N.º 1.471-46 — Paulo Roberto Lavrille Carvalho (menor) — Rua Santa Alexandrina, 301 — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 19.200,00.

N.º 411-46 — Sílvio Gomes Flores e outro — Rua Santa Calara 142 — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 527.000,00.

N.º 3.943-46 — José Martins — Rua Barão de São Félix, 220 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 18.240,00, a partir do exercício de 1945, alterando-se em 1946 para Cr\$ 20.640,00, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 13.200,00.

1.º e 2.º andares — Cr\$ 7.440,00.

N.º 11.683-43 — João Pinheiro Filho e ou — Rua Fernando Mendes 7-A — Inclua-se o apartamento 23, a partir de março de 1942, com o V. T., de Cr\$ 13.200,00.

N.º 3.603-46 — Avelino da Cunha Mendes — Rua Correia Dutra jt. dp. 43 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 309.972 e inclua-se o apartamento 102, a partir de fevereiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 10.800,00.

N.º 6.665-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Isidro Rocha lote 29 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P., em 9 de maio de 1946.

N.º 6.678-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Isidro da Rocha lote 106 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P., em 9 de maio de 1946.

N.º 7.104-46 — Nestor de Freitas — Rua Doutor Bulhões 884 casa I e II — Unifiquem-se as inscrições 143.572 e 143.573, a partir do exercício de 1946, com o V. T. de Cr\$ 3.720,00, assim discriminado:

Inscrição 143.572 — Cr\$ 1.800,00.

Inscrição 143.573 — Cr\$ 1.920,00.

N.º 8.552-46 — Joaquim de Sousa Torres — Rua Itapuá 115 e outros —

Proceda-se nos termos do parecer de 16-4-46, do Sr. Chefe do I.R.I. e retifique-se o V. T. da inscrição 453.643 para Cr\$ 11.820,00 a partir do exercício corrente.

N.º 8.664-46 — Francisco Coelho da Silva Júnior — Rua Tenente Abel Cunha lote 625 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 857.792, cancelando-se a mesma, a partir de abril de 1946.

N.º 6.662-46 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Gregório de Matos lote 5 — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1926, na forma proposta pela C.I.P., em 9-5-46.

N.º 10.127-46 — Artur Ferreira da Costa — Rua S. Francisco Xavier 312 — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 11.400,00, em 1946.

N.º 3.972-46 — Júlio Rodrigues da Mota — (Espólio) — Rua Soares Meireles lote 7 — A quadra 10 — Proceda-se na forma do parecer de 10 de maio de 1946 da C.I.P.

N.º 28.184-46 — Maurício Moreira de Andrade — Rua Maria Amália lote 17 — Reconsidero o despacho de 13 de setembro de 1945, à vista do informado.

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 46.000,00, a partir de 1945.

N.º 28.185-45 — Maurício Moreira de Andrade — Rua Maria Amália, lt. 15. — Reconsidero o despacho de 15-9-45 à vista do informado.

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 46.000,00, a partir de 1945.

N.º 28.183-46 — Maurício Moreira de Andrade — Rua Maria Amália, lt. 19 — Reconsidero o despacho de 15-9-45 à vista do informado.

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 46.000,00, a partir de 1945.

N.º 26.641-45 — Claudino da Silva Santos — Rua Japarutuba, lt. 18, qd. 29. — Proceda-se como propõe a C.I.P.

N.º 28.186-46 — Maurício Moreira de Andrade — Rua Mari Amália, lt. 13. — Reconsidero o despacho de 15-9-45, à vista do informado.

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 45.000,00, a partir de 1945.

N.º 45.074-45 — Angelo Coelho Pereira e Alberto Pereira de Sousa — Rua Marquês de Sapucaí n.º 231, c. V. — Reconsidero o despacho de 6-2-46, de acordo com o informado.

Retifique-se o V. T. para Cr\$ 11.280,00, a partir de 1946, à razão de Cr\$ 5.640,00 cada pavimento.

N.º 30.175-45 — Fernando Marques Vicente — Rua Professora Ester de Melo n.º 67. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 22.822-45 — Luis Gomes Pinheiro — Rua Figueiredo Magalhães número 27, apt. 1.003. — Inclua-se o apartamento na isenção relativa à fração de condomínio do terreno que lhe corresponde com o V. T. de Cr\$ 18.600,00, na forma proposta pelo 3-R.I., em nome do declarante da F.I., de acordo com a documentação apresentada.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b, do art. 54, do Decreto-lei n.º 157.

N.º 4.384-34 — João Vitorio Pareto Neto — Rua Tobias do Amaral, lt. 6. — Indeferido por falta de amparo legal. O lote de terreno em questão só deixou de existir como unidade imobiliária distinta, sujeita, portanto, a tributação própria, com a aprovação em 7-1-39, pela Repartição técnica competente do projeto de unificação n.º 4.16.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 11 de Maio de 1946, foram retificados a partir de 1946, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA AURORA — C.L. 1.258

Inscrições:

N.º 525.860 — Maria Luísa Mauro Ferreira — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.917 — João José Batista — Cr\$ 11.000,00.

N.º 801.927 — João José Batista — Cr\$ 9.400,00.

N.º 801.929 — João oJs Batista — Cr\$ 7.900,00.

N.º 801.932 — João José Batista — Cr\$ 8.400,00.

N.º 801.933 — João José Batista — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.934 — João José Batista — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.939 — Elvira Marques da Silva — Cr\$ 13.000,00.

N.º 801.973 — Antônio Augusto Silva — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.981 — José Taboas Lourenço — Cr\$ 10.500,00.

N.º 8014962 — Albertino Campos Altamiro — Cr\$ 9.100,00.

N.º 801.984 — Maria do Rosário — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.987 — João José Batista — Cr\$ 7.900,00.

N.º 801.992 — José Taboas Lourenço — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.993 — João José Batista — Cr\$ 7.300,00.

N.º 801.995 — José Antônio Fernandes — Cr\$ 10.500,00.

N.º 801.996 — João José Batista — Cr\$ 11.500,00.

N.º 802.035 — Olga Hock — Cr\$ 20.000,00.

N.º 802.036 — Manuel Bertolozzi — Cr\$ 10.500,00.

RUA "B" — C.L. 1.313

N.º 827.665 — Jos' Barbosa Madureira — Cr\$ 18.500,00.

N.º 867.270 — Junqueira & Cia Limitada — Cr\$ 5.900,00.

N.º 867.271 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.900,00.

N.º 867.272 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.900,00.

N.º 867.273 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 590,00.

N.º 867.274 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.900,00.

N.º 867.276 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 4.400,00.

N.º 867.277 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.300,00.

N.º 867.279 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 6.600,00.

N.º 867.281 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 6.500,00.

N.º 867.284 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.500,00.

N.º 867.285 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.500,00.

N.º 867.286 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.500,00.

N.º 867.288 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.800,00.

N.º 867.289 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.700,00.

N.º 867.290 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.300,00.

N.º 867.291 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.300,00.

N.º 867.292 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.300,00.

N.º 867.293 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.300,00.

N.º 867.294 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 5.300,00.

RUA CARACAS — C.L. 1.262

N.º 528.166 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 23.500,00.

N.º 528.167 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 31.000,00.

N.º 528.168 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 25.600,00.

N.º 528.169 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 27.000,00.

N.º 528.170 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 7.800,00.

N.º 528.171 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 7.800,00.

N.º 528.172 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 7.800,00.

N.º 528.173 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 7.800,00.

N.º 528.174 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 528.175 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 528.176 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 7.800,00.

N.º 528.177 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 7.800,00.

N.º 528.178 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 15.500,00.

N.º 528.179 — Maria Freire de Vasconcelos e outros — Cr\$ 58.000,00.

N.º 820.251 — Josefa dos Santos — Cr\$ 7.800,00.

N.º 820.311 — Sebastião Gomes de Oliveira — Cr\$ 27.000,00.

N.º 820.313 — Antônio da Silva Baradas — Cr\$ 7.800,00

N.º 820.825 — Olivier L. Pinto — Cr\$ 7.800,00.	N.º 841.111 — Lia Monteiro Madeira e outro — Cr\$ 5.463,00.	N.º 834.478 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	N.º 899.905 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ ..... 74.000,00.
N.º 820.857 — Carmela de Paula Costa Lins — Cr\$ 15.500,00.	N.º 848.898 — Silvino e Bezerra Cavalcante, esp. — Cr\$ 6.595,00.	N.º 834.531 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 28.500,00.	RUA BACURUA — C.L. 1.744
N.º 820.858 — Manuel Inácio de Sousa — Cr\$ 15.000,00.	N.º 851.845 — Alfredo Mohstedt Júnior — Cr\$ 7.200,00.	N.º 834.535 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	N.º 819.519 — Rosa dos Santos — Cr\$ 6.300,00.
N.º 832.069 — Nanci Lígia de Agadio Gfego Mens — Cr\$ 7.800,00.	N.º 852.494 — Encarnação Pinto Paiva — Cr\$ 8.900,00.	N.º 834.536 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 34.500,00.	N.º 899.901 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ ..... 140.000,00.
N.º 849.759 — Manuel José da Costa — Cr\$ 8.800,00.	N.º 852.810 — Ulmar da Rosa Santos — Cr\$ 7.000,00.	N.º 834.538 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.500,00.	RUA CLARICE GROSS — C.L. N.º 1.674:
N.º 879.189 — Antônio Mendes Pacheco — Cr\$ 7.800,00.	N.º 852.811 — J. Alves da Cunha & Cia. — Cr\$ 3.700,00.	N.º 834.539 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 27.500,00.	N.º 848.786 — João Teles da Silva Lobo — Cr\$ 23.000,00.
N.º 8881.140 — Pascoal Galiano — Cr\$ 7.800,00.	N.º 853.808 — Horácio Andrade de Carvalho — Cr\$ 8.900,00.	N.º 834.654 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 34.500,00.	N.º 848.787 — João Teles da Silva Lobo — Cr\$ 17.000,00.
N.º 886.277 — Carmela de Paula Costa Lins — Cr\$ 15.500,00.	N.º 855.026 — Corina Alvim da Gama e Sousa — Cr\$ 9.861,00.	N.º 834.655 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	RUA AUGUSTO SANONI — C.L. N.º 1.248:
N.º 900.252 — Euclides Xavier da Costa — Cr\$ 7.800,00.	N.º 855.027 — Celeste Alvim da Gama e Sousa — Cr\$ 9.458,00.	N.º 834.658 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 27.500,00.	N.º 892.537 — Antônio Carvalho de Oliveira — Cr\$ 7.000,00.
RUA VIDAL RAMOS — C. L. 1.235	N.º 855.097 — Albertina Carrilho Macedo — Cr\$ 5.090,00.	N.º 834.659 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 30.500,00.	RUA "B" — C. L. N.º 1.328:
N.º 409.571 — José Menor — Cr\$ 23.000,00.	N.º 855.231 — Maria de Lourdes Rebelo — Cr\$ 6.400,00.	N.º 834.677 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 33.000,00.	N.º 844.004 — Nelson Paulo de Almeida — Cr\$ 3.900,00.
N.º 409.572 — Salomão Guimarães Abtam — Cr\$ 23.000,00.	N.º 856.187 — Francisco Ferreira da Costa Filho — Cr\$ 6.900,00.	N.º 834.678 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	RUA BELCHIOR DA FONSECA — C.L. N.º 1.398:
N.º 411.814 — Zeferino Antônio — Cr\$ 7.700,00.	N.º 856.628 — Tiago Bevilacqua — Cr\$ 7.700,00.	N.º 834.761 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 35.000,00.	N.º 813.400 — Nestor José Inocêncio — Cr\$ 6.100,00.
N.º 414.180 — Zeferino — Antônio — Cr\$ 15.500,00.	N.º 865.290 — Antônio Pessoa Cavalcanti — Cr\$ 7.792,00.	N.º 834.905 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 34.500,00.	PRAIA JEQUIÁ — C.L. N.º 2.699:
N.º 821.965 — Lucília Antunes Pacheco — Cr\$ 7.000,00.	N.º 865.479 — Jacinto Fernandes da Silva — Cr\$ 3.350,00.	N.º 834.906 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 33.500,00.	N.º 834.662 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 127.000,00.
N.º 822.011 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.600,00.	N.º 865.843 — Dorival Borges de Andrade — Cr\$ 5.600,00.	N.º 836.924 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.500,00.	ESTRADA VISCONDE DE LA-RE — C.L. N.º 2.855:
N.º 822.014 — Hemetério Machado Espinola — Cr\$ 5.500,00.	N.º 865.855 — Nair Andrade de Carvalho e Sousa — Cr\$ 5.000,00.	N.º 840.478 — Manuel Moreira Souza — Cr\$ 16.500,00.	N.º 899.904 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 100.000,00.
N.º 822.018 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.900,00.	N.º 865.856 — Edgar Andrade — Cr\$ 5.800,00.	N.º 848.895 — Angelo Benevenuto — Cr\$ 50.500,00.	ESTRADA DA AGUA BRANCA — C.L. N.º 1.062:
N.º 822.086 — Bernardo Amaral Savaget, Espólio — Cr\$ 10.500,00.	N.º 866.044 — Lourenço Dias de Oliveira — Cr\$ 9.800,00.	N.º 848.896 — Angelo Benevenuto — Cr\$ 59.500,00.	N.º 509.051 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 97.000,00.
N.º 822.096 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.500,00.	N.º 875.653 — Martins Sinner — Cr\$ 3.900,00.	N.º 854.881 — Milton Barbosa — Cr\$ 31.000,00.	N.º 525.646 — José de Carvalho — Cr\$ 5.900,00.
N.º 822.110 — Antônio Ribeiro do Prado — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.654 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.882 — Milton Barbosa — Cr\$ 30.500,00.	N.º 525.878 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 15.000,00.
N.º 822.113 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 5.400,00.	N.º 875.655 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.883 — Milton Barbosa — Cr\$ 30.000,00.	N.º 528.454 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 105.000,00.
N.º 822.120 — Pietro Ber — Cr\$ 10.500,00.	N.º 875.656 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.884 — Milton Barbosa — Cr\$ 26.500,00.	N.º 526.455 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 176.000,00.
N.º 822.130 — Manuel Joaquim Monteiro de Magalhães — Cr\$ .... 7.700,00.	N.º 875.657 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.885 — Milton Barbosa — Cr\$ 29.000,00.	N.º 526.456 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 56.000,00.
N.º 832.044 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.658 — Martin Sinner — Cr\$ 3.200,00.	N.º 854.886 — Milton Barbosa — Cr\$ 28.000,00.	N.º 529.848 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 8.600,00.
N.º 832.045 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.659 — Martin Sinner — Cr\$ 9.500,00.	N.º 854.887 — Milton Barbosa — Cr\$ 27.500,00.	N.º 529.849 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 8.600,00.
N.º 832.046 — Maria Bastos Acioli e Silva — Cr\$ 7.700,00.	N.º 875.680 — Rita Gomes de Oliveira — Cr\$ 4.959,00.	N.º 854.888 — Milton Barbosa — Cr\$ 33.500,00.	N.º 529.850 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 11.500,00.
N.º 832.047 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 87.256 — Henrique de Melo Viana — Cr\$ 4.240,00.	N.º 854.889 — Milton Barbosa — Cr\$ 32.000,00.	N.º 529.851 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 8.600,00.
N.º 832.060 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 878.735 — Pedro Caetano Duarte Nunes — Cr\$ 8.775,00.	N.º 854.890 — Milton Barbosa — Cr\$ 32.000,00.	N.º 529.852 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 8.600,00.
N.º 832.061 — Rosa Oliveira Carneiro — Cr\$ 7.000,00.	N.º 889.685 — Lauro Monteiro (espólio) — Cr\$ 8.200,00.	CAMINHO DA CHACRINHA — C.L. 1.719	N.º 529.853 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 8.600,00.
N.º 832.062 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 895.174 — Juventina dos Santos Fonseca — Cr\$ 5.612,00.	N.º 826.153 — Jacinto de Almeida Campos — Cr\$ 66.500,00.	N.º 529.854 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 313.000,00.
N.º 832.063 — Armando Bastos Carvais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 899.545 — Custódio Spolidoro dos Santos — Cr\$ 4.960,00.	N.º 826.442 — João de Almeida Campos — Cr\$ 11.500,00.	N.º 529.855 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 8.600,00.
N.º 832.088 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 900.222 — Eunice Riedy de Sousa — Cr\$ 9.588,00.	N.º 847.410 — Virgínio Bernardes de Faria Júnior — Cr\$ 560.000,00.	N.º 827.580 — Demócrito Campos de Miranda — Cr\$ 6.900,00.
N.º 832.089 — Armando Bastos Carvalhais — Cr\$ 7.700,00.	N.º 900.237 — Maria Joaquina Batista da Selva — Cr\$ 3.823,00.	N.º 882.047 — Leopoldina Franc de Andrade B. da Taquara — Cr\$ ... 18.500,00.	N.º 827.582 — Demócrito Campos de Miranda — Cr\$ 6.900,00.
N.º 851.914 — Abel Augusto da Costa Seixas — Cr\$ 5.600,00.	ESTRADA RIO JEQUIÁ — C. L. 2.700:	RUA JUSSIAPÉ — C.L. 2.778	N.º 827.583 — Demócrito Campos de Miranda — Cr\$ 6.400,00.
N.º 851.915 — Abel Augusto da Costa Seixas — Cr\$ 5.400,00.	N.º 202.492 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.	N.º 827.929 — Arminda Augusto Bastos — Cr\$ 39.500,00.	N.º 827.584 — Silvestre Henrique Ferri — Cr\$ 16.500,00.
N.º 884.459 — Manuel Paiva Rabaça — Cr\$ 6.100,00.	N.º 215.663 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 51.500,00.	N.º 844.751 — Maria Esmeraldina B. Pereira — Cr\$ 34.000,00.	N.º 827.588 — Joaquim Moreira — Cr\$ 19.000,00.
N.º 894.023 — Maria Eugênia de Castro e outro — Cr\$ 7.700,00.	N.º 833.206 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 33.000,00.	N.º 844.825 — Cícero Odilon Mafra Magalhães — Cr\$ 51.000,00.	N.º 830.050 — João Moraes Macedo — Cr\$ 7.100,00.
N.º 894.024 — Maria Eugênia de Castro e outro — Cr\$ 7.700,00.	N.º 833.207 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 37.000,00.	N.º 845.144 — Joaquim Freire da Silva — Cr\$ 54.500,00.	N.º 830.085 — José Mendonça Furtado — Cr\$ 149.600,00.
N.º 898.475 — Maria Madalena — Cr\$ 13.000,00.	N.º 833.208 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 37.000,00.	RUA MANUEL BONFIM — C.L. 2.984	N.º 830.269 — Sebastião Francisco da Silva — Cr\$ 7.000,00.
RUA "BE" — C. L. 1.481	N.º 833.386 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 17.000,00.	N.º 855.036 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Cr\$ 29.000,00.	
N.º 830.344 — Ernesto Henrique Greve — Cr\$ 5.700,00.	N.º 833.387 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 31.000,00.	N.º 855.037 — Joaquim Fernandes da Fonseca Filho — Cr\$ 29.500,00.	
N.º 837.064 — Gustavo Rocha — Cr\$ 5.000,00.	N.º 833.388 — Horácio Fernandes da Fonseca — Cr\$ 32.000,00.	N.º 855.038 — Francisco José Pereira — Cr\$ 33.000,00.	
N.º 841.363 — Júlio Alvarenga Drumond — Cr\$ 4.500,00.	N.º 833.389 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	RUA MACIEL MONTEIRO — C.L. 2.951	
N.º 845.529 — Armando Gusmão — Cr\$ 7.524,00.	N.º 833.446 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.	N.º 899.633 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ ..... 79.500,00.	
N.º 847.0179 — Civis Muller da S. Pereira — Cr\$ 4.699,00.	N.º 834.477 — José Gomes Leite Martins — Cr\$ 33.000,00.		

N.º 830.403 — Laureano Pereira Dias — Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 830.404 — Laureano Pereira Dias — Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 830.405 — João Morais Macedo — Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 830.444 — Maria Lessa Alvim — Cr\$ 100.000,00.  
 N.º 830.552 — Augusto Dormevil Ferreira — Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 830.553 — Adolfo Calandrini Alves de Sousa — Cr\$ 5.100,00.  
 N.º 830.555 — João Batista Ferreirandes — Cr\$ 42.000,00.  
 N.º 830.712 — José Ribeiro Freitas — Cr\$ 5.500,00.  
 N.º 830.715 — Adolfo Calandrini Alves de Sousa — Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 830.740 — oão Morais Macedo — Cr\$ 7.100,00.  
 N.º 830.743 — Manuel Gonçalves Pimenta — Cr\$ 25.500,00.  
 N.º 831.433 — José Mendonça Furtado — Cr\$ 295.000,00.  
 N.º 831.443 — João da Silva Chaves — Cr\$ 6.900,00.  
 N.º 832.404 — Altamiro A. Almeida e outros menores — Cr\$ ..... 8.100,00.  
 N.º 848.780 — Orozimbo de Oliveira Azevedo — Cr\$ 5.500,00.  
 N.º 848.967 — Francisco José de Paula e outro — Cr\$ 62.000,00.  
 N.º 848.969 — Francisco José de Paula e outro — Cr\$ 7.700,00.  
 N.º 858.203 — Horácio Pinto — Cr\$ 59.500,00.  
 N.º 867.010 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.012 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.013 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.015 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.017 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.018 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.019 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 8.900,00.  
 N.º 867.021 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.022 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.023 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.024 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 867.025 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 868.604 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 1.318.000,00.  
 N.º 881.660 — Oscar José da Silva — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 888.167 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 89.000,00.  
 N.º 888.168 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 89.000,00.  
 N.º 888.169 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 111.000,00.  
 N.º 888.171 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 32.500,00.  
 N.º 888.173 — Hugo Caire de Castro Faria e outros — Cr\$ 74.000,00.  
 N.º 888.283 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 56.500,00.  
 N.º 888.279 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 82.000,00.  
 N.º 888.280 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 63.000,00.  
 N.º 888.281 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 36.500,00.  
 N.º 888.283 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 176.000,00.  
 N.º 888.284 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 85.000,00.  
 N.º 888.546 — João de Marais Macedo — Cr\$ 6.800,00.

N.º 895.764 — Sebastião Ferreira — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 896.180 — João Morais Macedo — Cr\$ 4.600,00.  
 N.º 896.181 — João Morais Macedo — Cr\$ 4.700,00.  
 N.º 897.712 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ ..... 37.000,00.  
 N.º 897.713 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construção — Cr\$ ..... 28.500,00.  
 N.º 899.301 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 85.000,00.  
 N.º 899.302 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 107.000,00.  
 N.º 900.073 — Manuel da Costa Vaz — Cr\$ 19.000,00.  
 Rua das Camélias C.L. 1.561:  
 Inscrições:  
 N.º 529.721 — Companhia Predial — Cr\$ 32.500,00.  
 N.º 529.722 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 529.723 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 529.724 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 529.725 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 529.726 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 529.727 — Companhia Predial — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 529.728 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 529.729 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 529.733 — Companhia Predial — Cr\$ 18.500,00.  
 N.º 529.735 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 529.736 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 529.737 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 529.738 — Companhia Predial — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 529.739 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 529.740 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 529.741 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 529.742 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 529.743 — Companhia Predial — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 808.496 — Companhia Predial — Cr\$ 33.500,00.  
 N.º 808.497 — Francisco de Almeida Ventura — Cr\$ 33.500,00.  
 N.º 808.510 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.511 — Companhia Predial — Cr\$ 31.000,00.  
 N.º 808.512 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 242.513 — Joaquim Francisco de Oliveira — Cr\$ 17.000,00.  
 N.º 808.514 — Companhia Predial — Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 808.515 — Companhia Predial — Cr\$ 24.500,00.  
 N.º 808.516 — Companhia Predial — Cr\$ 24.500,00.  
 N.º 808.517 — Francisco Luchesi — Cr\$ 25.500,00.  
 N.º 808.518 — Companhia Predial — Cr\$ 25.500,00.  
 N.º 808.550 — Companhia Predial — Cr\$ 36.000,00.  
 N.º 808.552 — Companhia Predial — Cr\$ 24.500,00.  
 N.º 808.553 — Moyses Weissblum — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 808.554 — Companhia Predial — Cr\$ 30.500,00.  
 N.º 808.555 — Henrique B. Uchoa Cavalcanti — Cr\$ 83.500,00.

N.º 808.559 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.560 — Miguel Linhares de Sá Barreto — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.566 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.567 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.568 — Companhia Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.569 — Companhia Predial — Cr\$ 15.500,00.  
 N.º 808.570 — Companhia Predial — Cr\$ 15.500,00.  
 N.º 808.571 — Companhia Predial — Cr\$ 16.500,00.  
 Inscrição n.º 808.574 — Cia. Predial — Cr\$ 17.000,00.  
 N.º 808.578 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.  
 N.º 808.604 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.761 — Gastão de Vasconcelos — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 808.763 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.  
 N.º 809.224 — Cia. Predial — Cr\$ 27.000,00.  
 N.º 209.225 — Cia. Predial — Cr\$ 38.000,00.  
 N.º 809.226 — Cia. Predial — Cr\$ 29.000,00.  
 N.º 809.228 — Cia. Predial — Cr\$ 26.500,00.  
 N.º 809.250 — Cia. Predial — Cr\$ 24.500,00.  
 N.º 809.360 — Cia. Predial — Cr\$ 33.500,00.  
 N.º 809.366 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 809.367 — Cia. Predial — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 865.640 — Cia. Predial — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 865.641 — Cia. Predial — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 865.642 — Cia. Predial — Cr\$ 22.500,00.  
 N.º 865.643 — Cia. Predial — Cr\$ 24.000,00.  
 N.º 865.644 — Cia. Predial — Cr\$ 23.500,00.  
 N.º 865.645 — Cia. Predial — Cr\$ 22.000,00.  
 N.º 865.646 — Cia. Predial — Cr\$ 20.500,00.  
 N.º 865.647 — Cia. Predial — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 865.658 — Cia. Predial — Cr\$ 35.500,00.  
 N.º 865.713 — Cia. Predial — Cr\$ 16.500,00.  
 N.º 865.714 — Artur Batista Linhares — Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 880.271 — Cia. Predial — Cr\$ 27.000,00.  
 N.º 880.272 — Cia. Predial — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 880.273 — Cia. Predial — Cr\$ 18.000,00.  
 N.º 894.040 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 894.041 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 894.042 — Cia. Predial — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 894.043 — Cia. Predial — Cr\$ 42.000,00.  
 RUA ARARE' — C. L. 1.199  
 Inscrições:  
 N.º 849.292 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.400,00.  
 N.º 849.293 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.294 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.295 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.296 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.

N.º 849.297 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.298 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.299 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.300 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.600,00.  
 N.º 849.301 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.308 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.309 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.310 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 L561  
 Inscrições:  
 N.º 849.311 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 2.300,00.  
 N.º 248.312 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.700,00.  
 N.º 849.313 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 849.314 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 849.315 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 849.316 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 849.317 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.700,00.  
 N.º 849.318 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.400,00.  
 N.º 849.319 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.100,00.  
 N.º 849.320 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 4.100,00.  
 N.º 849.321 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.300,00.  
 N.º 849.323 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.700,00.  
 N.º 849.324 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.000,00.  
 N.º 849.325 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.300,00.  
 N.º 849.326 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.100,00.  
 N.º 849.327 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.200,00.  
 N.º 849.329 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.337 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.338 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.341 — Hermenegildo Marques — Cr\$ 2.700,00.  
 N.º 849.342 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.343 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.344 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.345 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.300,00.  
 N.º 849.346 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.347 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.348 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.355 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.200,00.  
 N.º 849.356 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.357 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.358 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.359 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.360 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.361 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.

N.º 849.362 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.363 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.364 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 N.º 849.365 — Cia. Imobiliária Nacional — Cr\$ 3.500,00.  
 RUA ALVES DO VALE — C. L. N.º 1.113.  
 Inscrições:  
 N.º 809.521 — Laureano Teixeira — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 809.740 — Marieta da Conceição — Cr\$ 8.700,00.  
 N.º 876.867 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra. — Cr\$ 8.700,00.  
 N.º 876.869 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra. — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.870 — Emma Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ ..... 8.700,00.  
 Inscrição 876.871 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.873 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.874 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.876 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.878 — Cia. Predial — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.880 — Cia. Predial — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.881 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.883 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 7.300,00.  
 Inscrição 876.884 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.885 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.888 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.890 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.890 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.891 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.892 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.893 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.894 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.895 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.897 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.898 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.899 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.900 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.902 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.904 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.905 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.906 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.907 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.908 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.912 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.913 — Ilma Ferreira Ribeiro — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.915 — Ilma Ferreira Ribeiro — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.916 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.917 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.918 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.

Inscrição 876.919 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.920 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.921 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.922 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.923 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.924 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.925 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.927 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.928 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 Inscrição 876.929 — Ema Marie Antoinette Ghekiere Dra — Cr\$ 8.700,00.  
 TRAVESSA MARIA JOSÉ — C. L. 3.064.  
 N.º 819.588 — Manuel Alves da Cunha — Cr\$ 14.000,00.  
 N.º 475.540 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 884.040 — Constança Augusto de Oliveira Carvalho — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 884.041 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 884.042 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 15.500,00.  
 N.º 884.043 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 884.044 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 13.500,00.  
 N.º 884.347 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 884.348 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho — Cr\$ 7.000,00.  
 TRAVESSA HENRIQUE — C.L. 2.483.  
 N.º 820.631 — Osório de Oliveira — Cr\$ 7.700,00.  
 N.º 835.804 — Alcides Faria — Cr\$ 8.300,00.  
 N.º 835.806 — Amadeu Castelano — Cr\$ 8.100,00.  
 N.º 859.221 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 8.000,00.  
 N.º 859.222 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 24.000,00.  
 N.º 859.223 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 859.224 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 32.000,00.  
 N.º 859.225 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 8.000,00.  
 N.º 859.226 — Manuel Henrique da Silva — Cr\$ 16.000,00.  
 TRAVESSA COROATA — C.L. 1.883.  
 N.º 822.559 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.585 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.588 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.589 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.596 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.604 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.800,00.  
 N.º 822.614 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.617 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.900,00.  
 N.º 822.619 — Sílvio Martins Teixeira — Cr\$ 3.800,00.  
 RUA ALTINÓPOLIS — C. L. 1.278.  
 N.º 812.268 — José de Sousa Cristo — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 812.503 — Joaquim Mendes — Cr\$ 42.200,00.  
 N.º 841.566 — Bonifácio Rodrigues — Cr\$ 21.500,00.  
 N.º 877.018 — Morad Kfuri — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 897.679 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 173.000,00.

N.º 897.680 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ ..... 175.000,00.  
 N.º 897.682 — Cia. Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ ..... 131.000,00.  
 RUA AMÉRICA SOARES — C. L. 1.136.  
 N.º 813.775 — Caetano Franco — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 814.012 — Paulo Alberto Staerke — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 814.022 — José Correia Sales — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 814.320 — José Correia Sales — Cr\$ 4.500,00.  
 N.º 814.405 — Caetano Franco — Cr\$ 6.500,00.  
 N.º 856.589 — Rodolfo Ferreira da Costa e Silva — Cr\$ 7.200,00.  
 N.º 858.657 — Américo Ferreira da Costa e Silva — Cr\$ 7.900,00.  
 CAMINHO DA BICA — C. L. 1.420:  
 N.º 880.587 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.200,00.  
 N.º 880.588 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.200,00.  
 N.º 880.589 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 3.200,00.  
 N.º 880.590 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.000,00.  
 N.º 880.591 — Ribeiro Junqueira Irmão e Botelho, Rio — Cr\$ 2.500,00.  
 N.º 881.974 — Francisco Maria Ramos — Cr\$ 132.000,00.  
 RUA CAXAMBU — C.L. 1.402:  
 N.º 529.270 — Companhia Territorial Riachuelo — Cr\$ 25.500,00.  
 N.º 819.101 — Miguel Gonçalves — Cr\$ 5.000,00.  
 N.º 819.247 — João Gomes San Pedro — Cr\$ 8.400,00.  
 N.º 845.860 — Sebastiana de Oliveira — Cr\$ 4.200,00.  
 N.º 895.753 — Antônio Carlos da Rocha Fragoço (espólio) — Cr\$ .... 331.000,00.  
 N.º 895.754 — Antônio Carlos da Rocha Fragoço (espólio) — Cr\$ .... 66.000,00.  
 RUA CAPITAO BARBOSA — C. L. 1.611:  
 N.º 817.063 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 141.000,00.  
 N.º 817.065 — Erik Dunlop Coachman — Cr\$ 48.000,00.  
 N.º 817.067 — Eduardo Alves da Rocha — Cr\$ 49.000,00.  
 N.º 817.069 — Eduardo Alves da Rocha — Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 817.111 — Carmen de Carvalho — Cr\$ 26.500,00.  
 N.º 817.118 — Eduardo Alves da Rocha — Cr\$ 42.000,00.  
 N.º 817.126 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 269.000,00.  
 N.º 817.270 — Olga Lobo de S. Calvalcanti — Cr\$ 50.500,00.  
 N.º 817.338 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ .. 1.087.000,00.  
 N.º 852.314 — Mário da Cunha Duque Estrada — Cr\$ 16.500,00.  
 N.º 898.001 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 26.000,00.  
 N.º 898.002 — Companhia Territorial da Ilha do Governador — Cr\$ 36.000,00.  
 RUA IBIRAPUITAN — C.L. 2.534:  
 N.º 838.216 — Teresa Maria de Sales — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 838.226 — Filomena da Glória Martins — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 838.245 — Pedro Angelo — Cr\$ 11.000,00.  
 N.º 838.391 — Wenceslau de Lira Sousa — Cr\$ 23.000,00.  
 N.º 838.876 — Joaquim Pires de Oliveira — Cr\$ 6.000,00.

N.º 838.903 — Clara de Sousa Oliveira — Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 838.904 — Manuel Ferreira Alves — Cr\$ 6.100,00.  
 N.º 839.850 — José de Pinho Xibante — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 839.876 — Antônio José Fonseca — Cr\$ 5.400,00.  
 N.º 860.700 — Adelina Brito Araújo Coutinho — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 878.981 — Vitorino de Carvalho — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 878.982 — Vitorino de Carvalho — Cr\$ 5.600,00.  
 RUA BARTIRA — C.L. 2.201:  
 N.º 863.473 — Couto Viana & Companhia Limitada — Cr\$ 6.500,00.  
 N.º 863.474 — Couto Viana & Companhia Limitada — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.475 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.476 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.477 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.478 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.479 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.480 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.481 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.482 — Henrique da Silva Pinto — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.483 — Henrique da Silva Pinto — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 863.484 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 863.485 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.600,00.  
 N.º 863.486 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 863.487 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 863.488 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 863.489 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 863.490 — Couto Viana & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 RUA CINTRA — C. L. 1.743.  
 N.º 528.114 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.  
 N.º 528.115 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.  
 N.º 528.116 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.  
 N.º 528.117 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.  
 N.º 528.118 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.  
 N.º 528.119 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 8.600,00.  
 N.º 528.120 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 528.121 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 528.122 — Cia. Imobiliária Kosmos — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 529.720 — Manoel Pereira Magalhães — Cr\$ 28.000,00.  
 N.º 804.018 — João Rodrigues Costa — Cr\$ 9.300,00.  
 N.º 804.019 — Rosa Ferreira de Castro — Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 804.061 — Benedito Basílio de Matos — Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 804.063 — Ivo de Alencar — Cr\$ 9.300,00.  
 N.º 804.091 — Agostinho José Ferreira — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 804.092 — João Fernandes Filho — Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 804.093 — Manoel Ignacio dos Anjos — Cr\$ 9.300,00.  
 N.º 804.094 — José Duarte Vasconcelos — Cr\$ 7.900,00.  
 N.º 804.096 — Antonio Oliveira Silva — Cr\$ 7.900,00.

N.º 804.097 — Altamira Gomes Di-  
 ziz — Cr\$ 9.300,00.  
 N.º 898.071 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 898.072 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 11.000,00.  
 N.º 898.073 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 11.000,00.  
 N.º 898.074 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 11.000,00.  
 N.º 898.075 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 898.076 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 10.000,00.  
 N.º 898.077 — Cia. Imobiliária  
 Kosmos — Cr\$ 11.500,00.  
 RUA MALDONADO — C. L.  
 2.973.  
 N.º 522.150 — Milton Barbosa —  
 Cr\$ 21.500,00.  
 N.º 836.270 — Hugo Wegenast —  
 Cr\$ 95.000,00.  
 N.º 836.313 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 33.000,00.  
 N.º 836.314 — Horácio Fernandes  
 da Fonseca — Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 836.315 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 836.331 — Mário Amaral —  
 Cr\$ 34.000,00.  
 N.º 836.332 — Mário Amaral — Cr\$  
 52.500,00.  
 N.º 836.334 — Mário Amaral — Cr\$  
 47.000,00.  
 N.º 836.336 — José Gomes Leite  
 Martins Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 836.331 — Mário Amaral — Cr\$  
 34.000,00.  
 N.º 836.332 — Mário Amaral — Cr\$  
 52.500,00.  
 N.º 836.334 — Mário Amaral — Cr\$  
 47.000,00.  
 N.º 836.336 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 836.337 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 35.000,00.  
 N.º 836.345 — José Papaleo — Cr\$  
 57.000,00.  
 N.º 836.618 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 35.500,00.  
 N.º 836.658 — Mário Amaral — Cr\$  
 29.500,00.  
 N.º 836.766 — Mário Amaral — Cr\$  
 36.000,00.  
 N.º 836.769 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 31.000,00.  
 N.º 836.863 — Mário Amaral —  
 Cr\$ 34.500,00.  
 N.º 836.896 — Joaquim Fernandes  
 da Fonseca Filho — Cr\$ 51.000,00.  
 N.º 836.899 — Antônio Reis da Sil-  
 va — Cr\$ 30.000,00.  
 N.º 836.940 — Mário Amaral —  
 Cr\$ 33.000,00.  
 N.º 851.399 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 35.500,00.  
 N.º 836.942 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 31.500,00.  
 N.º 848.817 — José Gomes Leite  
 Martins — Cr\$ 40.500,00.  
 660-4 ( N.º 851.399 — José Gomes  
 Leite Martins — Cr\$ 35.500,00.  
 N.º 899.252 — Eurides Fernandes  
 da Fonseca — Cr\$ 35.500,00.  
 N.º 899.253 — Eurides Fernandes  
 da Fonseca — Cr\$ 36.000,00.  
 N.º 899.254 — Eurides Fernandes  
 da Fonseca — Cr\$ 36.000,00.  
 RUA MIRITIBA — C. L. 3.143.  
 N.º 837.059 — Paulo Macedo — Cr\$  
 21.500,00.  
 N.º 837.080 — Joaquim Freire da  
 Silva — Cr\$ 23.500,00.  
 N.º 837.081 — José Matos — Cr\$  
 24.000,00.  
 N.º 837.083 — Joaquim Freire da  
 Silva — Cr\$ 40.500,00.  
 N.º 837.084 — Jorge Klingenfuss —  
 Cr\$ 36.500,00.  
 N.º 837.160 — Joaquim Freire da  
 Silva — Cr\$ 22.000,00.

N.º 837.162 — Joaquim Freire da  
 Silva — Cr\$ 41.000,00.  
 N.º 837.163 — Henrique Velho —  
 Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 837.164 — Jacinta Emilla da  
 Silva Santos — Cr\$ 16.500,00.  
 N.º 837.165 — Jorge Klingenfuss —  
 Cr\$ 23.000,00.  
 N.º 837.166 — M. de Abreu e Lima  
 — Cr\$ 33.500,00.  
 N.º 837.168 — Marine Marinho Mar-  
 tins — Cr\$ 16.500,00.  
 N.º 837.169 — Elcino Duceby Cor-  
 reia — Cr\$ 20.500,00.  
 N.º 837.184 — Lauro Loureiro de  
 Souza — Cr\$ 18.500,00.  
 N.º 837.187 — Hans Georg Klin-  
 genfu — Cr\$ 44.000,00.  
 N.º 837.189 — João Damasceno No-  
 gueira — Cr\$ 55.500,00.  
 N.º 837.215 — Epaminondas da Sil-  
 va Brasil — Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 837.229 — Antônio Gomes  
 Araújo — Cr\$ 20.000,00.  
 N.º 837.244 — Jorge Klingenfuss —  
 Cr\$ 9.900,00.  
 N.º 837.245 — Antenor Felipe Sa-  
 valleiro — Cr\$ 13.500,00.  
 N.º 837.248 — Hans Georg Klin-  
 genfuss — Cr\$ 33.000,00.  
 N.º 837.249 — Paulo Macedo — Cr\$  
 20.000,00.  
 N.º 837.306 — Hans Georg Klingen-  
 fuss — Cr\$ 37.000,00.  
 N.º 837.309 — Alice Cordeiro Said  
 — Cr\$ 8.400,00.  
 ESTRADA DO GUANDU DO  
 SENA — C. L. 2.417.  
 N.º 522.951 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 20.500,00.  
 N.º 522.952 — Cia. Progresso Indus-  
 trial do Brasil — Cr\$ 151.000,00.  
 N.º 527.220 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 46.000,00.  
 N.º 527.221 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 34.500,00.  
 N.º 527.222 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 527.223 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 68.500,00.  
 N.º 527.224 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 2.168.000,00  
 N.º 530.037 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$  
 N.º 826.962 — Abel de Almeida —  
 Cr\$ 141.000,00.  
 N.º 827.055 — Manoel Gomes e  
 outros — Cr\$ 42.000,00.  
 N.º 827.832 — Vicente Gomes e  
 outros — Cr\$ 42.000,00.  
 N.º 827.833 — João da Silva Fi-  
 gueira — Cr\$ 52.500,00.  
 N.º 827.836 — Manoel Gomes e ou-  
 tro — Cr\$ 43.000,00.  
 N.º 827.946 — Vicente Faria — Cr\$  
 32.000,00.  
 N.º 848.964 — J. A. Agos — Cr\$  
 141.000,00.  
 N.º 868.606 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 120.000,00  
 N.º 875.616 — Antonio Anizio da  
 Fonseca — Cr\$ 33.000,00.  
 N.º 877.688 — Enio Sermenha Le-  
 page — Cr\$ 40.000,00.  
 N.º 889.080 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 348.000,00.  
 N.º 889.081 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 29.500,00.  
 N.º 889.082 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 10.000,00.  
 N.º 889.083 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 18.000,00.  
 N.º 889.084 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 27.000,00.  
 N.º 889.085 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 14.000,00.  
 N.º 889.086 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 31.000,00.  
 N.º 299.556 — Cia. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 43.500,00.

N.º 899.558 — Cai. Progresso In-  
 dustrial do Brasil — Cr\$ 76.000,00.  
 N.º 900.159 — Vicente Faria — Cr\$  
 48.000,00.  
 RUA PROFESSOR HILARIO  
 DA ROCHA — C. L. 3.570.  
 N.º 838.744 — Maria da Conceição  
 G. Bitencourt — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 838.793 — Oscar Vagner — Cr\$  
 16.000,00.  
 N.º 838.794 — José Gomes Vieira  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 838.795 — José Antonio Nassar  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 838.860 — Zula Vicência Mor-  
 gado — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 854.350 — Hidualpo Atahualpa  
 Gomes Leal — Cr\$ 14.000,00.  
 N.º 866.019 — Rodrigo Relva de  
 Rezende Filho — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 885.416 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 17.000,00.  
 N.º 885.417 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 53.500,00.  
 N.º 885.418 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 885.419 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 31.000,00.  
 N.º 885.420 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.421 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.423 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.424 — Benjamin Feijó —  
 Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.425 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.427 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.428 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 885.429 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 885.430 — José Galo Bagesteros  
 — Cr\$ 26.000,00.  
 N.º 885.432 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 15.500,00.  
 N.º 885.433 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.434 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 32.500,00.  
 N.º 885.435 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 32.500,00.  
 N.º 885.438 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 32.500,00.  
 N.º 885.439 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.440 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.442 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 885.443 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 26.000,00.  
 N.º 885.444 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 19.500,00.  
 N.º 885.445 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 885.446 — Leopoldo Capanema  
 — Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 888.025 — Vasco de Abreu —  
 Cr\$ 16.000,00.  
 N.º 897.876 — Manuel José de Sousa  
 Vidal — Cr\$ 16.000,00.  
 RUA ANDRADE ARAUJO —  
 C. L. 1.150  
 Inscrições:  
 N.º 809.774 — Teocrito Teixeira da  
 Miranda — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 809.775 — Emerita Freire Bran-  
 dão — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 809.776 — José da Silva Penha  
 — Cr\$ 9.800,00.  
 N.º 809.777 — Antônio Pedro —  
 Cr\$ 19.000,00.  
 N.º 809.778 — Gracieta Lopes da  
 Cunha — Cr\$ 11.250,00.  
 N.º 809.798 — Emerita Freire Bran-  
 dão — Cr\$ 8.200,00.  
 N.º 809.800 — Joaquim Gomes —  
 Cr\$ 11.500,00.

N.º 809.803 — Sabino de Freitas —  
 Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 809.845 — Alvaro Dias Duarte  
 — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 809.847 — Carolina Francisca  
 Sereno da Cunha — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 809.860 — Manuel Firmino Vi-  
 dal — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 809.861 — Manuel Silveira Fur-  
 tado — Cr\$ 34.500,00.  
 N.º 809.864 — Laurinda da Silva —  
 Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 809.865 — Odilon José Matos e  
 outros — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 809.866 — Antônio Pereira —  
 Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 809.867 — Antônio Pereira —  
 Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 809.968 — Antônio Pereira —  
 Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 527.048 — Antônio Paes do Nas-  
 cimento — Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 809.869 — João Manuel Bras —  
 Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 809.873 — Antônio dos Santos  
 Vilela — Cr\$ 21.500,00.  
 N.º 809.874 — Manuel Antônio Pe-  
 reira — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 809.876 — Manuel Antônio Pe-  
 reira — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 809.877 — José Lopes da Cunha  
 — Cr\$ 11.000,00.  
 N.º 809.878 — Francisco da Cunha  
 Saldanha — Cr\$ 8.300,00.  
 N.º 809.937 — José Luís Pereira —  
 Cr\$ 11.500,00.  
 N.º 809.938 — Valdemaria Pereira  
 da Costa — Cr\$ 194.000,00.  
 N.º 810.968 — Manuel Antônio Pe-  
 neiras — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 810.969 — Antônio Lopes Ribel-  
 ro — Cr\$ 7.800,00.  
 N.º 812.036 — Cia. Territorial Ria-  
 chuelo S. A. — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 848.260 — José Garcia — Cr\$  
 7.800,00.  
 N.º 851.123 — Nelson Werneck da  
 Rocha, Esp. — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 881.191 — Pedro de Carvalho —  
 Cr\$ 9.700,00.  
 N.º 890.409 — Josella Trindade Bar-  
 ros de Castro — Cr\$ 8.700,00.  
 N.º 892.535 — Marieta Lopes da  
 Cunha — Cr\$ 12.500,00.  
 N.º 892.536 — Marieta Lopes da  
 Cunha — Cr\$ 17.500,00.  
 PRAIA GRANDE — C. L. 2.389  
 Inscrições:  
 N.º 833.539 — S. A. Comércio e  
 Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$  
 3.800,00.  
 N.º 833.559 — Ivone Dezon Costa —  
 Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.569 — Alberto Carlos Mayal  
 — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 833.571 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.574 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.577 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.579 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.580 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 833.581 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 25.000,00.  
 N.º 833.582 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 833.583 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 12.000,00.  
 N.º 833.585 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 833.590 — Angeles Purificação  
 Delmas — Cr\$ 15.000,00.  
 N.º 833.591 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.592 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.593 — Paulo da Rocha Go-  
 mes — Cr\$ 14.500,00.

N.º 833.594 — William Tomás Ernest — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.595 — William Tomás Ernest — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.597 — William Tomás Ernest — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.598 — Odete Costa P. Andrade — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.599 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 17.500,00.  
 N.º 833.609 — Paulo da Rocha Gomes — 14.500,00.  
 N.º 833.632 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — ..... Cr\$ 8.100,00.  
 N.º 833.633 — Nair Lourenço Afonso — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.634 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — ..... Cr\$ 8.100,00.  
 N.º 833.635 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — ..... Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.639 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.648 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.649 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 11.000,00.  
 N.º 833.689 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$ .. 14.500,00.  
 N.º 833.690 — S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço — Cr\$ .. 15.000,00.  
 N.º 833.691 — Jesuino Delmas Lourenço — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.692 — Joaquim Alves — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.693 — Jesuino Delmas Lourenço — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.694 — Joaquim Alves — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.696 — Salvador Antonio de Carvalho — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.697 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.698 — Salvador Antonio de Carvalho — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.699 — Nair Lourenço Afonso — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.931 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 13.000,00.  
 N.º 833.934 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.935 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 833.938 — Paulo da Rocha Gomes — Cr\$ 14.500,00.  
 N.º 834.190 — Váiter Artur Grimmer — Cr\$ 22.000,00.  
 N.º 900.281 — José de Miranda Jordão — Cr\$ 14.500,00.  
**RUA BARÃO DO SERRO LARGO — C. L. 1.373:**  
 N.º 817.738 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 817.739 — Florinda Rosa Gomes da Silva — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 817.751 — Domingos Antônio Machado — Cr\$ 9.000,00.  
 N.º 817.752 — Eulália de Melo Braga — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.754 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.755 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 4.200,00.  
 N.º 817.756 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 817.780 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.782 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 817.787 — Eduardo de Sousa Lima — Cr\$ 3.700,00.  
 N.º 817.788 — Davi de Sousa Mineiro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.789 — Noêmia Aguida Faria — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.790 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.

N.º 817.797 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.798 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.799 — Casemiro Fernandes Nunes — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 817.844 — Isaias Matias Pinto — Cr\$ 10.500,00.  
 N.º 817.848 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.881 — Lucas Dias Quarésma — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.883 — Cia. Imobiliária Itajubá Carioca S. A. — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.885 — Laurinda Alves da Rocha — Cr\$ 9.100,00.  
 N.º 817.867 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 817.889 — Laurinda Alves da Rocha — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.891 — Eulália de Melo Braga — Cr\$ 7.600,00.  
 N.º 817.892 — Alberto de Freitas Ribeiro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 817.899 — Ismânia Monteiro de Azevedo — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 818.061 — José de Albuquerque — Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 818.063 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.196 — Geraldo Blunck — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.201 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 818.210 — Maria Batista Fernandes — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.211 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.212 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.214 — Nair Machado Ramalho — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 818.215 — José Fernandes Lorca — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.216 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.217 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 818.223 — Alfredo Dutra da Silveira — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.228 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.229 — José Antônio da Costa — Cr\$ 7.000,00.  
 N.º 818.232 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.234 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 818.257 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 830.362 — Joaquim Gomes Braia — Cr\$ 3.880,00.  
 N.º 846.612 — Dulce Coelho Pereira — Cr\$ 18.000,00.  
**RUA "D" — C. L. 1.905:**  
 N.º 867.130 — Junqueira & Cia. Limitada — Cr\$ 4.700,00.  
 N.º 867.131 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.132 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.133 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.134 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.135 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.136 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.137 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.138 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.139 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.140 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.141 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.

N.º 867.142 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.143 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.144 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.144 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.145 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.300,00.  
 N.º 867.146 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 4.200,00.  
 N.º 867.147 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 867.148 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 6.400,00.  
 N.º 867.149 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.300,00.  
 N.º 867.150 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 9.300,00.  
 N.º 867.151 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.900,00.  
 N.º 867.152 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 867.153 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 867.154 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.800,00.  
 N.º 867.155 — Junqueira & Companhia Ltda. — Cr\$ 5.700,00.  
 N.º 867.156 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.700,00.  
 N.º 867.157 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 867.158 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 867.159 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.  
 N.º 867.160 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.500,00.  
 N.º 867.161 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.500,00.  
 N.º 867.162 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.400,00.  
 N.º 867.163 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.400,00.  
 N.º 867.164 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.300,00.  
 N.º 867.165 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.300,00.  
 N.º 867.166 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 867.167 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 867.168 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.200,00.  
 N.º 867.169 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.100,00.  
 N.º 867.170 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 867.171 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.900,00.  
 N.º 867.172 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 867.173 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 867.175 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 867.176 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 4.700,00.  
 N.º 867.177 — Junqueira & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.000,00.

## Setor de Guias de Transmissão

Propriedades (S. G. T.) 13.396

Expediente de 11 de maio de 1946

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:  
 N.º 6.224-46 — Estr. do Tindiba n.º 121. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 6.266-46 — Rua General Urquiza. — Transfira o terreno para o nome do transmitente.  
 N.º 6.297-46 — Rua José Lopes. — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscr. 839.701 C. L. 2.746.  
 N.º 6.359-46 — Rua Ferraz. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 6.427-46 — Rua Guaporé. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.  
 N.º 6.408-46 — Rua São Cristóvão n.º 1.247. — Pague o débito de 1942 e 1945 das inscrições 334.789 e 334.790 C. L. 6.259.  
 N.º 6.202 — Rua General Glicério n.º 326, apt.º 703. — Inscreva o apartamento objeto da transação.  
 N.º 6.383-46 — Rua Leite Ribeiro n.º 15. — Pague o débito de 1942 a 1945 da inscrição 136.542, C. L. 7.528.  
 N.º 6.179-46 — Rua das Laranjeiras n.º 525, apt.º 401. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 6.253-46 — Rua Conselheiro Paulino n.º 45. — Pague o débito de diferença do exercício de 1945 da inscrição 205.674, C.L. 1.796.  
 N.º 6.254-46 — Rua Conselheiro Paulino. — Pague o débito de diferença da inscrição 530.383, C. L. 1.796, exercício de 1945.  
 N.º 6.369-46 — Rua Caldas Barbosa n.º 117. — Pague o débito de 1945 da inscrição 137.510, C.L. 6.733.  
 N.º 6.270-46 — Rua Emílio de Menezes n.º 84. — Pague o débito de 1939, 1940 e 1942 da inscrição 202.521.  
 N.º 6.281-46 — Caminho do Engenho Velho. — Pague o débito de 1945 da inscrição 528.336, C.L. 2.150.  
 N.º 6.338-46 — Estrada de Cambota. — Inscreva, em separado, o terreno objeto da transação.  
 N.º 6.242-46 — Rua Correia Dutra ns. 16-18, apt.º 402. — Inscreva, em nome do transmitente, o apartamento objeto da transação.  
 N.º 6.196-46 — Avenida Arapogi. — Pague o débito de 1938 da inscrição 845.994, C. L. 1.948.  
 N.º 6.223-46 — Travessa Luís Santos n.º 20. — Pague o débito de 1938 a 1940 e de 1942 a 1945 das inscrições 213.407 a 213.409, C. L. 2.901.  
 N.º 6.398-46 — Rua Guilhermina n.º 99. — Pague o débito de 1945 da inscrição 315.083, C. L. 7.323.  
 N.º 6.403-46 — Rua Traipu. — Promova a retificação quanto ao número do lote do terreno objeto da transação.  
 N.º 6.367-46 — Rua das Laranjeiras n.º 48. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.  
 N.º 6.401-46 — Rua Lívio Barreto — Pague o débito de 1942, 1944 e 1945 da inscrição 845.949, C. L. 3.774.  
 Guias retidas no S.G.T.:  
 N.º 2.526-46 — Rua Engenheiro Mário de Carvalho. — Pague o débito de 1943, 1944 e 1945 da inscrição 520.350, C. L. 1.986.  
 N.º 5.730-46 — Rua Domingos Pires. — Pague o imposto de 1941 da inscrição de maior porção, 811.497 C. L. 6.983.

## Serviço de Controle Técnico

Expediente de 13 de maio de 1946

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

## Processos:

N.º 07.876-45 — Sizenando Rodrigues de Almeida. — Compareça, munido de documentos de identidade, para melhor localizar o terreno.  
 N.º 07.838-42 — José Pinto do Amaral. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 6.890-45 — Avenida Suburbana n.º 89. — Transfira a inscrição 319.931 para o nome dos transmitentes.  
 N.º 16.851-45 — Rua Padre Manso. — Pague os débitos de 1938 a 1946 (24 meses) da inscrição 530.395, C. L. 1.187.  
 N.º 7.650-44 — Avenida Rui Barbosa n.º 314. — Pague o imposto de 1946 (relativo a 17 meses), da inscrição 550.143, C. L. 8.047.  
 N.º 16.963-44 — Travessa Brandura n.º 80. — Pague o débito de 1944 e 1945 da inscrição 513.676, C. L. 1.311.

**Departamento da Renda de Licenças**

Expediente de 15 de maio de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 2.755 — Oliveto Pietro Vincenzo. — Não foi cumprida a exigência.  
 N.º 3.134 — Valadares Fernandes Ltda. — Não procedi a reclamação. Segundo o apurado pelo Distrito de Fiscalização a atividade do reclamado é Atelier de Pinturas.  
 N.º 1.147 — Ricardo Brauer Filho. — Indeferido, por improcedente a alegação.

**Serviço de Contrôlê Fiscal**

1 — R. L.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

N.º 5.739 — Café Pôrto Novo Ltda. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 5.777 — A. C. Pinto Carvalho & Comp. — Idem, idem.  
 N.º 5.737 — Pereira & Lucas Filho. — Juntem contrato de locação.  
 N.º 5.743 — Mário de Paula. — Idem, idem.  
 N.º 5.780 — A. Pinto & Coelho. — Idem, idem.  
 N.º 5.781 — Paulino Mazzo. — Idem, idem.  
 N.º 5.736 — Néelson Gonçalves. — Pague o débito.  
 N.º 5.738 — Edgar Costa. — Idem, idem.  
 N.º 5.741 — Paiva Foz S. A. — Idem, idem.  
 N.º 5.763 — Carlos Alberto Lúvio Bittencourt. — Idem, idem.  
 N.º 5.765 — V. Lacovino. — Idem, idem.  
 N.º 5.766 — Antônio José Pires — Aves e Ovos. — Idem, idem.  
 N.º 5.779 — Coimbra & Ferreira. — Idem, idem.

**Serviço de Correspondência**

2 — R. L.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

N.º 5.566 — Néelson de Araújo Pereira. — Preencha impresso próprio.  
 N.º 5.567 — Severino Regaço. — Idem, idem.  
 N.º 5.708 — Lejbus Winograd & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 15 de maio de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 10.149-43 — Jacinta de Melo, Rua Brasil n.º 72. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 16.000,00, e o de cessão de beneficência sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.119-45 — Carlos Martins, Travessa "R", lote 415. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.750,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 12.735-45 — Lourenço Delduga, Estrada Rio do Pau, s/n. (terreno). — Reformo o despacho de 15 de setembro de 1945. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.100,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.000,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 18.215-45 — Eugênia Maria de Miranda, Rua Barão de Jaguarí, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 19.145-45 — Alfredo Alves de Melo, Rua Particular, lote 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 19.241-45 — Irene Mendonça, Rua São Francisco Xavier n.º 712, apartamento 301. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 483-46 — Arlete Ribeiro do Nascimento, Rua Silva Guimarães número 46, apartamento 102. — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 1.424-46 — Angela Souto Maior, Avenida Treze de Maio n.º 23, salas 2.119 e 2.120. — Cobre-se sobre Cr\$ 195.700,00.

N.º 1.685-46 — Samuel Tabacow, Rua Belfort Roxo n.º 158, apartamento 803. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 8.700,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.633-46 — Noel Singer, Rua Carolina Machado, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.782-46 — Carolina Abrantes de Figueiredo, Rua Amália n.º 258. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N.º 2.900-46 — Joel Pacheco de Oliveira, Rua Justino de Araújo, lote 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.066-46 — Francisco Nogueira do Couto, Rua Xavier da Silveira número 34, apartamento 301. — Cobre-se sobre Cr\$ 207.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.067-46 — Francisco Nogueira do Couto, Rua Xavier da Silveira número 34, apartamento 302. — Cobre-se sobre Cr\$ 95.433,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.083-46 — David Ballestero Anãia, Rua Greenhalgh n.º 27. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, retificada a guia.

N.º 3.111-46 — José Fortuna, Rua Aires Casal n.º 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 162.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.112-46 — Jack Lomacinsky e outro, Rua Lino Teixeira n.º 452 e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 242.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.198-46 — Margarida Fortuna — Rua Venâncio Ribeiro n.º 109 — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.451-46 — Elias Evangelista Di Pietro — Avenida Atlântica n.º 190, apartamento 801. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o de doação, de ascendentes para descendentes; sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 3.478-46 — Fernando Alves da Silva — Rua César Marques, lote 127 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.891-46 — Antônio José Dias — Rua Fernandes Valdez, lote 777 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 3.892-46 — Manoel Alves da Silva — Rua Lourenço Ribeiro, lote 605 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.929-46 — Estevão Coelho — Avenida dos Democráticos, lote 735 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 3.995-46 — Bias Moura de Faria — Rua Barão de São Francisco n.º 134, casas 1, 2, 3 e 4 — Despacho relativo às guias 3.995 e 3.996-46 — Reformo o despacho de 15 de abril de 1946, proferido na guia 3.995-46 — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00.

N.º 3.997-46 — Bias Moura de Faria — Rua Barão de São Francisco, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00.

N.º 4.061-46 — Ramon Morel Garcia — Estrada do Camboatá n.º 34, lote 10 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N.º 4.078-46 — Antônio da Silva Cerqueira — Rua General Savaget número 207 — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 4.204-46 — Luiz Walsman — Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 358, lotes 18 a 28 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.690,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.500,00.

N.º 4.277-46 — Nacip Jabre — Rua Sabino Ribeiro, lote 19 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 4.433-46 — Josefa Lopes Bezerra — Rua Atalaia, lote 41 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.500,00.

N.º 4.453-46 — Albino Souto — Rua Cândida Bastos, lote 1 — Cobre-se sobre Cr\$ 11.000,00.

N.º 4.478-46 — Alexandrina Rosa do Vale — Rua Aimoré n.º 183 — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.509-46 — Pedro Peres Campos — Rua Magalhães Couto, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 4.570-46 — Regina Carvalho Cortez — Rua Manoel Macedo, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N.º 4.775-46 — Hilário da Fonte — Rua Enes Filho, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 4.801-46 — Pedro Paulo Martins Magalhães — Rua Maestro Anacleto, lote 8 — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 4.922-46 — Valdemar Cardoso — Rua Major Fonseca n.º 8 — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.936-46 — Igreja Evangélica Batista na Penha — Rua Comandante Conceição n.º 9 — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N.º 5.006-46 — Serafim Luiz Rodrigues e outro — Rua Barão do Bananal n.º 665, lote — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.023-46 — Júlia Dias da Silveira — Rua Carijós n.º 31. — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N.º 5.058-46 — Maria Pereira — Rua Independência n.º 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 5.161-46 — Morvan Rodrigues de Moraes — Rua Cincinnati Lopes n.º 66. — Cobre-se sobre Cr\$ 16.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.210-46 — Lucília Ferreira da Silva — Rua José Lopes (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 7.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.223-46 — Refinaria Ramiro S. A. — Rua das Palmeiras n.º 64. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N.º 12.093-45 — Cia. Imobiliária Bangu — Estrada de Santa Cruz (terreno) — Retifique-se.

N.º 11.364-45 — Cia. Imobiliária Bangu — Caminho do Encanamento (terreno) — Retifique-se.

N.º 5.224-46 — Heitor Jorge Xavier — Rua Sargento Pinto de Oliveira, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N.º 5.231-46 — Júlio Moraes — R. Silva Xavier n.º 179. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.236-46 — Seba Jorge Eberriños — Avenida Passos n.º 67-67-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 574.000,00.

N.º 5.239-46 — José Emilio dos Santos — Rua Itueira, lote 51. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.500,00.

N.º 5.240-46 — Manuel da Silva — Rua Amélia da Silva s/n. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.276-46 — Agostinho Rodrigues Moreira — Rua da América número 170. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 5.281-46 — Estácio Carlos de Queiroz Alves e outra. — Rua Aracóia n.º 188. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.362-46 — Fuede Paulo e outro — Rua Torres Homem n.º 1.215. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.370-46 — Maria Eugênia de Castro Meneses e outro — Rua Sampaio Viana n.º 308, apartamentos 101 e 102. — Cobre-se sobre Cr\$ 345.500,00.

N.º 5.377-46 — Leão Smeizinguer — Estrada Pau Ferro n.º 103. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.380-46 — Armando Ferreira de Lemos — Rua Paula Brito números 470 e 470-A, apartamentos 201 e 202. — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.384-46 — Alvaro de Sá Alargão — Rua Ana Leonídia n.º 57. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.703-46 — Adalgiza Lins (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 6.704-46 — Abiah Carvalho Rocha (cessão). — Cobre-se o imposto de correspondência à primeira cessão sobre Cr\$ 171.053,00 e o relativo à segunda sobre Cr\$ 185.902,00.

N.º 6.705-46 — Manuel Carneiro de Albuquerque Filho (cessão) — Cobre-se sobre Cr\$ 61.178,00.

N.º 6.800-46 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexas (cessão). — Cobre-se sobre Cr\$ 201.600,00.

N.º 5.389-46 — Manuel Flores Rodrigues — Rua Taborari, lote 1.350. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 5.391-46 — Casa F. Jorge de Oliveira — Rua Camerino n.º 130. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.050.000,00.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 5.638-43 — José Menezes e outros — Rua Marechal Hermes, lote 46. — Nada há que deferir de vez que o despacho de 16-1-46 já atendeu ao que ora se requer.

N.º 2.052-44 — Ubaldo Rodrigues Eiras e outro — Rua Coronel Pedro Alves, 147. — Deferido, quanto ao pe-

dido formulado na petição datada de 29-4-1946.

N.º 6.959-44 — Manuel de Sá — Rua Jaboticabal, 26. — Revalido o despacho de 1-3-45, verificada a quitação de 1945.

N.º 7.724-44 — Wolf Zitrin — Rua General Polidoro, 2 e 4. — Revalido o despacho de 3-8-44, verificada a quitação até 1945.

N.º 7.989-44 — Francisco Costa da Silva — Avenida Automóvel Club, lote 4, quadra 22. — Revalido o despacho de 3-8-44, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.253-44 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Rua Werna Magalhães, 181. — Retifique-se.

N.º 17.961-44 — Eufrásia Alves Ramos — Rua Bento Lima, 82. — Revalido o despacho de 4-12-44, verificada a quitação até 1945.

N.º 18.522-44 — Juvenal Batista Lopes — Rua Bangu, 222. — Revalido o despacho de 28-5-45, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.648-44 — Joaquina Leite Santiago — Rua Aracê, lote 5. — Revalido o despacho de 8-3-45.

N.º 20.123-44 — Casa Bancária Jurandí Limitada — Rua do Carmo, 15. — Revalido o despacho de 6 de fevereiro de 1945.

N.º 20.125-44 — Oziel Miranda, Rocha & Com. Limitada — Rua do Carmo, 15. — Idem.

N.º 1.037-46 — Carlos Juda Nigri e outros — Rua Conde de Bomfim, 605. — Deferido. Receba-se o impósto sobre o valor declarado, depois de feito o depósito da diferença, na forma como faculta o Decreto-lei n.º 8.303-45.

N.º 4.252-45 — Dona Maciel Moreira Brandão e outra — Rua Senador Vergueiro, 50. — Retifique-se.

N.º 3.614-46 — Carlos Marques Pinto — Rua Emílio de Menezes, lote 111. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impósto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 4.254-46 — Artur Martins do Nascimento — Rua Barata Ribeiro, 185, apartamento 203, lote 1. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impósto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 4.980-46 — Abílio Matos — Rua Guarabu, 35. — Certifique-se.

N.º 6.484-46 — Instituto Clínico de Madureira — Estrada da Portela, 81 e 91. — Junte os Estatutos do Instituto Clínico da Madureira e do Instituto Médico de Acidentes.

N.º 2.699-45 — Leopoldino Gonçalves — Rua Santo Cristo, 227. — Revalido o despacho de 4-4-45, verificada a quitação de 1945.

N.º 214-46 — Emília Conceição Pires — Travessa Ferrari, lote 36. — Retifique a guia quanto à designação numérica da casa existente no terreno objeto da transação.

N.º 531-46 — Antônio José de Almeida — Rua Tenente Lira, 17, c-III. — Despacho relativo as guias 531 a 533-46. Expeça-se guia de quitação, de acordo com o disposto no Decreto-lei 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impósto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 361-45 — Joaquim Ferreira — Rua Buarque Macedo, 32, apartamento 104. — Retifique-se.

N.º 17.934-45 — Olavó Pinto de Vasconcelos — Rua Otacilio Nunes, 31. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 17.122-45 — Abílio Teles Machado — Avenida Camões, lote 137. — Nada há a cobrar de acordo com o que estabelece o disposto no art. 3.º do Decreto-lei 8.303, de 6-12-45.

N.º 304-46 — Eduardo dos Santos Mendes — Rua Uranos, lote 34. — Despacho relativo as guias 304 e 305-46. Reforma o despacho de 3-4-46 preferido na guia 305-46. Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei 7.874, de 1945, fazendo constar da mesma que o impósto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 2.177-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Gustavo de Andrade, 142. — Expeça-se guia de quitação, fazendo constar da mesma que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 31.600,00, em nome do segurado Aurélio Nicomedes de Almeida, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43.

N.º 4.042-46 — Maurílio Teixeira dos Santos — Rua Guimarães Natal, (ter.) — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação, em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 7.974, de 1945.

N.º 4.266-46 — Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército — Travessa Gomes da Silva, 28. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação, fazendo constar da mesma que os tributos da

transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 40.000,00, de acordo com o Decreto-lei 6.016, de 22-11-43.

N.º 4.713-46 — João Batista de Abreu — Rua Tangará, 320. — Compareça a este Gabinete a fim de assinar o termo de responsabilidade.

N.º 5.321-46 — Quintiliano Gonçalves Pinto — Rua Marangá, 2. — Deferido. Certifique-se e restitua-se.

N.º 5.467-46 — Edgard Hecker de — Expeça-se guia de quitação, em face do que dispõe o Decreto lei 7.974, de 1945.

N.º 5.654-46 — Zafer Pires Ferreira — Rua Pinto Teles, 614. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto lei 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o impósto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel fôr transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 6.103-46 — Manuel de Jesus — Rua Baoairis, lote 16, quadra 28. — Retifique a guia quanto ao objeto da transação e apresente o documento relativo à promessa de compra e venda.

#### EXIGENCIAS DO 1 RD

Expediente de 15 de maio de 1946

N.º 1.007-46 — Roberto Vitor N. Samson — Rua Gustavo Sampaio, 120, apto. 1.002. — Satisfaça a exigência de 22-3-46.

N.º 1.545-46 — Manuel Jacinto — Rua Carolina Reider n.º 52. — Prove com documento hábil (alvará de obras) que as obras de edificação foram custeadas pelo promitente comprador do terreno.

N.º 2.295-46 — Angelo Guertizens-tein — Rua Belfor Roxo, n.º 158, apto.

## PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

# ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Palácio da Fazenda  
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

n.º 701. — Satisfaça a exigência de 20-4-46.

N.º 2.515-46 — Guia *ex-officio* número 242-46 DRD — Praia Maria Angra. — Deve ser cumprida a exigência exarado no processo n.º 13.199-44.

N.º 3.138-46 — Tomás Pompeu A. Borges — Rua Duvivier n.º 24. — Junta declaração da firma construtora, indicando o montante dispendido nas obras, até 19-2-46. Em caso contrário, prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente. O documento anexado ao processo n.º 3.137-46, diz respeito a transação entre Dr. Luís Eduardo Magalhães e Vicente Eduardo Magalhães e Dr. Aurélio Frederico Pereira Lima.

N.º 3.139-46 — Osvaldo R. de Alencastro — Rua Duvivier n.º 24. — Prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente. Em caso negativo, junta declaração da firma construtora, indicando o montante dispendido na construção até 19-2-46.

N.º 3.140-46 — Godofredo da Costa Freitas — Rua Duvivier n.º 24. — Prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente. Em caso negativo, junta declaração da firma construtora, indicando o montante dispendido na construção até 19-2-46.

N.º 3.141-46 — Joémio Vieira Dias — Rua Duvivier n.º 24. — Prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente. Em caso negativo, junta declaração da firma construtora indicando o montante dispendido na construção até 19-2-46.

N.º 3.142-46 e 3.143-46 — Alzira de Campos e outra. — Rua Duvivier número 24. — Cumpram a exigência da guia n.º 3.139-46.

N.º 3.144-46 — João Almeida — Rua Duvivier n.º 24. — Prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente. Em caso negativo junta declaração da firma construtora, indicando o montante dispendido na construção até 26-2-46.

N.º 3.145-46 — José Afonso Neto — Rua Duvivier n.º 24. — Prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente. Em caso negativo, junta declaração da firma construtora, indicando o montante dispendido na construção até 21-2-46.

N.º 3.146-46 — Berta Guterman — Rua Duvivier n.º 24. — Junta declaração da firma construtora, indicando o montante dispendido na construção até 19-2-46. Em caso contrário, prove com documento hábil que a construção corre às expensas do adquirente.

N.º 3.150-46 — Honorina A. Penteado — rua Belfor Roxo n.º 146, apartamento 602. — Satisfaça a exigência de 11-4-46.

N.º 3.31346 — Oscar Figueiredo — Rua Belfor Roxo n.º 158, apartamento n.º 602. — Satisfaça a exigência de 16-4-46.

N.º 3.415-46 — João Siodowska — Rua Princesa Leopoldina, lote 24, quadra 2. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 5.001-46 — Herbert Wilkes, Rua Barão de Itapagipe n.º 62. — Declare por meio de ofício, qual a medição exata ou aproximada do terreno na sua parte fundos.

N.º 6.180-46 — Mário Stefanini e outra, Rua Barão de Itapagipe número 429, casa I. — Retifique a guia quanto aos nomes dos vendedores (Carmen Mesquita de Moura e Constantino Moreira Rodrigues Filho) e declare qual a medição aproximada do terreno até as vertentes.

N.º 6.181-46 — Mário Stefanini e outra, Rua Barão de Itapagipe número 429, casas I, III e IV. — Cumpra a exigência formulada na Guia n.º 6.180-46.

Ns. 6.182-46 e 6.183-46 — Mário Stefanini e outra, Rua Barão de Itapagipe n.º 429, casa III. — Cumpra a exigência da Guia n.º 6.180-46.

N.º 6.218-46 — Luís Sales, Rua Fontoura Xavier, lote 30, quadra 2. — Junta documento de transferência da caderneta n.º 2.049, de Manuel Rocha Neto a Luís Sales, e junta documento relativo à cessão da benfeitoria.

N.º 6.274-46 — Francisco Pereira, Avenida Isabel ns. 217 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.035-46 — Eurípedes C. da Silva, Rua Maragogi n.º 105. — Prove estar autorizada Inês Gregória Vilas Boas Fernandes a assinar a guia como transmitente.

N.º 6.474-46 — Aloísio Macambira, Rua Iriguçu, lote 46, quadra 74. — Promova o reconhecimento da firma do Sr. Comandante da 1.ª Região Militar, no certificado expedido em 20 de dezembro de 1945 (prova de que não possui imóvel).

N.º 6.493-46 — João Silveira, Rua Humaitá n.º 229, apts. 201-202. — Junta planta ou croquis do terreno fazendo constar as dimensões e a área total do mesmo.

N.º 6.494-46 — Guilherme Sauer, Travessa Umbelina n.º 29, apt. 404. — Junta planta ou croquis do terreno.

N.º 6.495-46 — Augusto de O. Soares, Rua Andrade Neves n.º 56. — Prove a rescisão da escritura de promessa de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião do 3.º Ofício, livro 1.421, fls. 43v.

N.º 6.595-46 — Isabel Martins, Rua Lemos Brito, lote 252-H. — Junta o documento relativo à presente transação.

N.º 6.603-46 — Manuel Rodrigues dos Santos, Rua Solimões, lote 13. — Junta a procuração passada pelos transmitentes a Manuel Silvino Monjardim e Aristides Alvares de Sousa Coutinho.

N.º 6.662-46 — Afonso Marques da Silva, Rua Eduardo Barbosa, lote 3. — Prove que não possui imóvel, mediante certificado expedido pelo Comando Naval do Centro.

N.º 6.693-46 — Celina B. Xavier Martins, Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 70. — Junta se possível planta ou croquis dos terrenos.

N.º 5.279-45 — Odevaldo Pereira, Rua Severiano Monteiro n.º 56. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 16.742-45 — Guerino Giglio, Rua Adriano n.º 175, casa XXII. — Compareça para esclarecer quanto às transações operadas com o imóvel.

N.º 17.052-45 — R. Cohen & Cia., Avenida Gomes Freire n.º 43. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.148-45 — Motea Zonensein, Estrada de Santa Cruz, lote 21, quadra V. — Retifique a escritura de 30-12-36, lavrada a fls. 85, livro 593, do 5.º Ofício de Notas, quanto ao nome do adquirente, que nela consta como Marcos Zonensein e nas guias como Motea Zonensein, nome este último, que é o verdadeiro, 2.º Ofício do Cartório, de 12-12-45.

N.º 10.791-44 — Maria de Lourdes M. de Castro, Rua Paula Freitas número 33. — Junta declaração do construtor, indicando o total dispendido na construção, até 14-5-46.

## Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 15 de maio de 1946

### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 3.147-46 — Alda Pereira da Fonseca, Rua Caiubi, lote 14. — Declare por meio de ofício o número da inscrição.

N.º 6.432-46 — José Antônio Duarte (espólio), Rua Barão de Petrópolis n.º 526 e outros.

N.º 6.500-46 — Manuel José Ferreira e outra (espólio), Rua Vidal Negreiros n.º 99.

N.º 6.652-46 — Desconhecido Cândido de Vasconcelos, Avenida Paulo e Sousa n.º 62.

N.º 6.642-46 — Godofredo Santana e outra, Rua Alvaro de Miranda s/n.

N.º 6.499-46 — Agostinho Rodrigues Valgôde (espólio), Rua Sacadura Cabral n.º 183 e outros.

— Paguem o débito de contribuição de calçamento.

## Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente de 15 de maio de 1946

### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 6.606-46 — José da Silva, Rua Arapá, lote 55. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 5.559-45 — Santos Borges da Fonseca, Rua Aderbal de Carvalho, lote 245. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.538-45 — Manuel Antônio Gaspar, Rua Guaíba, lote 113, quadra 8. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 16.491-45 — Rosendo José Maria Peregrino, Rua João Silva, lote 331. — Junta a escritura de 15-9-23, lavrada no 16.º Ofício, mencionada no espelho da guia como título de propriedade do transmitente.

N.º 16.576-45 — Carlos Faustino da Silva, Rua Marquês de Muritiba, lote 28. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento do Tesouro

Boletim n.º 39

Dia 15 de maio de 1946

### Remoção:

Pela portaria n.º 133, de 14-5-46, foi removido o Fiel de Tesouro padrão 93 — Osvaldo de Moura Brito Piragibe — matrícula 6.727, da 6.ª DA para o Serviço de Pagamento;

Pela portaria n.º 134, de 14-5-46, foi removido o Fiel do Tesouro padrão 93 — Fausto Estrela — matrícula 703, de 3 TS para o 2.º Distrito de Arrecadação;

Pela portaria n.º 135, de 14-5-46, foi removido o Oficial Administrativo padrão J — Alexandre Emílio Francisco Thibaut — matrícula 28.669, do 6.º para o 2.º Distrito de Arrecadação;

Pela portaria n.º 136, de 14-5-46, foi removido o Oficial Administrativo padrão H — Milciades Viana — matrícula 28.683, do 9.º para o 2.º Distrito de Arrecadação.

### Elogio:

Foram elogiados pelo respectivo Chefe os servidores do 1.º DA:

Mário Fernandes de Matos Faro, matrícula 32;

Paulo Humberto Kastrop de Faro, matrícula 4.393;

Nelson Duprat, matrícula 4.823;

Antônio Lopes, matrícula 4.883;

Bildia Vitorio de Melo, matrícula n.º 12.415;

Ilka Raposo Silva, matrícula 18.784, Maria Océlia Barbosa Mavignier Collin, matrícula 21.009;

Domingos Barreiros Filho, matrícula n.º 24.574;

Geraldo Hipólito dos Santos, matrícula 33.406;

Eunice Pinto Bittencourt, matrícula n.º 39.358;

Aurora Mendes, matrícula 43.103;

Lobivar Barros de Matos, matrícula n.º 46.477;

Iracema Neri, matrícula 635;

Eulina Vieira, matrícula 19.609;

Licínio de Noel Pinheiro, matrícula 25.409;

Nos termos do ofício abaixo transcrito:

Ofício n.º 9, de 7-5-46. — Deixando, nesta data, a chefia do 1.º Distrito de Arrecadação, da qual me retiro, a pedido, para tratamento de saúde, simto-me no grato dever de agradecer-vos e elogiar-vos pela dedicação, zelo competência e assiduidade com que sempre tratastes os trabalhos que vos foram entregues numa demonstração eloquente de bem servir aos interesses da Repartição que vos exige quase sempre horas extraordinárias de serviço e bem maior dispendio de energias.

Despedindo-me de vos, asseguro-vos que encontrareis em mim o que sempre procurei sê-lo: colega e amigo. — *Ncuza Rego Pinto*, — Chefe do 1.º DA.

### Licença:

De acordo com o que consta do *Diário Oficial* de 11-5-46, páginas números 2.950 e 2.951, respectivamente, foram concedidas, pelo DPS, as licenças:

Antônio Vieira Coelho — Cobrador Fiscal padrão 33, de 10 dias, artigo 153, de 11 a 20 de maio de 1946; (matrícula n.º 4.899, lotado no núcleo n.º 2.481).

Licínio de Noel Pinheiro — Servente padrão 21, matrícula 25.409, lotado no núcleo 1.491, de 3 a 7 de maio de 1946 e alta a partir do dia 8 de maio de 1946;

De acordo com o que consta do *Diário Oficial* de 14 de maio de 1946, páginas 3.007, 2.008, respectivamente, foram concedidas, pelo DPS, as licenças:

Diva Xavier Camargo — Escriturário classe 35, matrícula 493, lotado no núcleo 1.482, de 33 dias, art. 153, de 2 de maio a 3 de junho de 1946;

Pedro Francisco Borges — Fiel do Tesouro padrão 92, matrícula 26.679, lotado no núcleo 1.483, de 32 dias, artigo 153, de 7 de abril a 8 de maio de 1946.

Departamento do Tesouro, em 15 de maio de 1946. — *Alberto Woolf Teixeira*.

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 13

Banco de Crédito Mercantil S.A. (procuração 35). — Aceite-se em termos.

## Departamento de Contabilidade:

Boletim n.º 30, de 14 de maio de 1946

### Alteração de cargo:

Por despacho do Sr. Secretário do Prefeito, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 3 de maio de 1946, foi feita apostila no título de admissão n.º 416, de 18 de abril de 1944, de acordo com o despacho do senhor Prefeito de 30-10-45, exarado no processo n.º 28.641-45-ASA, em nome de Sílvio Pereira da Silva, mat. 36.939, de operador mecanográfico para mecanógrafo, ref. 81.

## BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

MÊS DE MARÇO DE 1946

Receita			Despesa		
Orçamentária:			Orçamentária:		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Receita Ordinária .....	75.559.681,00		Despesa Ordinária .....	75.167.573,30	
Receita extraordinária .....	19.167.094,20	94.726.775,20	Despesa Extraordinária .....	14.136.453,60	89.304.026,90
<b>Extraorçamentária:</b>			<b>Extraorçamentária:</b>		
Consignatários .. .. .	6.153.007,90		Caixa Reguladora de Empréstimos com Adiantamento .. .. .	7.500.000,00	
Depósitos Diversos .. .. .	660.538,10		Consignatários .. .. .	4.391.332,90	
Depósitos — Serv. Dívida Interna .....	2.389.935,03		Depósitos Diversos .. .. .	225.088,30	
Tesouro Nacional com Imposto de Renda ..	81.189,70		Depósitos — Serv. Dívida Interna .....	2.208.460,00	
Tesouro Nacional com Obrigag. de Guerra ..	15,50	9.284.986,20	Resíduos Passivos .. .. .	10.353.132,70	24.678.013,90
		104.011.761,40			113.982.040,80
<b>Saldos de fevereiro:</b>			<b>Saldos para abril:</b>		
<b>Em cofres:</b>			<b>Em cofre:</b>		
No Serviço de Tesouraria .....	6.552.513,40		No Serviço de Tesouraria .....	4.163.053,10	
No Serviço de Pagamento .. .. .	1.788.871,60		No Serviço de Pagamento .. .. .	372.728,20	
Nos Distritos de Arrecadação .. .. .	7.250,00		Nos Distritos de Arrecadação .. .. .	7.250,00	
	8.358.635,00			4.543.031,30	
Em Bancos e Correspondentes .....	249.661.119,30	258.019.754,30	Em Bancos e Correspondentes .....	243.506.443,60	248.049.474,90
		362.031.515,70			362.031.515,70

2 CB — Serviço de Contabilidade Financeira, 25 de abril de 1946. — Elza dos Santos Cravo, Contador Classe 84 — Mat. 6.633 — Conferer: Lauro de Lacerda, Chefe do 2 CB — Mat. 6.480 — Visto, Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor — Mat. 6.441.

## Departamento do Patrimônio

Expediente de 15 de maio de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ns. 60.373-46 e 60.372-46 — João de Almeida. — Certifique-se em termos.  
 N.º 52.184-45 — Célia A. Benzaquem. — Cobre-se.  
 N.º 58.532-46 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto. — Idem.  
 N.º 60.594-46 — Albino Moura Mesquita e outra. — Idem.  
 N.º 43.125-45 — Joseph Goldbach — Idem.  
 N.º 60.421-46 — Belmiro de Medeiros Silva. — Idem.  
 N.º 60.507-46 — Amarilio César Suenha. — Idem.  
 N.º 59.805-46 — Jorge Tanus Atem. — Fixo em duzentos e cinquenta mil cruzeiros, quatrocentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros e em duzentos e cinquenta mil cruzeiros, respectivamente, o valor dos terrenos dos imóveis sito à Avenida N. S. de Copacabana ns. 605-605-A, 609, casas I à VIII e 611-611-A, todos para efeito de remissão de foro nos termos do Decreto-lei n.º 2.175 de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741 de 27-7-40.  
 N.º 59.020-46 — Empresa de Construções Cíveis. — Nada há que deferir.  
 N.º 60.330-45 — Zulfo de Freitas Mallmann. — Restitua-se em termos.  
 N.º 50.956-45 — José Francisco de O. Diniz. — Idem.  
 N.º 49.197-45 — Ernani Lopes da Costa Braga. — Idem.  
 N.º 58.813-46 — Julieta Sabroza D Pinto e outra. — Deferido.  
 N.º 60.281-46 — Giuseppe Bottino. — Lavre-se a carta.  
 N.º 37.270-44 — Margarida Soto de P. Câmara. — Idem.

## Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

## Processos:

N.º 49.197-45 — Ernani Lopes da Costa Braga. — Retire o documento.  
 N.º 50.956-45 — José Francisco de O. Diniz. — Idem.  
 N.º 50.289-45 — Zulfo de Freitas Mallmann. — Idem.  
 N.º 17.674-43 — José Vitorino Martins. — Cumpra o despacho de 4-5-46.  
 N.º 57.054-46 — Heloisa C. Pereira de Cordis. — Preliminarmente cumpra o despacho de 4-2-46.  
 N.º 51.744-45 — Ari de Almeida e Silva. — Retire o alvará retificado.  
 N.º 51.747-45 — Ari de Almeida e Silva. — Idem.  
 N.º 52.998-45 — Zulmira de Oliveira. — Cumpra o despacho de 9 de novembro de 1945.  
 N.º 56.442-46 — Raimundo de Castro Pereira Régo. — Retifique a petição de laudêmio e a guia de transmissão quanto a localização do imóvel declarado na petição de laudêmio a parte de garage e junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a unificação dos terrenos.  
 N.º 60.197-46 — Ana Francisca da Silva Marques. — Pague o foro em débito.  
 N.º 60.330-46 — Ana Sofia S. Heffner. — Idem.  
 N.º 60.680-46 — Maria de V. Torno. — Requeira apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no livro 132, a fls. 100 e averbe no Registro Geral de Imóveis o número do prédio.

N.º 60.673-46 — Joaquim Gonçalves de Castro. — Requeira carta de aforamento.

N.º 53.633-45 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Compareça no dia 17 do corrente para assinar a carta de aforamento.

N.º 54.297-45 — Rony de Macedo Pinheiro Lima. — Idem.

N.º 37.270-44 — Margarida Soto de Pontes Câmara. — Compareça no dia 20 do corrente para assinar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer carteira de identidade.)

N.º 60.281-46 — Giuseppe Botino. — Idem.

## Serviço de Administração e Obras

(2-P. M.)

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

## Processos:

N.º 40.811-44 — Lucil Quental. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 60.559-46 — Pedro Luis Correia e Castro. — Facilite a medição do imóvel.  
 N.º 59.907-46 — Maria Fontes. — Sante o débito de aluguéis.  
 N.º 60.445-46 — Manuel Pinto de Oliveira. — Compareça ao setor P. M. para esclarecimentos.

## Serviço de Correspondência

(4-P. M.)

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

## Processos:

N.º 60.591-46 — Vicente Durante. — Compareça para esclarecimentos.  
 Ns. 56.769-46 e 56.768-46 — Elza Cerin da Silva Prado e outros. — Cumpra integralmente a exigência.

## Departamento do Contencioso Fiscal

## Serviço de Coordenação

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 14 de maio de 1946

Vitor Betucci (Proc. 4.833-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Ermelinda Gerra Bertucci. — Apresente os autos de inventário, para exame.

Oscar de Oliveira Bastos (Processo 4.836-46. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Laura de Oliveira Bastos. — Apresente os autos de inventário, para exame.

Artur Fernandes de Carvalho Castro (Proc. 4.838-46. D. C. F.) — Apresente o formal extraído dos autos de inventário de Luís José Alves, a fim de se poder verificar o pagamento do imposto de transmissão *causa mortis*.

Maria Rita de Sousa (Proc. 4.846, de 1946. D. C. F.) — Inventariante dos bens deixados por Augusto Maria da Mota. — Apresente os autos de inventário para exame.

## Serviço de Correspondência

(4-C. F.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 15 de maio de 1946

Antônio Maria Nascimento Machado — Proc. n.º 4.877-46 — D. C. F. — Compareça para esclarecimentos.  
 Augusto Carlos Chaves de Oliveira — Proc. n.º 4.854-46 — D. C. F. — Prove qualidade para requerer.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito sexta-feira, dia 17, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns, na importância total de Cr\$ 74.647,20.

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
91.847	11.906	91.853	7.174
91.848	31.293	91.854	1.17
91.849	5.959	91.855	3.468

91.850	27.584	91.856	1.047
91.851	9.820	91.857	7.143
91.852	27.596		

**EXTRANUMERÁRIOS**

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
2.680	80.093	2.793	36.247
2.745	36.611	2.794	5.658
2.791	932		

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 15 de maio de 1946

**ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Dia 14 de maio de 1946

**Designações:**

Para o Departamento de Obras e Instalações dos trabalhadores braçais extranumerários diaristas, refe. 11 — Daidir Ferreira da Cunha — matrícula 52.411, Antenor Alves Fontes — matr. 52.405, Eduardo Navarro — matr. 52.407, Henrique Ruiz — matrícula 52.406 e Aristides Eugênio Silva — matr. 52.410.

**Remoções:**

Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene do atendente extranumerário diarista, ref. 12 — Odete da Rosa Garcia — matr. 45.088.

Do Departamento de Obras e Instalações para o Departamento de Puericultura do atendente extranumerário mensalista ref. 12 — Laura Brauns da Silva — matr. 22.252.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Dia 14 de maio de 1946

**Requerimento de:**

Benjamin Demétrio Pimentel (Processo 12.147-46) — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

**ACTOS DO SR. DIRETOR**

Em 14 de maio de 1946

**Remoções:**

Do H. D. Rocha Miranda (núcleo 3.660) do médico extranumerário mensalista — Dr. Alexandre Canallini — mat. 43.529.

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663) do trabalhador extranumerário diarista ref. 11 — Djanira de Oliveira Coutinho — matrícula 12.278 e deste para aquele do servente padrão 23 — Gentil Rabelo — mat. 3.081.

**Despachos:**

Plínio Pinto de Mendonça Uchoa (proc. 13.070) Fernando Jereissati (proc. 12.624) Paulo Rezende Ferraz (proc. 13.999) Concedo 90 dias de estágio.

Valdir Rossi (proc. 13.061) Concedo o estágio solicitado.

José Guedes da Silva (proc. 13.883) Indeferido em face da informação.

**Departamento de Alimentação**

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Expediente de 11 de maio de 1946

**Requerimentos de:**

Batista, Pereira & Valente Ltda. — Cancelo o auto de infração número 12.278, e em consequência o de multa 13.637, porquanto os dizeres da Capitulação não caracterizam "Infrações do Regulamento Sanitário em vigor".

Batista, Pereira & Valente Ltda. — (03.072-46). — Cancelo o auto de infração de número 12.279, e em consequência o de multa de n.º 13.638, por conter o primeiro emendas sem a devida ressalva e cujos dizeres da infração não foram devidamente explicitos. (Reproduzidos, por haverem saído publicados incorretamente no Diário Oficial (Seção II), n.º 103, de 9-5-46, à fls. 2.887).

Mário de Jesus (03.498-46). — Concedo o prazo solicitado, em face do parecer do Sr. Chefe do Quarto Grupo de Distrito de Alimentação.

Amândio Calado (03.009-46). — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. Chefe do Segundo Grupo de Distrito de Alimentação.

**Serviço Administrativo**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Requerimentos de:**

Red Indian Produtos Alimentícios Ltda. (53.434-45). — Compareça para prestar esclarecimentos técnicos.

Comp. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" (00.984-46) — Apresente rótulos definitivos.

Sociedade Matadouro Pelotense Limitada (02.017-46). — Compareça ao Gabinete do Sr. Diretor do Serviço do Laboratório, para esclarecimentos.

M. Braz & Comp. Ltda. (02.405-46) — M. Braz & Comp. Ltda. (02.405-46) — Apresente rótulos devidamente impressos.

J. Bezerra da Silva (02.027-46).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.329-46).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.327-46).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.326-46).

Adega Gaúcha Ltda. (02.817-46).

**Serviço de Laboratório**

**Bromatológico**

(4 AL)

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 13 de maio de 1946

**Requerimentos de:**

Indústria de Chocolate Lacta S. A. (00.907-46). — Cumpra a exigência.

Frigorífico Wilsen do Brasil S. A. (00.300-46). — Idem.

Amy L. Thomson (02.366-46). — Idem.

Antônio Saciloti (37.739-46). — Idem.

Benedito Alves Turbido (50.322-46) — Idem.

Chocolate Kopenhagem Limitada (02.785-46). — Idem.

Indústria & Comércio Jimmi Ltda. (55.601-46). — Idem.

Gerência Ferreira da Rosa (03.135, de 1946). — Idem.

Adega Gaúcha Ltda. (02.815-46). — Idem.

Adega Gaúcha Ltda. (02.895-46). — Idem.

Mead Johnson & Co. (31.365-46). — Idem.

Empresa de Águas e Refrigerantes Santa Terezinha Ltda (56.522-46). — Idem.

F. Araújo (02.026-46). — Idem.

Companhia Indústria de Conservas Alimentícias "Cica" (00.985-46). — Idem.

Engarrafadora Industrial de Doces e Conservas Ltda. "Sidoco" (55.810, de 1946). — Idem.

Mead Johnson & Company (36.530, de 1946). — Idem.

Gerência Ferreira da Rosa (03.136, de 1945). — Idem.

Adega Gaúcha Ltda. (02.816-46). — Idem.

**Serviço de Correspondência**

(5 AL)

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

**Requerimentos de:**

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.332-46). — Compareça para retirar o laudo. (Reproduzido por haver saído publicado com incorreções no Diário Oficial — Seção II, n.º 103, de 9-5-46, à fls. 2.887).

E. Gonçalves Coelho (02.953-46). — Idem. (Idem, idem).

**Serviço de Abastecimento**

(3 AL)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 9 de maio de 1946

**Requerimentos de:**

Ferme Mariano (02.952-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 289 da tabela C, baixada com o Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Clodomiro Barcelos (03.615-46). — Idem.

Domingos Fernandes (03.784-46). — Idem.

Esmeralda Bacos José (04.231-46). — Idem.

Antônio Loureiro (04.164-46). — Idem.

Marcelino Borges da Silva (04.128, de 1946). — Idem.

Odon Guimarães Pereira (04.079, de 1946). — Idem.

Mário Garcia da Costa Albernaz (04.435-46). — Idem.

João Leocádio da Silva (03.728-46). — Idem.

Clodomiro Barcelos (03.786-46). — Idem.

Silvio Coelho (04.296-46). — Idem.

Antônio Valente da Fonseca (04.229, de 1946). — Idem.

Lourival Bernardo Gomes (04.145, de 1946). — Idem.

Lourival Bernardo Gomes (04.080, de 1946). — Idem.

Adolfo Cavaliere (04.437-46). — Idem.

José Coelho de Melo (04.316-46). — Concedo, pago o previsto no n.º 287 da tabela C, baixada com o Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Antônio Matias da Silva (03.886-46)

— Reválide sua carteira sanitária de acordo com a alínea a do art. 778 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-23.

José da Silva Amaral (01.071-46).

— Indeferido, por não ter cumprido a exigência de 26-2-46.

**Auto de flagrante:**

Por estacionamento em lugar não permitido, foi autuado, no Mercado da Praia D. Manuel, o Sr. Carnavale Salvador, proprietário do carrinho de mão, licenciado sob o n.º 2.574 e guardado à Rua D. Manuel n.º 66. Auto de flagrante n.º 2.801.

Dia 10 de maio de 1946

**Requerimentos de:**

José Correia da Fonseca (04.573-46) — Concedo, pago o previsto no número 289 da Tabela C, baixada com o Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

José Kaled Nagem (03.204-46). — Idem.

Antônio Augusto do Nascimento — (03.985-46). — Idem.

Luiz Ferreira da Rocha (04.311-46). — Idem.

Palmira Adelaide Ramos (04.230, de 1946). — Idem.

Antônio Alberto Sil (04.374-46). — Idem.

Abraão Chaer (03.269-46) — Idem.

Francisco José Rodrigues (04.146, de 1946). — Idem.

Domingos Fernandes (04.147-46). — Idem.

Olair Costa (04.297-46). — Idem.

Joel Ribeiro (04.221-46). — Idem.

José Ribeiro (01.455-46). — Indeferido, por não ter cumprido a exigência de 9-3-46.

**Serviço de Coordenação**

(2 AL)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Requerimentos:**

N.º 4.657-46 — José de Oliveira.

N.º 4.660-46 — Júlio Ferreira de Sousa.

N.º 4.625-46 — Davi Manuel Vaz.

N.º 4.667-46 — Firmino Marques de Oliveira.

N.º 4.679-46 — Pedro de Abreu.

N.º 4.746-46 — Violeta Pereira.

N.º 4.747-46 — Francelino Manuel Francisco.

N.º 4.524-46 — Carlos Evaristo de Oliveira.

N.º 4.656-46 — Josepp Jiusti.

N.º 4.662-46 — José Rodrigues Sana.

N.º 4.659-46 — Eduardo Fernandes Camacho.

N.º 4.658-46 — Domingos Pinto.

N.º 4.665-46 — Evaristo Nunes de Castro.

N.º 4.664-46 — Joaquim Gomes de Moraes.

N.º 4.678-46 — Manuel Fernandes.

N.º 4.660-46 — Manuel Rodrigues.

N.º 4.663-46 — Rael de Bulhões Pais

N.º 4.525-46 — Avelino Antônio Leite.

N.º 4.666-46 — Antônio Abreu.

N.º 4.661-46 — José de Carvalho.

N.º 4.677-46 — Francisco Gonçalves Sardinha.

— Compareça ao 2AL, para esclarecimentos.

**Serviço de Higiene Alimentar**

(1 AL)

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

**Requerimentos:**

N.º 4.310-46 — Hélio & Sousa. — Para funcionar.

N.º 4.571-46 — Caetano Riente. — Pode funcionar.

N.º 4.675-46 — "Sidal Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda. — Certifique-se.

N.º 4.507-46 — Indústria de Massas Vitaminosas Limitada. — Recorra do auto lavrado, de n.º 15.030.

N.º 4.379-46 — Sociedade Agro Industrial Nazaré Ltda. — Indeferido, em face da informação.

N.º 2.779-46 — J. Macedo & Ribeiro — E' imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 673, parágrafo único, por infração do artigo 672.

N.º 3.130-46 — Manuel Rodrigues Bar — E' imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 673, por infração do artigo 861 e seu parágrafo único.

N.º 4.368-46 — Joaquim de Sousa Carneiro & Irmão — Indeferido, em face da informação.

N.º 4.151-46 — José Maria de Matos — Indeferido, dada a natureza da informação.

N.º 2.435-46 — Manuel José das Neves — E' imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 673, por infração do artigo 861 e seu parágrafo único.

### Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

(1.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Requerimentos:

N.º 4.581-46 — Cesar & José — Em face da informação do Sr. Médico Sanitarista, pode funcionar com o negócio de "Bar e adicionais de conservas, pão, balas, doces e comestíveis finos.

N.º 4.415-46 — Café e Bar Rouxinol Ltda. — Em face da informação do Sr. Médico Sanitarista, pode funcionar com os adicionais de "Balas, doces, conservas, charutaria e refeições à minuta.

N.º 3.883-46 — Jamil Moisés. — Tendo cumprido as exigências em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o varejo de frutas, conservas e bombons.

Dia 13 de maio de 1946

##### Requerimentos:

N.º 3.661-46 — A. Valente & Moreira. — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de "Bar, café expresso e charutaria

N.º 4.567-46 — Iva Tognini Gonçalves. — Certifique-se.

##### Processo de multa contra:

N.º 4.849-46 — José R. de Almeida — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 15.861, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário, multa cominada no artigo 1.092.

### Segundo Grupo de Distritos de Alimentação

##### Requerimentos de:

Augusto Fernandes Marino (2.384-1946) — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial sito à rua Almirante Tamandaré número 54 — Registre-se.

José Gonçalves Ribeiro (4.150-46) — Deferido. Concedo o prazo requerido.

Nogueira Pinto & Cia. (4.340-46) — Concedo mais 60 dias em prorrogação.

Panificação Glória Limitada (3.791-1946) — Concedo mais 60 dias em prorrogação.

Manuel Gonçalves Henrique (3.929-1946) — Concedo mais 60 dias em prorrogação.

Rodrigo & Luis Pereira, sucessora de C. A. Santos & Cia. (3.443-46) — Faça-se a transferência requerida, em face da informação.

M. A. Pereira de Almeida (2.483-1946) — Compareça para esclarecimentos.

A. J. Xavier & Cia. (4.323-46) — Indeferido em face da informação supra.

Pedro de Lemos, sucessor de Bernardo Armino Gomes (44.245-45) — De acordo. — Prove a transferência de firma.

Diamantino Rodrigues & Companhia Limitada (1.774-46) — Pode funcionar com o negócio de Armazém em continuação e com os adicionais de copa e bomboniere — Registre-se.

Belmiro Soares (1.989-46) — Certifique-se o que constar.

Jamil Abad (3.223-46) — Certifique-se o que constar.

C. Ribeiro (4.244-46) — Certifique-se o que constar.

Valdemar Lopes do Vale (3.766-46) — Junte o requerente, prova competente de que está habilitado a ocupar o imóvel e, nêle explorar o negócio de líquidos e comestíveis.

Processos de multa contra:  
José Fernandes (1.899-46) — Indeferido em face da informação supra, ferido em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 760 parágrafo 3.º e 798 parágrafo único, por infração dos artigos 760 e 798.

Nogueira Pinto & Cia. (55.394-46) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada nos artigos 681, parágrafo 2.º e 1.092 por infração dos artigos 681, parágrafo 1.º e 1.090.

Maria Inácia Mourão Costa (3.473-1946) — Indeferido em face da informação do Dr. Rubem Coelho. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760, parágrafo 3.º por infração do artigo 760.

Oswaldo de Melo Moreira (2.590-1946) — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760 parágrafo 3.º por infração do artigo 760.

Manuel Carlos (4.372-46) — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 778 por infração dos artigos 776 e 778 C.

João de Sousa Fernandes Neto processo n.º 4.003-45 — Indeferido, por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Armindo Seco (623-46) — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

M. Leite & Machado (3.523-46) — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Joaquim Faria Matrins (3.658-46) — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

gações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Tarragó Martinez & Comp. Limitada (04.086-46).

Armando Viana & Comp. (41.256, de 1946).

Red Indian Produtos Alimentícios Ltda. (53.432-46).

Red Indian Produtos Alimentícios Ltda. (02.121-46).

Comp. Progresso Nacional Indústria Brasil de Bebidas (56.287-46).

Caramelos de Luxo Busi S. A. (01.546-46).

Gerência Ferreira da Rosa (03.135, de 1946).

Fazenda Granja da Campanhia (02.021-46).

J. A. Cardoso & Comp. Limitada (02.127-46).

Frederico Sartori (01.280-46).

Comp. Industrial de Cconservas Alimentícias (00.315-46).

Valdir Pinto da Cunha (03.352-46).

José Carvalho (02.890-46).

Indústria de Chocolate Lacta S. A. (00.904-46).

Indústria de Chocolate Lacta S. A. (00.906-46). — Cumpra a exigência.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.330-46).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.328-46).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. (03.325-46).

Francisco Monteiro de Melo (02.015, de 1946).

João Monteiro Machado (22.432-46).

Tarragó Martinez & Comp. Limitada (40.087-46).

Red Indian Produtos Alimentícios Limitada (53.433-46).

Red Indian Produtos Alimentícios Ltda. (53.432-46).

Tarragó, Martinez & Companhia Limitada (00.591-46).

Gerência Ferreira da Rosa (03.136, de 1946).

J. A. Cardoso & Companhia Limitada (02.128-46).

Dermeval de Paiva (01.706-46).

Indústria Reunidas de Conservas e Bebidas Marajó Ltda. (01.119-46).

Valdir Pinto da Cunha (03.298-46).

José A. Chana (03.492-46).

Companhia Indústria de Conservas "Delrio" (00.314-46).

Indústria de Chocolate lacta S. A. (00.905-46).

J. A. Cardoso & Companhia Limitada (02.126-46).

Requerimentos de:

D. Cruz & Correia (2.902-46) — Pode funcionar com o adicional de sorvetes. — Registre-se.

Garcia & Rodrigues (21.443-45). — Pode funcionar com o negócio de café e bar no prédio misto sito à Rua Marquês de Abrantes n.º 87. Registre-se.

Tostes & Silva (3.429-46). — Deferido. Concedo o prazo requerido.

J. J. do Amaral (3.537-46). — Concedo mais 60 dias em prorrogação.

E. L. dos Santos (3.597-46). — Compareça munido de documento que prove a qualidade para o que requer.

J. P. Sousa & Rocha (3.804-46). — Compareça para esclarecimentos.

Savio de Almeida Gama & Cia. Ltda. (2.602-46). — Indeferido o pedido em face da informação do Sr. Sanitarista de haver encontrado o estabelecimento Comercial em franco funcionamento. Aguarde-se o prazo previsto pelo regulamento sanitário, para a lavratura da respectiva multa em consequência da infração verificada.

Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A. (5.758-46). — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.

Panificação América Limitada (3.644 de 1946). — Certifique-se o que constar.

C. Ribeiro (1.436-46). — Pode funcionar com o negócio de pensão no prédio residencial sito à Rua Barão de Itambi n.º 66. Registre-se.

Panificação Rex, Limitada (3.900 de 1946) Panificação Rex, Limitada (3.993-46). — Indeferido em face da informação supra.

Alberto Vilela de Sousa (1.604-46). — Pode funcionar com o negócio de café e bar no prédio misto sito à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 313. Registre-se.

Viriato & Cruz (3.617-46). — Concedo mais 30 dias em prorrogação.

Valadares Fernandes & Cia. Ltda. (3.741-46). — Concedo mais 30 dias de prazo em prorrogação.

Paul Mottek (3.997-46). — Concedo 70 dias de prazo em prorrogação.

Ermelindo Tinoco Fernandes (3.806 de 1946). Panificação Rex, Limitada (4.000-46). — Deferido. Concedo o prazo requerido.

Adriano da Fonseca Pinheiro (3.778 de 1946). — Indeferido. Instale-se e, volte se quiser.

Processos de multa contra:

A. Martins & Neves (3.556-46). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) cominada nos artigos 681 § 2.º, 798 parágrafo único e 778 por infração dos artigos 681 § 1.º 798 e 778 C.

Pedro Sequeira & Irmão (3.614-46). — Indeferido em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada nos artigos 681 § 2.º e 776, por infração dos artigos 681 § 1.º e 776.

Patrone & Comp. (14.440-45) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada nos artigos 1.092 por infração do artigo 1.090.

Adelino Soares Pinto, sucessora de Felipe & Ferreira (3.722-46) Panificadora Glória Ltda. (3.790-46). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Botafogo Hotel Ltda. (3.869-46). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo número 1.090.

Paul Mottek (28.089-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

A. Castro & Oliveira (729-46). — Indeferido em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778 A.

Natalo Perrota (2.480-46). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778 A.

A. J. Xavier & Cia. (2.897-46). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778 A.

A. J. Xavier & Cia. (2.897-46). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778 por infração do artigo 778 A.

multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 681, § 2.º e 812, parágrafo único por infração dos arts. 681, § 1.º e 811-B.

Mala & Bruno (3.801-46). — Indeferido em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos arts. 681, § 2.º e 778 por infração dos arts. 681 § 1.º e 778-C.

João da Rocha Pereira (3.140-46) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º por infração do referido art., § 1.º.

Avelino de Afonseca (2.065-45). — Mowsza Zajdel (3.166-46). — Indeferido em face da informação supra. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º por infração do referido artigo, § 1.º.

Carneiro, Loureiro Ltda. (2.688-43) — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681, § 2.º por infração do referido artigo, § 1.º

Avelino de Afonseca (760-46) — A. F. Ribeiro (24.426-45) — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,90 (quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.990

Elídio Magalhães (34.797-45). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090.

**Quinto Grupo de Distritos de Alimentação**

DESPACHOS DO SR. CHEFE (5.º G. A.)

Requerimentos de Domingos V. Martins (00.574-46). — Fica cancelado o termo de intimação n.º 33.571, por ter sido cumprido.

Albino Antônio Pinto (M.M. S-n) — Tendo deixado correr a revella auto de infração n.º 13.934, imponho a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no § 3.º, do art. 760, do Regulamento Sanitário, acrescido do agravante de se ter recusado assinar o auto n.º 13.934, comprovativo da aludida infração.

xandre Ribeiro & Comp., Roberto Kronig & Comp. Ltda. e Sociedade de Importação e Representações "Somira" Ltda. (Proc. n.º 12.445-46). — Aplicuem-se as multas previstas em lei.

Do Departamento de Obras: Rubem Estaneck (Proc. 69.558-46). — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações: Manuel José Lázaro e outro (Processo 220.188-46). — Indeferido, tendo em vista o uso a que se destina.

Aginaldo José de Sena Campos e outros (Proc. 226.180-46), Produtos Roché Químicos e Farmacêuticos S. A. (Proc 235.785-44), Joaquim Gomes da Costa (Proc. 350.609-45), J. Silva Gonçalves & Comp. Ltda. (Proc. 528 de 1946) e José de Sousa Marques (Proc. 205.410-46). — Indeferido. Leonor Dias Pinto (Proc. 205.407 de 1946). — Deferido.

**Serviço de Administração**

Expediente de 15 de maio de 1946

DESPACHO DO SR. CHEFE

Cia. Goodyear do Brasil, Produtos de Borracha (Proc. 12.375-46) — Deferido nos termos do parecer do Departamento de Transporte.

**S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis**

Expediente de 15 de maio de 1946

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 402.652-46 — Cia. Telefônica Brasileira — Compareça para esclarecimentos.

Processo n.º 341-689-45 — Heitor Persegani — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Obras Serviço de Estudos e Projetos**

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Clemente Marinho da Costa, Rua Miranda Vale n.º 76 (Processo número 305.251-46). — Compareça.

Margaret Waddell Pretzman, Rua Carlos Góis, lote 5, junto e depois do n.º 6 (Processo n.º 215.179-45). — Satisfaça as exigências.

Anibal da Silva Cabral, Rua Cacondé e outras (Processo n.º 302.151-46). — Compareça.

Joaquim Carlos Borges, Rua Emílio de Meneses n.º 157 (Processo número 305.140-46). — Compareça.

Avelino Dias de Sousa, Estrada Henrique de Melo, esquina de outra (Processo n.º 301.787-46). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 110,00.

Raimundo José Toto, Rua Franklin Távora n.º 632 (Processo n.º 304.823, de 1946). — Indeferido.

Manuel Gonçalves Veríssimo, Rua Almeida Bastos, entre os ns. 85 e 147. — Compareça.

Joaquim Francisco de Oliveira, Rua Clarimundo de Melo n.º 920 (Processo n.º 305.079-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Luís Pereira, Rua Aristides Caire n.º 79 (Processo n.º 305.261-46). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

**Serviço de Topografia**

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 216.972-45 — Manuel Simião dos Reis, Rua Buihães Marcial n.º 149. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00, em selos.

N.º 305.752-46 — Jeremias Alves (espólio), Rua Almirante Alexandrino. — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Correspondência**

7 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vasco de Sousa e outros (Processo n.º 306.018-46). — Restitua-se, mediante recibo.

Francisco de Araújo (Processo número 301.775-46). — Compareça a fim de assinar o termo de responsabilidade.

Antônio Lartigau Seabra (Processo n.º 204.498-45). — Compareça munido dos documentos necessários, a fim de assinar o termo de cessão.

João Nogueira "Barreira" (Processo n.º 305.802-46).

José Augusto de Araújo Jorge e outros (Processo n.º 304.483-46).

Alfredo Pereira (Processo número 305.550-46).

Casa Almeida Marques Ltda. (Processo n.º 305.514-46).

Mário Moreira Pinto (Processo número 305.723-46).

Heitor Pinto de Almeida Teixeira (Processo n.º 305.831-46).

Cia. Imobiliária Kosmos S. A. (Processo n.º 305.849-46).

Joaquim Pôrto Lussac (Processo número 305.466-46).

Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda. (Processo n.º 305.511, de 1946).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

**Nono Distrito de Obras**

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Exigência:

Espólio de Ana Guedes de Oliveira (Petição n.º 0.082-46), Rua Brasil número 383. — Entregue na sede deste Distrito, o seguinte material: 42.500 quilos de cano de chumbo de 3/4".

**Décimo Distrito de Obras**

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

José Joaquim Gonçalves (Processo n.º 120-46), Rua Picuí n.º 174. — Forneça ao Depósito do Distrito, (2) duas latas de 1/4 de galão de tinta Dulux-Dupont, preta, série 88 (para pincel) e duas brochas para calação 4/0.

Manuel Pereira da Costa (Processo n.º 155-46), Rua Picuí n.º 168. — Forneça ao Depósito do Distrito, um galão de dissolvente para tinta Dulux e uma tábua de pinho do Paraná não aparelhada, junta seca, de 4,00 x 0,30 x 1".

Esdras Nascimento (Processo número 200-46), Rua Nogueira n.º 72. — Forneça ao Depósito do Distrito, um quilo de elétrodos Actarc prata-vermelho de 3/32 e uma máscara para soldador elétrico com suporte para o soldador segurá-la, com vidro branco protetor do escuro e duas brochas para calação 4/0.

Patrício José Rodrigues (Processo n.º 190-46), Rua Gita n.º 111. — Forneça ao Depósito do Distrito, (2) duas

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 15 de maio de 1946

Boletim n.º 78

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Obras o Feitor, padrão 23, Tenísio Bessa de Carvalho, matrícula 6.293, e os Trabalhadores, padrão 11, Wilson do Oliveira Passos, matrícula 52.390 e Sebastião Félix de Resende, matrícula 52.416.

Designando para servir no Departamento de Parques o Trabalhador, padrão 13, Escolástico Tomás de Aquino, matrícula 18.867.

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana os Trabalhadores, padrão 12, Hélio de Oliveira, matrícula 52.415 e Jaime Albuquerque, matrícula 52.408.

Designando para servirem no Departamento de Transporte o Carpinteiro, padrão 25, Antônio Antunes de Melo, matrícula 2.000, o Encarregado de Serviço ou Instalação, padrão 53, Cirilino Cavalcanti, matrícula 8.746, os Maquinistas, padrão 52, Manuel Botelho Justino, matrícula 8.747 e padrão 26, Bernardo Bispo de Lima, matrícula 8.748, os Patrões, padrão 52, Bernardo Dias da Silva, matrícula 8.749 e padrão 26, João Maleira, matrícula 8.750 e Mário Botelho Justino, matrícula 8.751, o Guindasteiro, padrão 26, Augusto Ferreira, matrícula 8.753, os Foguistas, padrão 24, Marcionílio Raimundo da Silva, matrícula 8.756 e Manuel Correia, matrícula 8.757, o Guindasteiro, padrão 24, Antônio de Jesus Formoso, matrícula 8.758, os Marinheiros, padrão 24, Agenor Botelho Justino, matrícula 8.759, Epitácio de Oliveira Gago, matrícula 8.761, Joaquim Correia, matrícula 8.762, Joaquim Martins Borges, matrícula 8.763, Joaquim Pacheco de Oliveira, matrícula 8.764 e Luís Martins Borges, matrícula 8.765, os Trabalhadores, padrão 16, Manuel Domingues, matrícula 8.766, padrão 13, José Simões da Rocha, matrícula 8.770,

padrão 14, Manuel Antunes de Araújo, matrícula 8.771 e padrão 11, Jorge Loureiro, matrícula 8.775, e os Motoristas, padrão 26, Benjamim Inácio da Cunha, matrícula 28.867, Luís Gonzaga, matrícula 30.278 e Francisco Mena de Oliveira, matrícula 30.303.

Comunicação:

Comunicando, de acordo com o Ofício 1.402, de 14 do corrente, da Secretaria do Prefeito, que, nessa data, o Escriturário, classe 35, Clodomir Banbeira Brasil, matrícula 13.777, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contrôlo, padrão N, do Departamento de Limpeza Urbana.

Louvor:

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício abaixo:

Ministério da Guerra — 8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa — Ofício n.º 387-Sec. — Gávea, 25 de abril de 1946 Do Comandante do Grupo — Ao Sr. Dr. Luís Soares — Engenheiro-Chefe do 4.º Distrito — Assunto: Agradecimento (faz)

I — O Ten. Cel. Comandante do 8.º G.M.A.C., tem o prazer de agradecer, por vosso intermédio, ao Excelentíssimo Sr. Dr. Secretário da Viação e Obras Públicas, a cooperação prestada pelo vosso Distrito nos serviços de aterro realizados na praça "Largo da Memória", frente ao quartel deste Grupo.

II — Foram de real valor os trabalhos executados pelo Sr. Antônio Pereira de Moraes, encarregado de turma desse Distrito, que, durante os serviços executados, revelou qualidades excepcionais de trabalhador diligente, competente e zeloso no cumprimento do dever. Ao Sr. Antônio, este Comando apresenta, pois, seu particular agradecimento. — Ivano Gomes (Te. Cel. Cmt.).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Serviço de Administração: Soares Lavrador Importadores Limitada, Jaime Loureiro & Comp. Ltda., Malta Irmão & Comp., Papelaria Ale-

táboas de pinho de Paraná, não aparelhadas, junta seca, de 4,00 x 0,30 x 1" e uma brocha para caiação 4/0.

Manuel Inácio de Assunção (Processo n.º 154-46), Rua Picuí n.º 152. — Forneça ao Depósito do Distrito, (10) dez brochas para caiação 4/0 e quinze (15) quilos de ocre lavado de primeira qualidade.

Francisco Garcia y Garcia (Processo n.º 187-46), Rua Diniz Barreto n.º 30. — Forneça ao Depósito do Distrito, uma pistola para pulverização marca "A R O", modelo n.º 319, própria para limpeza de motores, acompanhada de uma mangueira de borracha de alta pressão com 7,5 metros de comprimento por 6 milímetros de diâmetro provido de racords, completa (equipamento Waive), um alicate de 8" com cabo isolado e uma chave de fenda de 12".

Joaquim Rodrigues Sampaio (Processo n.º 212-46), Rua Laurindo Filho n.º 215. — Forneça um saco de cimento para terminação do serviço.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

##### Processos:

N.º 39-46 — Joaquim Augusto Rodrigues, Rua Albano n.º 132. — Entregue neste Distrito, 46 (quarenta e seis) manilhas de 6" (seis polegadas).

N.º 40-46 — Oscar Belo Brandão de Azevedo, Travessa Albano n.º 27. — Aguarde a colocação dos meios-fios.

### Departamento de Edificações

#### 1-ED

#### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de maio de 1946

N.º 226.072-46 — Manuel Joaquim

Ferreira,

N.º 225.984-46 — Espólio de Adriano

Ribeiro,

N.º 217.904-46 — Hortêncio Costa,

N.º 227.362-46 — Antônio Freire Alemão,

N.º 226.737-46 — Joaquim Soares

Pinto.

N.º 224.407-46 — José Soares de

Pina,

N.º 226.534-46 — Banco Hipotecário

Lar Brasileiro S.A.,

N.º 226.318-46 — Laurindo dos Santos

Pires,

N.º 224.329-46 — Manuel Alves de

Sousa,

N.º 220.079-46 — Diva Borges das

Neves, compareçam.

N.º 227.215-46 — Lúcio Olávio Nelson

de Sena, retifique o nome do logradouro.

N.º 212.517-44 — Imper Ltda., cote

as dimensões do terreno na nova planta

de situação apresentada, conforme

título.

N.º 223.364-46 — Sebastião Penha

da Silva, a planta não confere.

N.º 222.003-46 — Sebastião Pereira,

retifique a planta de situação de acôrdo

com o projeto n.º 4.012.

N.º 226.755-46 — Antônio Ferreira

do Vale, obedeça aos afastamentos

laterais.

N.º 223.528-46 — Carlos Aguiar de

Sousa, o loteamento 3.334, não inclui

o terreno em causa.

N.º 227.410-46 — José Zacarias, corrija

a planta de situação, quanto as

dimensões do terreno.

N.º 226.458-46 — Cristóvão Franco

de Sousa, junte título.

N.º 215.484-46 — Instituto Central de Estudos e Pesquisas, figure na planta de situação os prédios vizinhos e os muros existentes que delimitam o terreno.

N.º 222.898-46 — Frida Wolner Co-

luci, satisfaça a exigência de 22-4-46.

N.º 214.123-46 — Berthe Lucie Bar-

rene Meche, figure na planta de situação

a metragem de recuo e a respectiva

área nas côres convencionais.

N.º 226.888-46 — Alcides Mullaert

Aires, retifique as dimensões do lote

de acôrdo com o título.

N.º 226.927-46 — José Rosset, promova

a aprovação do desmembramento.

N.º 227.032-46 — Albino Alves Mo-

reira, retifique as dimensões do lote de

acôrdo com o loteamento aprovado.

N.º 222.985-46 — João Lnober Mar-

tins, satisfaça a 2.ª parte da exigência

de 25-4-46.

N.º 226.876-46 — Vang Shou Hai,

junte título.

N.º 227.291-46 — Matilde da Con-

ceição Andrade Adamo, cumpra o de-

creto 7.044 no afastamento do 9.º

pavimento.

N.º 227.165-46 — Sociedade Imob-

liária Sacopan Ltda., figure as cotas

de acôrdo com o remembramento número

10.607.

#### 2-ED

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos isento de emolumentos:

N.º 226.232-46 — Antônio F. Lou-

renço Filho.

N.º 225.526-46 — Abel José Carne-

iro.

N.º 225.525-46 — Orfanato Masculi-

no.

N.º 224.932-46 — Licínio da Silva.

N.º 327.980-46 — Acácio Moreira.

N.º 224.010-46 — Real Sociedade

Clube Ginástico Português.

N.º 211.975-46 — J. N. Sobral &

Cia. Ltda.

N.º 226.231-46 — Antônio J. Pereira

Dias.

N.º 226.933-46 — Joaquim de Car-

valho Novais.

N.º 226.230-46 — Jesus & Delgado.

N.º 226.285-46 — Antônio Cunha da

Silva.

N.º 226.849-46 — E. T. Churro.

Deferido pagos os emolumentos do

assentamento e continuações:

N.º 221.025-46 — Alberto Francisco

Ferreira — Cr\$ 33,00.

N.º 221.856-46 — Lôide Sul Ameri-

cano — Cr\$ 387,20.

N.º 222.703-46 — M. Martins Tin-

tureira — Cr\$ 60,50.

N.º 219.144-46 — Isnard & Cia. —

Cr\$ 50,50.

N.º 222.610-46 — Gabriel Bassil &

Irmão — Cr\$ 108,90.

N.º 222.610-45 — Gabriel Bassil &

Irmão — Cr\$ 119,80.

N.º 222.024-46 — Gaspar José Cor-

reia — Cr\$ 60,50.

N.º 222.673-46 — Tília Dulce Ma-

chado Nogueira — Cr\$ 254,10.

N.º 222.023-46 — Arnan Rodrigues

& Cia. — Cr\$ 60,50.

N.º 222.412-46 — Maria Correia —

Cr\$ 36,30.

N.º 209.079-46 — Cia. Industrial

Mercantil "Casa Fracalanza" — Cr\$

66,00.

N.º 222.461-46 — Alves Nunes &

Almeida — Cr\$ 148,30.

N.º 222.462-46 — M. Martins Cor-

reia & Cia. — Cr\$ 84,70.

N.º 222.463-46 — Manuel Gaspar —

Cr\$ 89,00.

N.º 222.747-46 — Independência Au-

to Ônibus Ltda. — Cr\$ 60,50.

N.º 222.748-46 — Viação São Jorge

Ltda. — Cr\$ 77,40.

N.º 209.607-46 — José Silveira de

Mendonça — Cr\$ 33,00.

N.º 223.264-46 — Alberto Regis da

Silva Neves — Cr\$ 90,80.

N.º 223.594-46 — Panificadora An-

darai Ltda. — Cr\$ 101,10.

N.º 308.084-46 — J.S. Brandão —

Cr\$ 33,00.

N.º 225.762-46 — Condomínio do Edi-

fício Fernanda — Cr\$ 290,40.

N.º 225.761-46 — Cictilde Perroet

Brancomot — Cr\$ 199,70.

N.º 216.133-46 — Manuel V. Cabe-

lero — Cr\$ 1.474,60.

N.º 207.396-46 — Cia. Construtora

Alcides B. Cotia. — Cr\$ 1.100,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 217.438-46 — Maria Elisa Costa

Estêves — Projeto 2 elevadores.

N.º 225.802-46 — Mauricio Frontin

Hess — Indique certo a numeração.

Coleta de acôrdo a operatriz.

N.º 225.955-46 — Manuel Ferrás de

Sousa — Prove transferência de firma

ou apresente Habite-se da Saúde

Pública. Apresente coleta do exercí-

cio de 937 a 41.

N.º 225.859-46 — A. Rodrigues &

Batista Ltda. — Prove transferência

de firma ou apresente Habite-se da

Saúde Pública. Apresente coleta do

exercício de 943 a 45.

N.º 226.356-46 — Cia. União de Ar-

mazens Gerais. Complete a coleta.

N.º 227.474-46 — Dulce Leite Galo.

— Apresente coleta do exercício de

1945.

N.º 226.207-46 — José Fernandes Ri-

beiro — Apresente coleta do exercí-

cio de 1945.

N.º 208.252-46 — A. G. Neves &

Noronha. — Prove transferência de

firma ou apresente Habite-se da Saú-

de Pública.

N.º 226.824-46 — E. L. Dias. Junte

alvará de localização.

N.º 208.154-46 — Augusta do Carmo

Santos Silva Araújo — Coleta a ope-

ratriz e respectivo motor.

N.º 209.280-45 — Américo Silva &

Campos. — Apresente coleta dos exer-

cícios de 1945 e 46.

N.º 206.900-46 — I.A.P. dos In-

dustriários. — Apresente coleta para

1945.

N.º 224.031-46 — Jockey Clube Bra-

sileiro. — Describa as operatrizes.

N.º 219.300-46 — Israel & Bargut.

— Declare Casa Conservadora.

N.º 219.288-46 — Panificadora Na-

cional Ltda. — Coleta a instalação.

N.º 222.828-46 — Osvaldo & Hugo —

Retifique a espécie do negócio.

N.º 222.745-46 — Viação Oriental

Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 221.277-46 — Graciano de Car-

valho. — Declare a espécie de opera-

triz.

N.º 221.095-46 — Carlos Augusto

Nailor Júnior — Declare os motores

das bombas — Declare com precisão

a Casa Conservadora.

N.º 220.557-46 — Rosalie Le Draper

Gregory. — Declare Casa Conser-

rvadora.

N.º 223.705-46 — Cia. Predial Gua-

nabara S.A. — Describa as opera-

trizes.

N.º 224.854-46 — Pedro Falce — Co-

lete a operatriz.

N.º 210.213-46 — Vital Ramos de

Castro — Satisfaca a exigência do

proc. 310.213-45.

N.º 342.659-46 — Thélío Bogado Tor-

ne — idênticos as Casas de máquinas

nos dois projetos apresentados.

#### 4-ED

### Serviço de Estética Urbana

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de maio de 1946

##### Vitrinas:

N.º 1.023-46 — José Guertzenstein

— 1.º Distrito.

N.º 1.062-46 — Bijouteria Leys Li-

mitada — 1.º Distrito.

N.º 1.063-46 — Sebastião da Fon-

seca Mendonça — 3.º Distrito.

N.º 1.067-46 — Bezerra França &

Cia. — 2.º Distrito

##### Deferidos.

##### Placa:

N.º 1.064-46 — Soc. Beneficente

de S. Camilo — 7.º Distrito.

##### Deferido.

N.º 227.853-46 — Sociedade Propagadora Esdeva — Rua das Laranjeiras, lote 8. — Declare o número certo do processo.

N.º 227.846-46 — Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho — Rua Professor Valadares n.º 238. — Certifique-se, de acordo com a informação de 14 de maio de 1946, do 7-ED.

N.º 227.845-46 — Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho — Rua Professor Valadares n.º 238. — Certifique-se, de acordo com a informação de 14 de maio de 1946, do 7-ED.

N.º 227.847-46 — Eugénia Júlia de Almeida Reis Carvalho — Rua Professor Valadares n.º 238. — Certifique-se, de acordo com a informa-

**1-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Passe-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:

N.º 318.170-45 — S. A. Martinelli e outros, Avenida 13 de Maio, 23 — Prorrogação de licença — Cr\$ 59.257,90.

N.º 344.430-43 — Vicente Durante, rua do Lavrário, 180 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.281,50.

N.º 338.252-45 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, rua Evaristo da Veiga, 16 — Prorrogação e licença — Cr\$ 528,00.

N.º 218.096-46 — Armando Alves Ventura, rua Senador Pompeu, 189 — Construção — Cr\$ 854,90.

N.º 222.744-46 — José Maria Rôlas, rua Senador Dantas, 75 — Legalização de divisão de madeira — Cr\$. 60,50.

N.º 318.132-45 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores, Largo de São Francisco, 19 — Reforma e modificação de prédio — Cr\$ 176,00.

N.º 354.056-43 — Cesar de Melo Cunha, Avenida Presidente Vargas, 361 — Prorrogação de licença — Cr\$. 110,70.

**Acetação de obras:**

N.º 353.881-45 — I. Wolf & Cecerski, rua Visconde do Rio Branco, 43 — Modificações e colocação de girau.

N.º 205.423-46 — Joaquim de Sousa Moreira, Avenida Tomé de Sousa, 12 — Colocação de balcão e de girau.

N.º 400.502-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Avenida Marechal Floriano, 168 — Substituição de cobertura de vidro.

**Despachos:**

N.º 203.192-44 — Vital Ramos de Castro, Avenida Rio Branco, 179 — Deferido como requer visto que o prédio antigo ainda não foi demolido.

**Indeferimentos:**

N.º 220.906-46 — S. A. Fábrica Santa Heloisa, rua Alcindo Guanabara, 17-21 — Indeferido tendo em vista que o destino dado ao depósito não compreende a realidade.

**Exigências a satisfazer:**

N.º 222.842-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Avenida Venezuela, 134 — Compareça.

N.º 207.907-46 — Irmãos Lopes da Costa & Cia., rua Senador Dantas, 118 — Requeira prorrogação da licença, no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 227.455-46 — A. S. Cortez & Cia., Avenida Presidente Vargas, 2.318 — Compareça para esclarecer o seu projeto.

N.º 227.540-46 — "Esa" Edificadora S. A., Avenida Rio Branco, 277 — Satisfaça o art. 305 do Decreto número 6.000.

N.º 238.464-44 — Panificação Mannon Ltda., rua do Ouvidor, 187-189 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 336.869-45 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vidas, Avenida Rio Branco, 138 — Requeira prorrogação da licença.

N.º 227.202-46 — Elísio Garcia de Figueiredo, Avenida Presidente Vargas, 1.258 — Satisfaça o art. 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 226.863-46 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, Avenida Almirante Barroso, 2 — Compareça para esclarecer o seu projeto.

N.º 212.877-46 — Francisco Galleno, rua Senador Dantas, 77 — Requeira prorrogação da licença.

N.º 226.800-46 — Egas Muniz Santos Correia, rua Luís de Camões, 76 — Compareça.

**3-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 10 de maio de 1946

Autorizados de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 255-46 — Francelino Viana — rua S. Salvador n.º 18.

N.º 256-46 — Francelino Viana — rua S. Salvador n.º 16.

N.º 257-46 — Maier Jakubovicz — rua Catete n.º 244.

N.º 258-46 — Júlio de Araújo — rua Marquês de Abrantes n.º 216.

N.º 259-46 — Abílio A. Pereira — rua Correia Dutra n.º 27.

N.º 260-46 — Jacó Buslik — rua Catete n.º 199.

N.º 261-46 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira — rua Dias de Barros n.º 46.

N.º 262-46 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira — rua Dias de Barros n.º 46-A.

N.º 263-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 263.

N.º 264-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 265.

N.º 265-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 267.

N.º 266-46 — Santa Casa de Misericórdia — rua Paissandú n.º 269.

N.º 267-46 — José A. de Miranda — rua Tailor n.º 100.

N.º 268-46 — Luis Carvalho — rua Fernando Ozório n.º 20.

N.º 269-46 — Alberto S. Gonçalves — rua Laranjeiras n.º 133.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 226.208-46 — Angelo A. Murgel — rua Cosme Velho n.º 285 — Demolição grátis.

N.º 219.606-46 — Província Carmelitana Fluminense — avenida Augusto Severo n.º 30 — Leg. de Modificação — Cr\$ 55,00.

N.º 333.352-46 — Nastro de Oliveira Júnior — rua General Glicério número 106 — Modificação — Cr\$. 419,30.

N.º 224.409-46 — Cia. Rádio Internacional — rua Cardoso Júnior número 5-B — Modificação — Cr\$. 352,00.

N.º 224.987-46 — Alice de Melo — rua Cosme Velho n.º 21 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 225.718-46 — Hermedilio da Silveira de Sousa — rua Almirante Saldado n.º 11 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 225.966-46 — Vitalina de Assis Schneider — rua Mauá n.º 3 — Muro grátis.

**Exigências a satisfazer:**

N.º 336.964-45 — Henrique T. de Faria — rua Benjamim Constant número 33 — Indeferido, em face do Decreto 8.500.

N.º 224.062-46 — Banco Figueiredo Rocha S. A. — rua Laranjeiras número 550 — Compareça.

N.º 224.999-46 — Carlos de Barros Jorge e outros — rua Aprasível número 129 — Idem.

N.º 343.403-45 — Esp. de Caterine Labetoule — avenida N. S. de Fátima n.º 67 — Apresente melhor fachada.

N.º 341.239-45 — Maria José Pinto — rua Cardoso Júnior n.º 82 — Requeira prorrogação.

N.º 200.143-45 — Emp. Construções Vulcão Ltda. — rua Almirante Jacquiel j/d 61 — Idem.

N.º 225.895-46 — Mário José Vieira — rua Bento Lisboa ns. 140-42 — Compareça.

N.º 226.115-46 — Mateus G. Fernandes — rua Catete n.º 152 — Idem.

N.º 225.878-46 — Arlindo Santos & Lopes — rua Marquês de Abrantes n.º 82 — Junta fachada do prédio.

N.º 304.860-45 — Francisco Xavier de Araújo Filho — rua Almirante Tamandaré n.º 47 — Indeferido per contrariar o artigo 27 do Decreto 6.000.

**4-DD**

Dia 13 de maio de 1946

**DESPACHO DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE**

Licenças concedidas na forma do art. 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 357 — Rua Aristides Espinola n.º 37 — Oto Alexandre Henrique Holmann.

N.º 358 — Rua Real Grandeza número 123 — Viriato Pereira de Araújo.

N.º 359 — Rua Capitão Salomão n.º 18, fundos — Agostinho dos Santos Cunha.

N.º 360 — Rua S. Clemente n.º 176, casa 18 — Rachid Gauri.

N.º 361 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.858 — Jaime Lino da Cunha Sotto Maior.

N.º 362 — Avenida Delfim Moreira n.º 996 — Josefina Quadros.

N.º 368 — Rua Inglês de Sousa número 186 — Alfredo Moreira.

N.º 367 — Rua São Clemente n.º 37 — Antônio Borges Queiroga.

N.º 366-A — Rua São Clemente n.º 31 — Antônio Borges Queiroga.

N.º 366 — Rua Lopes Quintas número 47 — Manuel Alves.

N.º 365 — Rua Visconde Silva número 144 — Eduardo Monis.

N.º 364 — Rua 12 de Maio n.º 160 — Morise Silva Nogueira.

**Exigências:**

N.º 351.741-45 — Rua Aristides Espinola n.º 31 — Cândido Teixeira. — Remova o barracão.

N.º 312.271-45 — Rua Campos de Carvalho n.º 989, apartis. 101-201. — Requeira prorrogação de licença para tapume, dentro de 3 dias, sob pena de multa.

N.º 215.046-46 — Av. Bartolomeu Mitre, entre os ns. 90-112 — Arnaldo de Sá. — Faça o passeio.

N.º 351.583-45 — Rua D. Pedrito n.º 80 — Custódio Neto Júnior. — Requeira prorrogação de licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa.

N.º 313.360-45 — Beatriz Bastos — Rua D. Pedrito n.º 28, apartis. 101-2 — 201-2 — 301-2. — Requeira prorrogação de licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 307.900-45 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa III — Luiz

Pangela. — Instale o fogão e faça a cerca viva.

N.º 213.279-46 — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 355 — loja C — Singer Sewing Machine Co. — Requeira prorrogação e aceitação de obra, dentro de 3 dias, sob pena de multa.

N.º 303.808-45 — Rua Marquês de São Vicente n.º 317, apartis. 101-2 — 201-2 — 301-2 — Orlando Barbosa de Carvalho. — Requeira prorrogação da licença para obra e para o tapume, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 225.341-42 — Avenida Niemeyer n.º 203 — Horácio da Silva Vilela — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N.º 226.633-46 — Avenida Portugal n.º 182, apart. 4 — João Silveira. — Apresente autorização do síndico.

N.º 351.826-45 — Rua Fonte da Saudade n.º 252 — Silvério Cégila — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 201.334-46 — Travessa Real Grandeza n.º 8 — Maria da Piedade Marinho. — Facilite o exame do prédio.

N.º 343.681-45 — Rua Benjamin Batista n.º 8, fundos da Praça Pio XI — Clementino de Almeida Lisboa. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 348.791-45 — Rua Acaraí n.º 131 — Mário de Freitas Lustosa. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 346.700-45 — Avenida Athílio de Paiva n.º 483 — Irmãos Saad. — Requeira aceitação de obra, sob pena de multa.

N.º 354.269-45 — Rua Jardim Botânico n.º 248 — Luiz Sodré. — Apresente planta das dependências a legalizar dentro de 3 dias, sob pena de nova multa.

N.º 226.150-46 — Rua São Clemente n.º 214 — Sociedade Brasileira de Educação. — Indeferido, em face da informação.

N.º 241.250-42 — Rua Duque Estrada ns. 86-88 — Nel Miró de Moraes. — Promova a volta do processo.

N.º 257.735-44 — Avenida Visconde de Albuquerque, junto e depois do número 189 — Tito Lívio Carnasciali. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 237.837-44 — Rua Marquês de São Vicente n.º 80, apartis. 101-6 — 201-7 — 301-7 — Carlos de Novais Viana. — Requeira prorrogação de licença para tapume dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 223.801-46 — Rua Acaraí n.º 85 e outros — Construtora Londoos Limitada. — Declare o prazo.

N.º 218.836-46 — Rua Voluntários da Pátria n.º 31 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Ressalve as emendas de cotas na parte de situação, téla cópia 2) (área de recuo e lados do terreno. 2) Concorde as cotas (área de recuo e testada) de planta de situação com as de planta baixa. 3) Inscreva nas plantas as cotas do terreno restante depois do recuo. 4) Ilumine a incoerência: largura em normal maior, — (9,30 m) para testada esconsa (9,00 metros). 5) Satisfaça o art. 25, quanto ao uso. 6) Suprima a duplicidade de planta baixa para o 1.º pavimento. 7) Satisfaça o art. 26 quanto à taxa de ocupação com 79,3% na parte que atinge o alinhamento.

N.º 327.177-46 — Rua da Passagem n.º 88 — São Manuel — Ciro Marques

de Sousa e outro. — Declare em que extensão vai armar tapume.

N.º 344.108-45 — Rua Sacopan número 203 — Francisco Ribeiro de Alvarenga. — Requeira aceitação de obra e remova material da rua, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 210.542-46 — Rua Bambina número 65, loja — Motoriata União Comercial Imp. S. A. — Requeira prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 250.837-44 — Rua Maria Angélica n.º 424, apts. 101-2, 201-2, 301-2 — Antônio Cavalcante Pereira da Cunha. — A exigência não foi integralmente cumprida, cumpra o projeto aprovado.

N.º 209.872-46 — Avenida Delfim Moreira n.º 190, apt. 14 — Rui José da Cruz. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 227.177-46 — Rua da Passagem n.º 88 — Ciro Marques de Sousa.

N.º 215.231-46 — Av. João Luís Alves n.º 14 — Cassino Balneário da Urca, S. A. — Não aceito as obras. Remova os barracões do terraço.

N.º 300.265-45 — Rua Urbano dos Santos n.º 72, apts. 101-201 — Olga Krueh Ribeiro. — Conclua as pinturas e satisfaça o art. 573, do Código Civil.

N.º 226.907-46 — Av. Ataulfo de Paiva n.º 1.030-A — Manuel Malheiros. — Satisfaça ao artigo 466 itens II, III, IV, V e VI.

N.º 257.147-44 — Rua São Clemente n.º 496, apts. 101 a 104, 201 a 205, 301 a 305, 401 a 401-A, 405, 501 a 504, 601 a 605, 701 a 704, 801 a 804 — Judah Eliesere Levy E. F. Todesco. — Requeira prorrogação de prazo dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 219.785-46 — Rua Iris, lote 12 — Carlos Parreira Horta. — Melhore a iluminação do banheiro do 2.º pavimento e do quarto subsolo.

N.º 357.996-43 — Travessa João Afonso n.º 21, apts. 101-4, 201-4, 301-4 — Aroldo Leitão da Cunha. — Promova a volta do processo.

Acceptação de obras:

N.º 201.334-46 — Travessa Real Grandeza n.º 8 — Maria da Piedade Marinho. — Aceito as obras.

Habite-se:

N.º 334.212-45 — Rua 12 de Maio n.º 138, apt. 101-201 — Henrique Delforge. — Pode habitar. (Acréscimo de pavimento e de 1 apartamento. Licença concedida em 18-9-45).

N.º 316.651-45 — Rua Jerônimo Monteiro n.º 83, apts. 101-102, 201-202, 301-302 — Ena Magalhães Castelo Branco e outros. — Pode habitar. (Prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos, licença concedida em 6 apartamentos).

N.º 341.075-45 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 144, apts. 201-301 — Mário de Carvalho. — Pode habitar. (Acréscimo de 1 pavimento e 1 apartamento, licença concedida em 8-12-45).

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 214.138-46 — Rua Inglês de Sousa n.º 160 — Otávio Harquino de Sousa Andrato. — Modificação da fachada — Cr\$ 55,00.

N.º 204.027-46 — Rua São Clemente n.º 9. — Modificação, colocação de armazéns e copa — Cr\$ 144,70.

N.º 226.159-46 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 9 — Antônio Merola. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 334,00.

N.º 225.072-46 — Rua D. Pedrito n.º 76 — Nadia Soledade Floresta de

Miranda. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 330,00.

N.º 226.129-46 — Rua Assunção número 45-A — Letícia Rodrigues Lins — Modificação e acréscimo — Cr\$ 174,40.

N.º 226.074-46 — Rua Jerônimo Monteiro n.º 104 — Válder Sutton. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 336.635-45 — Av. Niemeyer junto e antes do n.º 87. — S. A. de Representações e Administrações. — Construção de muro de frente — Grátis.

N.º 250.031-44 — Rua General Venâncio Flores, junto e antes do número 154. — Construção. — Grátis.

N.º 224.493-46 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 558-A — Maia & Bruno. — Legalização de modificação — Cr\$ 56,70.

N.º 226.874-46 — Rua Cândido Gaffrêe n.º 8-A — José Carlos Barbosa. — Acréscimo — Cr\$ 66,30.

N.º 222.999-46 — Rua General Severiano n.º 96 — Odília Machado Coelho de Castro. — Licença para andaime — Cr\$ 38,50.

N.º 220.610-46 — Rua Rita Ludolf n.º 23 — Albina de Freitas Diniz. — Modificação de prédio — Cr\$ 716,90.

N.º 224.673-46 — Rua Cândido Gaffrêe n.º 205 — Manuel Alves Pinto. — Colocação de balcão — Cr\$ 58,90.

N.º 343.746-45 — Rua Carlos Góis n.º 123 — Roberto Davi de Sanson. — Revalidação — Cr\$ 1.359, 20 + 35,90.

N.º 225.223-46 — Rua Otávio Correia n.º 221 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra. — Modificação. — Grátis.

N.º 339.866-45 — Avenida S. Sebastião n.º 12 — Carlos Rohr. — Prorrogação. — Grátis.

N.º 347.495-45 — Rua General Polidoro n.º 36 — Alberto Edgar Brandão. — Modificação — Cr\$ 436,30.

N.º 344.068-45 — Rua da Passagem, esquina da rua São Miguel. — Construção — Cr\$ 1.104,10.

N.º 226.842-46 — Travessa João Afonso n.º 63 — Américo Trindade. — Demolição — Cr\$ 49,50.

N.º 257.210-44 — Av. Delfim Moreira n.º 662, apts. 101-6, 201-6, 301-6. — Prorrogação — Cr\$ 4.443,60.

N.º 227.376-46 — Av. Portugal número 190, fundos — José Pires de Carvalho e Albuquerque. — Grátis.

N.º 226.089-46 — R. Mundo Novo n.º 390 — Sebastião Lopes Teixeira. — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 343.617-45 — Rua Doze de Maio n.º 210 — Cld Stockler. — Modificação — Cr\$ 110,00.

N.º 339.816-45 — Praça Santos Dumont n.º 116, loja — Domingos da Silva Oliveira. — sup. girau — Cr\$ 19,30.

N.º 239.549-44 — Rua Dias Ferreira n.º 581, apts. 201 a 205, 301 a 581-A, 581-B suplementar pela rua General Urquiza — Jorge Martins de Araújo. — Prorrogação — Cr\$ 903,20.

N.º 325.994-46 — Rua das Acácias n.º 63 — Luís da Rocha Chataignier. — Modificação — Cr\$ 723,70.

N.º 215.663-46 — Avenida Visconde de Albuquerque junto e depois do número 584 — Carlos Martins Tompson Flores. — Construção de prédio — Cr\$ 2.204,80.

N.º 218.496-44 — Avenida Delfim Moreira ns. 1 e 2 — Eduardo Beral Sardinha. — Construção de prédio — Cr\$ 2.081,30.

N.º 220.488-42 — Rua Real Grandeza n.º 61 — Elisário Pereira Pinto e Luíza Pereira Pinto Sage. — Prorrogação — Cr\$ 658,10.

Publicado novamente por haver saído com incorreções:

## 6-DD

Dia 6 de maio de 1946

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 339.506-41 — Mário José Vieira Bastos, Rua Franco Almeida, 02. — Cr\$ 549,20.

N.º 225.960-46 — Etelvina Raimundo Ferreira, Rua General Padilha, 1. — Cr\$ 321,80.

Ficam aceitas as obras:

N.º 339.450-45 — Alberto Dias Correia Portela, Rua São Luiz Gonzaga, 49. Modificações e reforma em prédio misto de 2 pavimentos.

N.º 209.113-45 — Fírmo Cimento Ltda., Praia de São Cristóvão, depois do n.º 362. — Legalização de galpão em terreno existente.

Exigência a satisfazer:

N.º 348.106-45 — Elias Oto D'Azevedo, Rua Fonseca Teles, 168. — Requeira aceitação.

N.º 340.436-41 — Wilhelm Kurtz, Rua Sá Freire, 58. — Requeira prorrogação.

N.º 226.211-46 — Hélla Régo Lopes, Rua Eduardo Prado, 17. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 212.961-46 — João Gomes Lobarinhas, Rua Alegria, 495. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 338.390-45 — Pedro Perdigão, Rua Alegria, ant. 574. — Levante-se a perempção e satisfaça as exigências.

N.º 313.368-45 — Clube de Regatas Vasco da Gama, Rua Abílio sem número. — Requeira prorrogação.

N.º 226.925-46 — Empresa de Diversões Vitória Ltda., Rua Francisco Eugênio em frente o n.º 73. — Declare o prazo.

N.º 235.492-44 — Cia. América Fabril, Rua General Gurjão, 59. — Requeira prorrogação.

N.º 226.010-46 — Fábrica Pincéis Invicta Ltda., Rua Lima Barros, 5. — Indeferido.

N.º 331.548-45 — Isaura Parames Fortes, Rua São Januário, 685. — Indeferido.

N.º 325.881-45 — Maurício Sauer, Rua S. Bernardo Monteiro, 32. — Compareça o construtor.

N.º 348.165-43 — Maya Rabelo & Cia., Rua Visconde de Niterói, 1.346. — Demula o barracão.

N.º 224.318-46 — A. Ramalhão de Almeida, Rua Alegria, 1.475. — Apresente planta baixa.

N.º 226.643-46 — Botonifício F. Gomes S. A., Rua Emerenciana, 37-39. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 226.951-46 — José Amorim Caridade, Rua Bela, 509. — Requeira de acordo.

Passe-se alvará:

N.º 201.269-46 — Lira & Cia., Rua São Luiz de Gonzaga, 16. — Grátis.

N.º 227.183-46 — Antônio Pinto Almeida Filho, Rua Teixeira Júnior, 107. — Grátis.

N.º 227.372-46 — Abílio Monteiro, Rua São Januário, 190. — Grátis.

N.º 340.642-45 — Salvador Storino, Rua Jaraguá, 58. — Grátis.

N.º 227.058-46 — José Mitidieri, Travessa Alegria, 34. — Grátis.

N.º 227.057-46 — José Mitidieri, Travessa Alegria, 30-A, casas I e II. — Grátis.

N.º 220.401-46 — João Borsol Júnior, Rua Licínio Cardoso, 55. — Cr\$ 114,40.

N.º 225.745-46 — Artur Pinheiro de Araújo Filho, Rua Nogueira da Gama, 41. — Grátis.

N.º 217.968-46 — União Industrial Pincéis Ltda., Rua Visconde de Niterói, lote. — Cr\$ 3.446,30.

N.º 211.656-46 — Benedito Cirilo, Rua Alegria, 563. — Cr\$ 116,10.

N.º 333.099-45 — Maria Rodrigues da Silva, Rua Professora Ester de Melo, 47. — Grátis.

N.º 351.585-45 — José Aguiar, Rua Fausto Barreto, 21. — Grátis.

N.º 337.341-45 — Francisco Antônio Ferreira, Rua Major Fonseca, 41. — Cr\$ 67,70.

N.º 222.275-46 — Cooperativa Trabalhadores Transporte Anexos, Avenida Suburbana, 610. — Cr\$ 523,60.

N.º 224.254-46 — Felipino Solani — Rua Mendes Tavares n.º 17 — Cr\$... 66,00.

N.º 253.655-44 — Francisco Antônio Teixeira — Rua Rocha Fragoço número 41 — Cr\$ 55,00.

N.º 224.733-46 — Helena Rodrigues Ferreira — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 31. — Cr\$ 66,00.

N.º 353.966-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Silva Pinto n.º 148 — Cr\$ 444,80.

N.º 220.321-46 — José Emílio Martins Simões — Rua Sá Viana n.º 141. — Cr\$ 1.798,50.

N.º 353.112-45 — Julieta Gomes Sanromã — Rua Visconde de Abacé n.º 10 — Alvará grátis.

N.º 211.564-46 — Júlio Guedes — Rua Torres Homem n.º 1.079 — Cr\$ 132,00.

N.º 341.797-45 — Olegário Castelo Branco Verçosa — Rua Grajaú número 102 — Cr\$ 263,20.

N.º 222.371-44 — Sydney Haddock Lôbo — Rua Universidade n.º 53. — Cr\$ 1.837,20.

N.º 322.084-45 — Vicente Paulo Sifert Silva — Rua Juparanã n.º 9 — Alvará grátis.

N.º 224.331-46 — Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Torres Homem n.º 270, casa IX — Cr\$ 176,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 226.327-46 — Américo Pereira da Mota — Rua São Francisco Xavier n.º 177. — Requeira retificação de numeração.

N.º 225.975-46 — Cícero Raimundo de Sousa — Rua Araxá n.º 303. — Apresente planta das modificações feitas.

N.º 331.334-45 — José Sampaio Fernandes Guimarães — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 273, apartamentos 101-2 e 201-2. — Compareça para cumprir a exigência.

N.º 226.244-46 — Marília Pinheiro Lopes Domingues — Rua Visconde de Itamarati n.º 168. — Apresente planta do muro a ser reconstruído.

N.º 225.835-46 — Normano Ranauro — Rua Leopoldo n.º 59-A. Satisfaça o art. 298 do Decreto n.º 6.000.

N.º 212.286-46 — Perfumaria Mirta S. A. — Rua Ribeiro Guimarães números 17 e 23. — Satisfaça o art. 78. I do Decreto n.º 6.000.

N.º 225.837-46 — Vicente Gomes da Silva Mota — Rua Paula Brito número 241. — O girau não satisfaz o art. 293.

## 7-DD

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de maio de 1946

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 207.223-46 — Sul América Capitalização S. A. — Estrada Barra da Tijuca, 1.045 — acréscimo e modificação — Cr\$ 124,30.

9-DD

Em 10 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 220.871-46 — Sebastião Basileu Machado — rua São Francisco Xavier n.º 163 — modificação — Cr\$ 1.454,20.

Dia 11

Exigências a cumprir : N.º 311.380-45 — Benjamim Pesset — rua Ferdinando Laboriau, 151 — construção — Satisfaça o despacho de 25-4-46, regularizando o prazo da licença.

N.º 222.691-46 — Luís Campos Melo — rua Itapira, 18 — Legalização de acréscimo — Requeira aceitação da camada de concreto.

N.º 321.665-45 — José de Azevedo Couto — rua Gratidão, 161 — Apresente planta de situação, figurando o novo logradouro, cuja abertura está sendo ultimada.

Comparcimento : N.º 346.386-45 — Eriberto Guilherme de Azevedo — rua dos Araújo, 57, casa XI — construção — Compareça para esclarecimentos.

Nada há que deferir : N.º 225.918-46 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — rua Engenheiro Cavalcanti, 21 — aceitação de obras — Nada há que deferir, em face da informação.

8-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 11 de maio de 1946

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 537-46 — José Gonçalves de Moraes — Rua Antônio Saleno n.º 55. N.º 538-46 — Cantilda Marina Cantuária — Rua Visconde de Abaeté n.º 42.

N.º 539-46 — Gaczer Neto — Rua Barão de Mesquita n.º 155.

N.º 540-46 — Antônio Ferreira dos Santos — Rua Rocha Frago n.º 33.

N.º 541-46 — Altino de Moraes — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 199.

N.º 542-46 — Antônio Rodrigues de Farias — Rua Amaral n.º 14.

N.º 543-46 — Armando Gouveia Nobre — Rua José Vicente n.º 79.

N.º 544-46 — Carlos Cariello — Rua Silva Pinto n.º 5.

N.º 546-46 — Armando Lacerda — Rua Barão de Mesquita n.º 519.

N.º 547-46 — Acácio Dias Neto — Rua Julz de Fora n.º 10.

N.º 548-46 — Albino Gomes da Silva — Rua Saruê n.º 20.

N.º 549-46 — Augusto Gonçalves da Almeida — Rua Barão de São Francisco n.º 37.

N.º 550-46 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho — Rua Maria Amália n.º 237.

N.º 551-46 — Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem — Rua Barão de São Francisco n.º 221, casas III da 4.ª Avenida.

Passe-se alvará:

N.º 211.831-46 — Anita Jachimovici — Rua Araxá n.º 439 — Cr\$ 1.818,30

N.º 213.572-46 — Antônio Correia Bacélo — Rua Major Ávila n.º 34. — Cr\$ 23,10.

N.º 241.805-44 — Carlos de Brito & Cia. — Rua Ribeiro Guimarães número 93 — Cr\$ 1.566,00.

N.º 320.296-45 — Centro Espírita Redentor — Rua José Mauricio número 2-A (prolongamento) — Cr\$... 683,10.

N.º 323.849-45 — Cesare Cioci — Travessa Patrocinio n.º 44, apartamentos 101-2 e 201-2 — Cr\$ 544,70.

N.º 354.070-45 — Delfina da Costa Torres — Rua Barão de Mesquita número 978 — Cr\$ 36,30.

N.º 318.631-46 — Elias Antônio Dinan — Rua Barão de Mesquita número 613 — Cr\$ 1.323,20.

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 211.783-46 — Odilene Barrios Martins de Andrade — Rua Marques Leão n.º 43 — Construção de um prédio de apartamentos de dois pavimentos — Cr\$ 1.397,00.

N.º 237.819-44 — Orfanato Casa de Lúcia — Travessa Aquidabá n.º 38 — Prorrogação grátis para construção de enfermaria.

N.º 338.226-43 — Joaquim Pereira — Rua Araújo Leitão esquina da Rua Miguel Galvão — Prorrogação grátis para construção de muralha.

N.º 218.072-46 — Alberto Ferreira Lopes — Rua Baldraco n.º 204 — Modificação e acréscimo em prédio existente — Cr\$ 541,60.

N.º 224.860-46 — Edgard Cognat — Rue Bueno de Paiva n.º 146 — Construção de dependência nos fundos do prédio — Cr\$ 162,50.

N.º 339.852-45 — Manuel da Cunha Figueiredo — Travessa Dias Pereira n.º 15 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 229,90.

N.º 434.182-39 — Fábio da Luz número 113 — Prorrogação — Cr\$... 1.075,80.

N.º 224.837-46 — Rua Paraguai número 76 — Revisão de numeração — Cr\$ 11,00.

N.º 352.696-45 — Rua Itamaracá n.º 5 — Prorrogação grátis.

N.º 334.564-45 — Rua Joaquim Méier ns. 263-5 — Acréscimo de garagem — Cr\$ 122,90.

N.º 223.744-46 — Vaiter Chan — Rua Maués n.º 68 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 286,00.

N.º 344.037-45 — Rua Silveira Lobo n.º 96 — Prorrogação — Cr\$ 295,20.

N.º 350.599-45 — Rua Sousa Barros n.º 95 — Prorrogação grátis.

N.º 212.341-46 — Rua Dois de Fevereiro n.º 132 — Prorrogação, grátis.

N.º 211.538-46 — Rua Mateus Silva n.º 178 — Prorrogação — Cr\$... 76,00.

N.º 223.587-46 — Conservadora Americana — Rua Paraná n.º 595 — Colocação de tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 349.695-45 — Avenida João Ribeiro ns. 511, 511-A e 511-B — Prorrogação — Cr\$ 200,40.

N.º 342.530-45 — Rua São Braz número 394 — Prorrogação — Cr\$ 70,20.

N.º 219.553-45 — Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Rua Neciânia Corrêa n.º 262 — Colocação de tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 333.802-45 — Rua do Alto número 251 — Prorrogação — Cr\$ 223,30.

N.º 225.184-46 — Antônio Monteiro de Paula — Rua Lino Teixeira número 227 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 99,00.

N.º 204.909-46 — Rua Filgueiras Lima n.º 101 — Prorrogação — Cr\$... 121,60.

N.º 220.611-46 — Euclides Mauricio de Sousa — Rua Ana Neri n.º 2.366 — Construção de garagem nos fundos do prédio — Cr\$ 77,60.

N.º 331.292-45 — Rua Castro Alves n.º 138 — Prorrogação, grátis.

N.º 303.780-45 — Rua Castro Alves n.º 69 — Prorrogação — Cr\$ 182,60.

N.º 337.161-45 — Rua Basílio de Brito n.º 31 — Prorrogação — Cr\$ 928,40.

N.º 338.363-45 — Rua Tenente Costa n.º 88 — Prorrogação — Cr\$ 312,40.

N.º 404.798-45 — Rua Sals. canto

da Rua Umbuzeiro — Prorrogação — Grátis.

N.º 215.977-46 — Rua Ana Neri n.º 1.864 — Prorrogação, grátis.

N.º 333.732-45 — Rua Capitão Jesus n.º 57 — Prorrogação, grátis.

N.º 221.682-46 — Rua Castro Alves n.º 149 — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 349.960-45 — Rua Getúlio número 453 — Prorrogação — Cr\$ 436,50.

N.º 223.949-46 — Rua Marabá número 17 — Nelson Ferreira Henriques — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 161,40.

N.º 222.159-44 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 189 — Prorrogação — Cr\$ 1.466,30.

N.º 354.997-45 — Rua Vaz de Toledo n.º 440 — Prorrogação — Cr\$ 77,40.

N.º 224.795-46 — Judite Fortes de Andrade Figueira — Rua Leite Ribeiro n.º 34 — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 178,60.

N.º 214.743-45 — Edésio Neves Azeite — Rua Manuel Miranda n.º 270 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 149,30.

Pode habitar: N.º 255.669-42 — Rua Leite Ribeiro n.º 44 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Construção de acréscimo da dependência existente nos fundos do prédio.

N.º 336.156-46 — Rua Ana Leonidia n.º 292, casas I, II e III — Horácio P. latínick e outro — Construção de 3 casas de vila de um pavimento. (Obra iniciada em 6-9-45.)

N.º 316.673-45 — Avenida Automóvel C. e n.º 1.587 — Rafael de Sá Carneiro — Construção de prédio residencial de um pavimento (Obra iniciada em 26-11-45.)

N.º 337.262-43 — Avenida João Ribeiro n.º 150 (apartamentos 201-202), 150-A, 154 (apartamentos 20-202) e 154-A — Espólio de Custódio Teixeira Torres — Construção de dois prédios mistos de dois pavimentos. (Obra iniciada em 5-10-44.)

Dia 13 de maio de 1946

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de obras :

N.º 234.616-44 — Graiser Aizemberg Ltda. — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.837. — Legalização de acréscimo de galpão.

N.º 210.714-46 — Frederico da Costa e Sousa — Rua Ana Leonidia n.º 79. — Reforma.

N.º 203.078-46 — Eduardo Lois Blanco — Rua Ana Leonidia n.º 208. — Acréscimo de cozinha, banheiro e varanda nos fundos do prédio.

N.º 223.251-46 — Maria Rosa Gonçalves Velloso — Rua Camarista Meyer n.º 35. — Legalização de telheiro.

N.º 350.873-45 — Manuel Alves da Cunha Ribeiro e outro — Rua Eulina Ribeiro entre os ns. 30 e 32 — Muro divisório.

N.º 342.800-45 — José Chust Galego — Rua Ana Leonidia n.º 7. — Modificação e acréscimo do prédio.

N.º 323.698-45 — Mário Galvão Meneses — Rua Coronel Cota n.º 83. — Acréscimo.

N.º 347.194-45 — Mário Galvão Meneses — Rua Coronel Cota n.º 83. — Dependência com dois quartos nos fundos do prédio.

N.º 338.096-45 — Amâncio Pinto de Almeida — Rua Cabuquê n.º 24. — Acréscimo e modificação do prédio residencial.

N.º 257.909-42 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil — Rua Dias da Cruz n.º 371. — Modificação do prédio.

N.º 343.557-45 — Mauricio Barbalat — Rua Francisco Bernardino n.º 86. — Construção de dependência nos fundos do prédio.

N.º 339.799-45 — Isabel Lopes Correia — Rua Hugo Bezerra n.º 43. — Dependência de dois quartos e banheiro nos fundos do prédio.

N.º 382.438-45 — João Fernandes — Rua Isolina n.º 21. — Acréscimo do prédio.

N.º 333.080-43 — Francisco Monte Novo — Rua Maria Calmon n.º 39. — Legalização de acréscimo.

Pode habitar: N.º 339.710-45 — Heitor Fonseca da Cunha — Rua Aquidabán n.º 286. — Prédio residencial de dois pavimentos (Obra iniciada em 21-9-45).

N.º 326.793-45 — Lino Pinto Bravo — Rua Matias Aires n.º 166. — Prédio residencial de dois pavimentos (Obra iniciada em 4-7-45).

Aceitação do concreto: N.º 335.995-45 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 231.

N.º 202.065-46 — Rua Dois de Maio n.º 434.

N.º 342.585-45 — Rua Apuré n.º 186.

N.º 342.803-45 — Rua Venceslau n.º 127 (casas I a III).

N.º 338.180-45 — Rua 2 de Fevereiro n.º 35.

N.º 352.695-45 — Rua Ana Leonidia n.º 68.

Exigências: N.º 230.006-44 — Luis Zani — Rua Lins de Vasconcelos n.º 59. — Prédio de apartamentos: Não pode habitar. Conclua as obras da garagem e remova o barracão existente na faixa "non aedificandi" pela Rua Luís Bezerra; termine os passeios. Requeira prorrogação da licença pelo prazo mínimo de dois meses.

N.º 222.002-46 — Alvaro Guido Comunale — Rua Maués n.º 211. — Compareça a este DD. para cotar devidamente o projeto com relação aos artigos 149 b e 250-IV do Decreto número 6.000.

N.º 224.780-46 — Maria de Lourdes Davi e outra — Rua Joaquim Meyer n.º 227. Cote devidamente o projeto.

N.º 211.163-46 — Domingos Lofiego Satisfaça o art. 40 (afastamento) do — Rua Conselheiro Ferraz n.º 56. — Decreto n.º 6.000 por se tratar, na realidade, de novo prédio.

N.º 225.612-46 — José Bastos de Sousa — Rua Comendador Philips n.º 44. — Indique na planta baixa a satisfação do art. 162 e do Decreto n.º 6.000, com referência à garagem particular.

N.º 332.192-45 — Francisco Fernandes Xavier — Rua Engenheiro Brotero n.º 39. — Não pode habitar. Conclua o passeio, coloque placa de numeração e legalize a modificação introduzida na fachada.

N.º 210.632-46 — José Augusto Roló — Rua Barão do Bom Retiro n.º 169. — Requeira prorrogação do prazo que expirou em 8-4-40.

N.º 217.859-46 — Altamirando de Sousa — Rua General Clarindo número 796. — Dê o afastamento de 3 ms. do alinhamento.

N.º 342.014-45 — Georgenor Acilino de Lima Torres — Rua Marechal Bittencourt n.º 122. — Coloque camada de concreto.

N.º 224.772-46 — Paul J. Cristoff — Rua D. Romarã ns. 77 e 81. — Compareça para esclarecimento.

N.º 224.083-46 — Antonieta Bruna — Rua Otacilio Nunes n.º 14. — Declare a natureza do prédio.

N.º 205.417-46 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Rua Frederico

Meyr n.º 8, loja. — Compareça para esclarecimentos quanto aos termos da petição.

## 10-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de maio de 1946

Passe-se alvará:

N.º 201.344-46 — Manuel da Silva Bastos — Rua Guaramiranga, 153. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 131,60.

N.º 217.447-46 — Leib Herman — Estrada Montanhador Félix, 624a — Estrada Coronel Vieira, 871-apto. 201 — Construção de mais 1 pavimento, sobre o existente, que é comercial — Cr\$ 462,60.

N.º 217.713-46 — Omar Pereira Neves — Rua Miranda e Brito, 132 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 124,30.

N.º 208.029-46 — Joana de Almeida Vasconcelos — Rua Palma, 9 — Legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 333,00.

N.º 221.119-46 — Antônio da Costa Cruz — Travessa Claudino Silva, 45 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 231,00.

N.º 224.781-46 — Joaquim Ramos — Rua Taturana, 328, apto. 101-2 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 220,00.

N.º 225.240-46 — Antônio Varela — Rua Cimbres, 135 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 175,60.

N.º 225.825-46 — Aníbal José da Silva — Estrada Otaviano, 21. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 66,00.

Gratis:

N.º 225.241-46 — Antônio Mendes Nóbrega — Rua Cambucl do Vale, 471 — Construção de muro de frente divisório.

N.º 218.394-46 — Georgina de Sousa Manguera — Rua Guiratin, 125 — Prorrogação, reforma art. 108.

N.º 338.849-45 — Francisco de Brito — Estrada Intendente Magalhães, esquina da rua Conde Linhares. — Prorrogação de muro.

Pode habitar:

N.º 317.469-45 — Clínio de Novaes Machado — Estrada Marechal Rangel, 267, casa V — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento em Vila — Obra iniciada em 10-10-45.

N.º 332.657-45 — Francisco Rodrigues de Moraes Filho — Rua Nerval de Gouveia, 51 — Modificação e acréscimo.

Exigências:

N.º 224.508-46 — Raul Rosa Gomes — Avenida Automóvel Clube, 3.275, casa 54. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 215.710-46 — Otávio Moreira Pena — Rua Visconde Saboia, 54. — Compareça ao 1-E.D. para receber o certificado da numeração.

Dia 11

Passe-se alvará:

N.º 342.392-45 — Alberto Bolais Mônica — Rua Paraopeba, 161, apto. 101-2 — Prorrogação de modificação — Cr\$ 217,80.

N.º 222.909-46 — Antão Rodrigues — Rua Antônio Saraiva, 32 — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 71,50.

N.º 226.859-46 — Samuel Joaquim Couto — Rua Ludgero de Pinho, 75. — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 23,00.

N.º 226.153 — Haika Moscovitch — Rua Pereira da Costa, 17 — Reconstrução de muro — Gratis.

N.º 226.961-46 — Manuel Joaquim da Silva — Estrada Vicente de Carvalho, 300. — Instalação de balcões e armação em prédio comercial — Cr\$ 64,40.

N.º 341.966-45 — Luís João de Brito — Estrada Vicente de Carvalho, 360 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 133,80.

Gratis:

N.º 225.838-46 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Aceguá, 32, outros — Construção muro divisório de frente.

Pode habitar:

N.º 324.992-45 — Empresa Fornecedora de Artigos Funerários S.A. — Avenida Suburbana, 8.866-8.866a — Prédio misto de 2 pavimentos — Obras iniciadas em 20-5-45.

Exigências:

N.º 216.032-46 — Antônio Félix Fernandes — Rua Cisplatina, 66. — Satisfaça art. 40.180 do Decreto 6.000.

N.º 221.742-46 — Abílio Lopes Ribeiro — Rua Tacaratú, 240 — Satisfaça art. 40, 180 do Decreto 6.000.

N.º 256.821-44 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. — Rua Pacoval, 84. — Requeira prorrogação.

N.º 251.404-44 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Projetada A, 26 — Requeira prorrogação.

N.º 251.407-44 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Piratuba, 25 — Requeira prorrogação.

N.º 251.406-44 — Imobiliária Barro Vermelho — Rua Projetada B, 26. — Requeira prorrogação.

Dia 14 de maio de 1946

Passe-se Alvará:

N.º 218.109-46 — Pedro Lucas dos Santos — Rua Araçatuba n.º 1-B — Construção de girau, em prédio comercial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.

N.º 227.188-46 — Silvino Antônio de Moraes — Rua Ururai n.º 1.565 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.

N.º 223.745-46 — José Antônio de Oliveira — Rua das Opalas n.º 155 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.

N.º 226.292-46 — Hilda da Conceição Cecílio Braga — Rua Carolina Machado, esq. Átilas da Silveira — Armação de circo de pano. — Cr\$ 275,00.

N.º 225.455-46 — Antônio Correia Santos — Rua dos Lírios n.º 19 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 33,00.

N.º 223.755-46 — Maria Leite de Albuquerque — Rua Cimbres n.º 53 — Legalização de construção de dependência, em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.

N.º 224.956-46 — Nicolau Amêndola — Rua Souto n.º 38 — Acréscimo, em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 68,20.

N.º 340.019-45 — Daria Lavor de Sousa — Estrada Monsenhor Félix n.º 989 — Prorrogação, modificação. — Cr\$ 113,30.

N.º 218.111-46 — Abel Augusto Ribeiro — Rua Clarimundo de Melo n.º 1.203 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Prorrogação. — Cr\$ 33,00.

N.º 225.957-46 — Rage Curi — Rua Vital n.º 220 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 33,00.

N.º 225.958-46 — Jerônimo Ferreira — Travessa dos Cardosos n.º 46 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 33,00.

N.º 226.206-46 — Odon Guimarães Pereira — Rua Souto n.º 86 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 66,00.

N.º 218.830-46 — Emília Pinto de Carvalho — Rua Eufrásio Correia — Prorrogação e reforma. — Cr\$ 33,00.

N.º 354.304-45 — Martiniano Antônio de Oliveira — Rua Ururai número 1.586 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 176,00.

N.º 334.384-45 — Empresa de Diversões Vitória — Avenida Suburbana, esq. Bica — Armação de circo de pano. — Cr\$ 275,00.

Gratis:

N.º 227.189-46 — Arja Abram Papier — Rua Carolina Machado n.º 630 — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 343.413-45 — Antônio Alberto Aires de Castro — Rua Lima Drummond n.º 314 — Prorrogação de reconstrução de acôrdo com o artigo 108.

N.º 214.476-45 — Aristeu Moreira do Nascimento — Estrada Intendente Magalhães n.º 287, casa 1 e outros — Prorrogação de demolição.

N.º 351.248-45 — Aura de Moraes Vilar — Estrada Portela n.º 694 — Prorrogação e modificação, art. 108.

N.º 212.538-44 — Elídio Martins Leite — Rua D. Clara n.º 221 — Prorrogação de muro.

Aceto a Obra:

N.º 253.163-44 — André Lúcia Ortiz — Rua Silva Vale, entre 380-388 — Muro de frente.

Exigências:

N.º 342.232-45 — Antônio José Luis de Queiroz Júnior — Estrada Marechal Rangel n.º 323. — Satisfaça a exigência de 9 do corrente, e requeira prorrogação.

N.º 338.893-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 317. — Aguarde volta do processo.

N.º 330.009-45 — Abílio da Costa Ferreira — Avenida Suburbana n.º 9.536. — Requeira prorrogação.

N.º 326.216-45 — Valdemar Jamel — Avenida Suburbana n.º 10.608. — Não pode habitar. Apresente certidão de fossa, e do Corpo de Bombeiros.

N.º 353.098-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Rua das Opalas n.º 84. — Requeira aceitação das obras.

N.º 319.115-45 — Satiro Carneiro Martins — Estrada Monsenhor Félix n.º 743. — Aguarde visita local.

N.º 221.422-46 — Domingos Fernandes — Rua Ituna, j.d. 270. — Suprima 1 das cazinhas projetadas.

N.º 351.845-45 — Joaquim de Oliveira Campos — Rua Miranda e Brito n.º 27. — Declare o destino de todos os compartimentos.

N.º 345.081-45 — Maria José da Silva Moura — Rua Cotijuba n.º 72. — Aguarde volta do processo.

N.º 343.102-45 — Arcângelo Zatera — Rua Traipu n.º 63. — Aguarde a volta do processo.

N.º 224.707-46 — Espólio de Joaquim José da Silva Castro — Rua Sidônio Pais ns. 11-13. — Declare a altura da marquize do prédio mais próximo, e se existem postes ou árvores.

N.º 224.023-46 — Davi Lameman — Rua Chul n.º 109. — Figure o muro com 1,80 m.

N.º 225.882-46 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho — Rua Miguel Rangel ns. 15-17. — Satisfaça os artigos 25, 39 e 40 do Decreto n.º 6.000 e prove poder abrir vão para o terreno vizinho.

N.º 224.643-46 — Domingos Jorge Saruão — Avenida Automóvel Clube n.º 2.855. — O projeto não confere com o existente.

N.º 352.972-45 — Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoço — Avenida Automóvel Clube n.º 3.309 e outros. — Requeira prorrogação, e o exame de concreto.

## 11-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de maio de 1946

Passe-se alvará:

N.º 352.561-45 — Empresa Zarcão Brasil Ltda. — Rua da Regeneração n.º 198 — Modificação de prédio industrial de 1 pavimento — Cr\$ 321,20.

N.º 225.786-46 — José Pires — Rua Tiboim n.º 125 — Construção de garagem com 1 pavimento, particular — Cr\$ 83,40.

Ficam aceitas as obras:

N.º 213.261-46 — Fernando Custódio Nunes — Rua Filomena Nunes número 1.105.

N.º 347.942-45 — José Martins Alegre Filho — Rua Filomena Nunes número 675.

N.º 337.888-45 — Manuel Requena — Rua Bonsucesso n.º 580.

N.º 333.528-45 — Casemiro Pinto Cardoso — Rua Cardoso de Moraes n.º 600.

N.º 354.720-45 — Rufino Pedro da Costa — Rua Sargento Ferreira número 38.

N.º 354.866-45 — Afonso dos Santos Braga — Rua das Missões n.º 73.

N.º 225.180-46 — Teopompo Meireles Filho — Rua Tiboim n.º 524, casas I e II — Legalização de 2 prédios residenciais de 1 pavimento.

N.º 206.416-46 — Pascoal Molinaro — Rua Bonsucesso n.º 512.

N.º 225.778-46 — Rosa Duarte — Rua Aurélio Garçindo n.º 127, casa I.

N.º 221.598-46 — Jaime da Silva Ribeiro — Rua Juvenal Galeno n.º 98, casa I — Legalização de 1 prédio re-

Satisfaça os arts. 151 B e 147 A.

N.º 207.217-46 — Hans Emil Eschke — Rua Aimara n.º 66.

Exigências a satisfazer:

N.º 202.105-46 — Paulo Marcelino de Oliveira — Rua "21" n.º 308 — Satisfaça os arts. 151 B e 147 A.

N.º 344.600-45 — Vítor Gindre — Rua Miguel Ferreira n.º 165 — Não aceite as obras. Legalize as modificações feitas no projeto.

N.º 347.720-45 — Acácio Adriano Braz — Rua Félix Ferreira n.º 124 — Deferido, cancele-se a responsabilidade do construtor e apresente novo construtor.

N.º 338.124-45 — Manuel dos Santos Vaz — Rua Cariri n.º 71 — Declare qual o despachante autorizado.

N.º 219.543-46 — Paulina Pinto de Sousa — Rua Bulhões Marçal n.º 601 — Satisfaça os arts. 292 e 293 do Decreto n.º 6.000.

N.º 326.241-45 — Fernando Marques Vicente — Rua da Coragem n.º 26 — Complete o projeto de legalização, figurando o barracão.

N.º 335.406-45 — Elba Dias Tavares — Avenida Guilherme Maxwell n.º 370 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 340.698-45 — Esquadrias Aliança Ltda. — Rua da Proclamação n.º 155 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 203.342-46 — Manuel Joaquim Cancela — Avenida Paris n.º 374 — Compareça o novo construtor, a fim de assinar as plantas.

N.º 337.760-45 — Antônio José da Cunha — Rua Pesqueira n.º 34 — Não pode habitar. Prove aceitação da Jossa.

**13-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Dia 11 de maio de 1946

Pinturas concedidas de acordo com o artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 90-46 — Cia. Deodoro Industrial — Rua Soldado Peçanha de Carvalho n.º 4.

N.º 91-46 — Nicodemos Pinto de Santana — Rua Leocádia n.º 14.

N.º 92-46 — Manuel José Santana — Estrada Agua Branca n.º 2.224.

N.º 93-46 — Edmir Francisco do Nascimento — Rua Cajaíba n.º 49.

Deferido de acordo com o artigo 74 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 226.473-46 — Emídio dos Santos — Estrada Agua Branca s/n. — Distrito de Realengo.

Deferido de acordo com o artigo 108 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 334.361-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Fonseca n.º 8 — Distrito de Realengo. — Deferido por 30 dias de acordo com o art. 103 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Pode habitar:

N.º 337.676-45 — Teresinha de Jesus Teixeira — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 545, apartamentos 101 e 102 — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 22 de outubro de 1946, pode habitar.

Ficam aceitas as obras:

N.º 347.494-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 59, casa 2 — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 13 de janeiro de 1946.

N.º 351.289-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 59 — casa IA — Distrito go. — Obras concedidas em 19 de janeiro de 1946.

N.º 216.101-46 — Praxedes Nunes Barbosa — Avenida Santa Cruz número 134 — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 1 de abril de 1946.

N.º 214.937-46 — Espólio de João de Moraes Macedo — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 458-B — Distrito de Realengo. — Obras concedidas em 4 de abril de 1946.

N.º 351.789-45 — Cia. Deodoro Industrial — Estrada S. Pedro de Alcântara n.º 11 — Distrito de Anchieta. — Obras concedidas em 19 de janeiro de 1946.

Fica aceito o concreto:

N.º 336.679-45 — Jaime de Almeida — Rua Almeida Vale n.º 231 — Distrito de Anchieta.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 222.280-46 — Antônio Gomes da Silva — Rua Guarani n.º 16 — Distrito de Realengo. — Acréscimo — Cr\$ 180,00.

Exigências a cumprir:

N.º 214.603-46 — José Martins Gonçalves — Estrada Nazaré n.º 684 — Distrito de Anchieta. — Prove a legalidade das construções existente e declare a finalidade do acréscimo projetado.

N.º 337.389-43 — Elias Ofredi — Rua Olímpia Estêves n.º 109 — Distrito de Realengo. — Apresente novo construtor.

N.º 313.675-45 — Manuel Rodrigues Júnior — Rua S. Cecília n.º 728 — Distrito de Realengo. — Apresente novo construtor.

**14-DD**

Dia 13 de maio de 1946

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$

N.º 349.635-45 — Manuel Rodrigues — Est. das Capoeiras, n.º 180 — Construção — Revalidação de alvará inicial — Cr\$ 22,00.

N.º 218.447-46 — Reinaldo José Ferreira — Rua Campo Grande, n.º 168 — Revestimento de fachada — Prorrogação de alvará e andaime — Cr\$ 231,00.

N.º 326.955-45 — José Francisco Silva — Rua Augusto de Vasconcelos, n.º 821 — Legalização de telheiro com menos de 12,00m<sup>2</sup> — Deferido — Alvará grátis.

Deferidos, nos termos do artigo 74 do Dec. 6.000:

N.º 227.379-46 — Antônio Caio da Silva — Est. do Monteiro J. e antes do 1.100 — Construção livre — Deferido.

N.º 227.378-46 — Adelino Pinto Monteiro — Est. da Cambota J. e antes do n.º 215 — Construção livre — Deferido.

N.º 227.381-46 — Joaquim Francisco da Silva — Rua Adalgisa (Caminho particular) — Construção livre — Deferido.

N.º 227.298-46 — Otacilio da Costa Pimenta — Caminho, 50,00 m. distante da rua Jurari — Construção livre — Deferido.

Habite-se:

N.º 251.853-42 — Joaquim Júlio de Prouença — Rua Comari, n.º 163 e outras — Construções — Pode habitar os prédios nos 3, 3-A, 3-B, 7 e 7-A, da rua Coxito Granado.

Autorizado, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 73 do Decreto 6.000.

N.º 94-46 do 14.º D. D. — João Antônio de Souza — Rua Campo Grande, n.º 224 — Deferido.

N.º 95-46 do 14.º D. D. — Adelino A. Ferreira — Avenida Cesário de Melo, n.º 1.481. — Deferido.

N.º 96-46 do 14.º D. D. — Alfredo Nunes de Carvalho — Rua Albertina, n.º 72 — Deferido.

N.º 97-46 do 14.º D. D. — Joaquim Alves Moreira — Rua Acauã, n.º 4 — Deferido.

Exigência:

N.º 225.714-46 — Roberto dos Santos Paranhos — Rua Padre Belisário, n.º 32 — Apresente planta de situação.

**15-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Dia 13 de maio de 1946

N.º 227.368-46 — Inácio Teixeira de Carvalho, Rua da Venda Grande n.º 300 m da Estrada da Pedra. — Deferido, de acordo com o art. 74, parágrafo único do Decreto n.º 6.000.

N.º 227.367-46 — Isabel Vieira de Almeida, Praia da Capela sem número. — Deferido, de acordo com o art. 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 227.361-946 — Ant.º Freire Alemão, Rua Barros de Alarcão número 188. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 216.949-946 — Hans Doerzapff, Rua Macapá n.º 70. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

N.º 213.456-946 — Hermes Moreira da Fonseca, Rua do Cruzeiro n.º 67. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 202.067-946 — José Dias Bicaco, Rua Felipe Cardoso n.º 245. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 81,40.

N.º 218.457-946 — Benjamim Moutinho Pereira, Rua Lopes Moura número 38. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 218.455-946 — Edgar dos Anjos Lima, Rua Isabel n.º 295. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 225.213-946 — Manuel Dias Cardoso, Avenida Areia Branca número 9. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 218.627-946 — Lúcia Barreto, Avenida Isabel n.º 327. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 338,80.

N.º 218.627-946 — Lúcia Barreto, Avenida Isabel n.º 327. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 338,80.

N.º 218.627-946 — Lúcia Barreto, Avenida Isabel n.º 327. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 338,80.

N.º 218.627-946 — Lúcia Barreto, Avenida Isabel n.º 327. — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 338,80.

**Departamento de Concessões**  
Expediente de 15 de maio de 1946

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Boletim n.º 16

Apresentações e designações:  
Em virtude da determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim n.º 70, de 30 de abril p. findo, apresentaram-se a este Departamento, no dia 7 de maio corrente, os serventuários abaixo indicados, os quais foram designados para terem exercício no "Serviço de Transporte Rural" (2-CS) — Núcleo n.º 8.890:

Trabalhador padrão 11 — matrícula 39.654 — Nelson de Oliveira Lopes — (processo 402.753);

Trabalhador padrão 11 — matrícula 39.655 — José de Oliveira Lopes e

Trabalhador padrão 11 — matrícula 51.667 — Antônio Nunes Alvarenga — (processo 402.765).

Despacho definitivo:  
Cia. F. C. do Jardim Botânico — (processo 402.786). — Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus.  
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Limousine Federal — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — Arts 31 e 37 recusar passageiros e falta de urbanidade (motorista e trocador) — carro 29 — 10 do corrente — 10h.05 — Avenida N. S. de Copacabana, próximo ao Cinema Roxy para Ipanema. — Mem. n.º 550.

Viação Excelsior — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da tolerância) — Carro 146 — 9 do corrente — 15h.17 — Largo da Carioca para a Leopoldina. — Mem. n.º 551.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 8 — 6 do

corrente — 17h.55 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 552.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 1 — 6 do corrente — 17h.35 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 553.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 13 — 6 do corrente — 17h.50 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 554.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 10 — 6 do corrente — 17h.52 — Praça Tiradentes para São Januário — Mem. número 555.

Viação Oriental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância) — Carro 10 — 6 do corrente — 17h.59 — Praça Tiradentes para São Januário. — Mem. n.º 556.

**Departamento de Parques**

Expediente de 15 de maio de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Processos:

N.º 500.871-46 — José Gomes Leite Martins — Atenda-se, pagando as taxas da lei sobre as duas (2) árvores, constantes da informação.

N.º 501.210-46 — João Bianchi Filho — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049, pagando a taxa sobre uma (1) árvore e conservando uma (1) mangueira, tendo em vista o informado.

N.º 501.122-46 — João Batista Rebouças — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 501.176-46 — Antônio Mota Júnior — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049, pagando a taxa.

2 — P. Q.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processos:

N.º 501.263-46 — Imã Maria Vitoriano — Inscreva-se, em termos.

N.º 501.265-46 — Aldemar Pereira Pinto — Idem.

N.º 501.262-46 — Faustino Augusto — Renove-se em termos.

N.º 501.278-46 — Isaias Xavier — Indeferido, à vista da informação.

N.º 501.264-46 — José Rodrigues Anjo — Compareça.

N.º 501.279-46 — Gil Furtado Fontes — Atenda-se, em termos.

Boletim n.º 39

**ATO DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.**

Transferência:

Transferindo, por conveniência de serviço, o serventuário Renato Soares Viana, matrícula n.º 35.586, do núcleo 2.903, para o de número 5.907.

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários: Orlando da Silva Azevedo, desenhista padrão 42 matrícula n.º 11.494, na data de 9 do corrente, conforme memorando número 1.866, do V. S. A. P.

Francisco Alves de Castro, trabalhador padrão 11, matrícula n.º 45.733, na data de 11 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 10 do citado mês, conforme memorando n.º 1.903, do V. S. A. P.

Arnaldo José Velasco, trabalhador padrão 12, matrícula n.º 39.843, na

data de 13 do corrente, devendo ser considerado em trânsito os dias 9 e 10 do citado mês, conforme memorando n.º 1.897, do V. S. A. P.

Luís de Figueiredo, jardineiro padrão 21, matrícula n.º 31.252, na data de 10 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 10 do citado mês conforme memorando número 1.219, do V. S. A. P.

José de Sousa Martins, trabalhador, padrão 11, matrícula n.º 31.590, na data de 13 do corrente, conforme memorando n.º 1.945, do V. S. A. P.

#### Retificação:

Fica retificado neste Boletim o de número 33, de 13 do corrente no ato de transferência do serventuário Antônio Cândido de Abreu, cuja matrícula é a de n.º 49.620 e não como consta no referido boletim.

### Departamento de Transporte

Boletim n.º 180

Expediente de 15 de maio de 1946

#### Licenças:

Despachos do Sr. Diretor da Secretaria do Prefeito. — Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo 3.963 — Breno Bernardino Antas — Motorista padrão 23 — matrícula 9.860 — 20 dias, artigo 153, de 1.º a 20 de maio.

Núcleo 4.961 — Porfírio Ventura — Motorista padrão 22 — matrícula 2.736 — 61 dias, artigo 153, de 10 de maio a 9 de julho.

Núcleo 4.962 — João Ferreira — Mecânico padrão 22 — matrícula 23.246 — 12 dias, art. 153, de 6 a 17 de maio

Núcleo 4.969 — José Estêves — Motorista padrão 25 — matrícula 14.162 — 60 dias, art. 153, de 10 de maio a 8 de julho.

Núcleo 4.969 — Napoleão Pereira da Silva — Motorista padrão 25 — matrícula 14.167 — 90 dias, art. 153, de 30 de abril a 23 de julho

Núcleo 5.961 — Renato Eyer — Motorista padrão 24 — matrícula 2.545 — 45 dias, art. 153, de 4 de maio a 17 de junho. (Retificação de licença publicada no Diário Oficial 103 do dia 9 do corrente).

#### Indeferimentos e Altas

Núcleo 3.964 — Antônio Máximo de Almeida — Mecânico padrão 23 — matrícula 17.068.

Núcleo 7.960 — Nector de Sousa — Mecânico padrão 23 — matrícula número 2.710.

— Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Trabalhador padrão 11 — Haroldo Bento Rosa — matrícula 46.872; do Mecânico padrão 21 — José Correia Tavares — matrícula 13.320; do Trabalhador padrão 11 — José Menezes do Couto Filho — matrícula 2.780; do Motorista padrão 22 — Alcides Ramos Costa — matrícula 11.426 e do Motorista referência 11 — José Agripino da Silva — matrícula 47.358, conforme respectivamente os memorandos números 1.973, 1.980, 1.931, 1.983 e 1.987 do VSA-P.

##### Comparecimento:

Determinando o comparecimento, no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, do Motorista — Manuel Ferreira de Lima — matrícula 23.704. (às 13 horas).

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de maio de 1946.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Processos:

N.º 11.255-46 — Benedito Marcílio de Sousa — 10.847-46 — Gerson Fernandes Dias — 13.235-46 — Antônio Bibiano Camelo Timbo — 13.501-46 — Sebastião Maria Afonso — 13.134-46 — Wilson Fadul — 13.502-46 — Theodorico Lôbo Viana — 13.323-46 — Maria Clara Rondon — 12.339-46 — Osvaldo Luís de Athaide. — Deferido.

N.º 12.737-46 — Osvaldo Olímpio. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 9.425-46 — Herdeiros de José Pinto Ramalho. — Deferido, nos termos do art. 47, n.º 1 do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930, combinado com o art. 1.º, letra "a", do Decreto n.º 175, de 8-1-937. Inscreva-se como pensionista D. Iracema de Siqueira Ramalho e os menores José, Moacir e Gesélia, viúva e filhos, respectivamente, do contribuinte José Pinto Ramalho, falecido em 13 de março de 1946. Observe-se o disposto no art. 1.º letra "f", do citado Decreto n.º 175 e no art. 2.º do Decreto 8.233, de 13-9-45. Cobre-se o débito, apurado no encerramento da conta corrente, como propõe o Sr. Secretário do D. A. Assineie os títulos de pensionista.

N.º 13.591-46 — Herdeiros de Antônio de Oliveira. — Deferido.

N.º 11.661-46 — Herdeiros de Amphilophio Teles. — Deferido, de acordo com o disposto no art. 60, letra "b", do Decreto n.º 3.397 de 9-5-930. Autorizo, assim, as seguintes reversões: a) — da cota inicial de Ligia, casada em 15-8-45, para seus irmãos Edith e Marcus Vinícius e b) — da cota inicial de Edith que contraiu matrimônio em 9 de março último, para Marcus Vinícius. Assineie as competentes apertilas.

N.º 9.789-46 — Alfredo de Sousa Mendes. — Herdeiros de Alfredo de Sousa Mendes, deferido, nos termos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930, combinado com o art. 1.º, letra "a", do Decreto n.º 175 de 28-1-37. Inscrevam-se como pensionistas D. Celeste Freitas de Sousa Mendes e os menores José e Murilo, viúva e filhos, respectivamente, do contribuinte Alfredo de Sousa Mendes, falecido em 10 de junho de 1945. Observe-se as disposições constantes do art. 1.º, letra "f", do aludido Decreto n.º 175 e do art. 2.º do Decreto n.º 8.233, de 13-9-45. Pague-se a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) de auxílio para funeral. Assineie os títulos de pensionista.

N.º 13.378-46 — Luís Carvalho. Herdeiros de Luís Carvalho. — Deferido.

N.º 11.924-46 — Domingos Longo Júnior. — Queiram comparecer neste Gabinete a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 13.614-46 — Cristiano Meier. — Não pode ser atendido, tendo em vista que o requerente não cumpriu o disposto no art. 42, parágrafo único, do Decreto n.º 3.397, de 9-5-930.

N.º 13.241-46 — Sebastião de Oliveira. — Cobre-se o débito em 24 prestações.

N.º 11.928-46 — Rosendo Torres Quintanilha — 11.937-46 — Reinaldo Euclides Gomes — 12.433-46 — Angelica Fernandes da Silva — 12.430-46 — Reinaldo Boa Nova de Araújo —

12.979-46 — Otacilio Lopes Machado — 12.711-46 — Antônio Custodio da Silva — 12.872-46 — Melchisedeck Bastos — 12.702-46 — Quintino da Silva Gomes — 12.267-46 — Dulce Gonçalves Vieira — 12.333-46 — Evangelino dos Santos — 12.650-46 — Valzita Ramos de Carvalho — 12.162-46 — Demario Rodrigues de Bragança — 11.259-46 — Sebastião Lúcio dos Santos — 12.642-46 — Mariano Pacheco Barreira.

N.º 12.628-46 — S. Verino Braz. — N.º 12.324-46 — Francisco Cardoso.

N.º 11.203-46 — Alfeu Perfeito de Carvalho.

N.º 12.446-46 — Maria da Glória Scusa Pinto.

N.º 11.945-46 — Manuel Lúcio. — N.º 11.573-46 — Bias Martins.

N.º 13.270-46 — José Rodrigues. — N.º 12.447-46 — Mariano Magioli.

N.º 12.251-46 — Jorge Rimolo. — N.º 12.472-46 — Joaquim Alves Pereira.

N.º 11.786-46 — José de Sousa Coelho. — N.º 12.388-46 — Antônio Raimundo Rosa.

N.º 12.652-46 — José Soares. — N.º 12.249-46 — Otávio dos Santos.

N.º 12.823-46 — Araci de Sousa. — N.º 11.787-46 — Julieta Araújo de Paula.

N.º 12.438-46 — Jovem Francisco de Paula. — N.º 11.899-46 — Flôrencio Lourinho.

Deferido. — N.º 12.693-46 — Olimpia Bezerra Cavalcante.

N.º 12.223-46 — Antônio Luís de Miranda. — N.º 12.230-46 — Luís Carlos Tavares Moreira.

N.º 12.192-46 — Ernesto Sousa Matos. — N.º 12.681-46 — Avalino José do Nascimento.

N.º 12.680-46 — Antônia Teixeira Santos Conceição. — N.º 12.182-46 — Isaura de Sousa Leite.

N.º 12.184-46 — Fernando Rodrigues dos Santos. — N.º 12.186-46 — Wilson das Neves Martins.

N.º 12.178-46 — Salvador Machado Reis. — N.º 12.180-46 — Léo Luchese.

N.º 12.859-46 — Aurora Lima da Conceição. — N.º 12.857-46 — Osvaldo Fernandes dos Santos.

N.º 12.849-46 — Ernesto Machado. — N.º 12.174-46 — Alcelino Moreira. — N.º 12.863-46 — João da Rocha Filho.

N.º 12.691-46 — Lourizil Azaredo Coutinho. — N.º 12.220-46 — Maria Joselita Gomes.

N.º 12.224-46 — Válder Dias Terra. — N.º 12.226-46 — Edson de Carvalho Eusébio.

N.º 6.826-46 — Clodoaldo Francisco da Silva. — N.º 12.853-46 — Jorge Gomes da Cunha.

N.º 10.534-46 — Leonel da Silva Gonçalves. — N.º 2.695-46 — Cid Amaral.

N.º 8.652-46 — Egi Pereira de Azevedo. — Cobre-se o débito em 48 prestações.

N.º 11.057-46 — Damaris Ramos de Vasconcelos. — N.º 9.069-46 — Maria Borges Costa.

N.º 12.865-46 — Maria José da Conceição Vivas. — Cobre-se o débito em 24 prestações.

N.º 10.045-46 — Lúcia Andrade Ribeiro. — Cobre-se o débito em 12 prestações.

N.º 9.766-46 — Pedro de Sousa. — Edgar Ferreira de Sousa. — Queira comparecer com urgência a este Gabinete para assunto de seu interesse.

N.º 61548-46 — Inácio Félix Xavier. — Queira comparecer a este Gabinete para assunto relativo a seu pedido de habilitação prévia.

N.º 12.705-46 — Ehrlich Sander de Figueiredo. — Deferido.

N.º 12.705-46 — Ehrlich Sander de Figueiredo. — Deferido.

N.º 12.705-46 — Ehrlich Sander de Figueiredo. — Deferido.

N.º 12.705-46 — Ehrlich Sander de Figueiredo. — Deferido.

### Serviço de Contrôlê Financeiro e Contabilidade

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Agostinho Cardoso da Silva — matrícula 6.349 — Processo 12.381 de 1946. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

Osvaldo Pinto Monteiro — matrícula 4.636 — Processo 13.294-46 — Queira comparecer, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

### Serviço de Contrôlê Legal e Correspondência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Benedita Eraci Espíndola Moniz Freire — Processo 13.397-46 — Eugénio Moniz Freire — Queira comparecer a este Serviço munido de prova de identidade.

João Evangelista Vieira de Melo — Processo 12.942-46 — Herdeiros de João Evangelista Vieira de Melo — habilitem-se.

Odete Silva — Processo 12.968 de 1946 — Herdeiros de Odete Silva — habilitem-se à pensão.

Lídia Gonçalves Viana — Processo 13.463-46 — Junte selos para apostila.

Antônio Cardoso — Processo número 13.594-46 — Prove o alegado por meio de documento hábil.

### Serviço Jurídico

#### EXIGENCIA DO SR. ADVOGADO

Antônio de Santana — Processo 13.518-46 — Manuel da Costa Campos — Queira comparecer a este Serviço.

## DIVIDA EXTERNA

CR\$ 45,00

CLAUDIONOR DE SOUZA LEMOS

Ex-Contador Geral da República

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS:

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

**SECRETARIA DO PREFEITO**  
**Departamento do Pessoal**

**EDITAL N.º 21**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Henrique Ribeiro Leite, Vigia. padrão 13, matrícula n.º 14.628.

**EDITAL N.º 23**

Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, o servidor Elisa Marques Gomes, Enfermeiro, classe G do M.E.S., matrícula 218.121.

**EDITAL N.º 25**

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Carmelina Esteves de Gouveia, viúva do ex-Despachante Municipal, Inácio Marques de Gouveia, requereu restituição da fiança prestada pelo finado servidor.

**EDITAL N.º 22**

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Astolfo Mendes de Lima, Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 7.427.

**EDITAL N.º 33**

Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Sr. Policarpo Corrêa de Matos, em virtude do falecimento do servidor Ernani Corrêa de Matos, matr. 7.016, ocorrido em 5 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

**EDITAL N.º 35**

Compareça ao Serviço de Informações (6 P. S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, o servidor Alberto Araújo da Silva, Trabalhador braçal diarista, padrão 11, matrícula n.º 36.389, para tratar de assunto de seu interesse.

**EDITAL N.º 31**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que D. Fani Diniz do Nascimento e Silva, se habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Carlos do Nascimento e Silva quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 20 de dezembro de 1944 e sendo o seu estado civil o de casado com a habilitante.

**EDITAL N.º 36**

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do ar-

**EDITAIS E AVISOS**

tigo 173, do Estatuto, ao Senhor Dionísio Cavalheiro Rapôso — em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cavalheiro — matrícula n.º 9.336, falecido em 22 de janeiro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

**EDITAL N.º 39**

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito, comunica para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Maria Quintal requereu restituição da caução prestada pelo ex-Despachante Jaime Fernandes da Silva, matrícula número 90.086, demitido por ato de 16 de novembro de 1945.

**EDITAL N.º 40**

Em cumprimento ao que determina o art. 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal da Secretaria do Prefeito, comunica para os devidos fins, a quem interessar possa, que D. Cecília Augusta Martins, viúva do ex-Despachante Gaspar Martins Moreira, matrícula 90.074, requereu restituição da fiança prestada pelo referido ex-servidor.

**SECRETARIA GERAL**  
**DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
**Departamento de Fiscalização**

**Distritos Fiscais**

**PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO**

Rafael Tolpiakow, Avenida Rio Branco, n.º 133. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que neste imóvel foi iniciada a colocação de dois mostruários em desacordo com a licença concedida, tendo os mesmos trinta cm. de saliência, com avanço para o logradouro público, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903, embarga o referida colocação e determina a demolição da mesma, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a demolição por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Joaquim Pacheco & Silva, Rua da União, n.º 26. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, § único, do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sub pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de dez dias.

Joaquim Lopes Ribeiro Júnior, Rua Cunha Barbosa, 29. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que neste imóvel foi construído muro divisorio lateral (trecho), sem licença, infringindo o art. 72 do Decreto 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de

nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

Augusto José Leite, Rua da Constituição, n.º 14. — O Chefe do 1.º D. F., Centro, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu o prescrito na intimação n.º 172-022, de 26-3-46, que determinou a imediata interdição do puxado do prédio, em virtude da vistoria realizada pelos engenheiros da Prefeitura em 28-1-46, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Em 3-5-46. — José Tavares Arêas, Chefe do 1.º D. F. — Centro.

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração, Avenida Nilo Peçanha n.º 26-A, loja. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi colocado, sem licença, uma vitrina, na loja do prédio, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto número 385, de 4-2-1903, ordena a legalização da referida vitrina, ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Artefatos de Couros Aslan Ltda., Rua Senador Dantas n.º 57, sobrado.

— O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi assentada, sem licença, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a paralisação imediata da mesma e a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa do Cr\$ 500,00 e ser providenciado a suspensão do fornecimento de força elétrica, e marca o prazo dez dias.

Miguel Accetta & Filhos, Avenida Gomes Freire ns. 47-49, 3.. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras (construíram duas paredes, formando um compartimento), sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Fábrica de Forragens Ltda., Avenida Marechal Floriano n. 136 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença de 1944, uma instalação mecânica, infringindo o art. 645, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Fábrica de Forragens Ltda., Avenida Marechal Floriano n.º 136 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem renovação da licença do exercício de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e

4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Antônio Pedreira Júnior, Avenida Marechal Floriano n.º 169, sobrado — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi assentado, sem licença, um motor elétrico, infringindo o art. 646, do Decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a paralisação imediata do mesmo e a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão do fornecimento da força elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Antônio Pedreira Júnior, Avenida Marechal Floriano n.º 169, sobrado — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel está funcionando, sem ter pago os emolumentos de 1945, uma instalação mecânica, infringindo o art. 646, parágrafo único, do Decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e ser providenciada a suspensão do fornecimento da energia elétrica, e marca o prazo de dez dias.

Paul J. Christoph Co., rua São José, n.º 81-83 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi colocada, sem licença, uma divisão de madeira na sobre-loja, infringindo o art. 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Dec. 385, de 3 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

Gilda de Oliveira Rocha Guinle, rua 7 de Setembro, 94 — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que o proprietário deste imóvel foi autuado por manter funcionando o elevador, sem a assistência de profissional habilitado, infringindo assim o disposto nos artigos 702, parágrafo 4.º e 804, parágrafo 193, letra a, do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena seja apresentado, para o competente registro, profissional habilitado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser interdito o referido elevador, e marca o prazo de dez dias.

Maria de Lourdes Almeida Costa, rua Visconde de Maranguape, n.º 24 — fundos — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foram feitas obras (construído uma barreira de madeira) sem licença, infringindo o artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de dez dias.

Em 7 de maio de 1945. — José Tavares Arêas — Chefe do 1.º D. F. — Centro.

## 4.º DISTRITO BOTAFOGO

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que no prédio à rua São Clemente, 111, será realizada no dia 10 de maio de 1946, às 9,30 horas, uma vistoria por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal pelo que na conformidade do 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e do artigo 731 parágrafo 3.º do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena a afixação do presente edital para conhecimento do proprietário e de quem mais possa interessar.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que no prédio à rua São Clemente, 112, será realizada no dia 10 de maio de 1946, às 9,45 hs., uma vistoria por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e do artigo 731 parágrafo 3.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena a fixação do presente edital para conhecimento do proprietário, e de quem mais interessar.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Jorge Martins de Araújo foi autuado por estar, sem licença, (falta de prorrogação), construindo um prédio à rua Dias Ferreira esquina da rua Gal. Urquiza, infringindo o artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 305 de 4 de fevereiro de 1903 embarga a obra que está sendo realizada, sem licença, até a legalização da mesma sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), de acordo com o artigo 804 parágrafo 197 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo — faz saber que o Sr. Jorge Martins de Araújo foi autuado por estar, sem licença, (falta de prorrogação), construindo um prédio à rua Dias Ferreira, esquina da rua Gal. Urquiza, infringindo o artigo 73 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização, se possível, da obra realizada, sem licença, (falta de prorrogação), sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 50,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo: faz saber que o Sr. João Silveira foi autuado por estar, sem licença, executando obras no apartamento 4 da Avenida Portugal n.º 182, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordeno a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo: faz saber que o Sr. João Silveira foi autuado por estar, sem licença, executando obras no apartamento 4 da Avenida Portugal n.º 182, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 embarga a

obra que está sendo feita sem licença até a legalização da mesma, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

Visto, Heitor Mello, Chefe do Distrito, matrícula 7.629.

## QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Isabel Napolitano. — De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal exarado em 21 de novembro de 1945 no Processo número 327.978-43, fica intimada a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 3.000,00, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

Panificação Elite Ltda. — Ordenando a legalização de 2 vitrines laterais, colocadas sem licença à Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.012, ou a sua retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Paulo Viana de Vasconcelos. — Ordenando a legalização das obras de reforma executadas, sem licença, à Rua Miguel Lemos n.º 74, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria José da Silva Graça, representada por Teófilo da Silva Graça. — Ordenando a legalização da construção, sem licença, de um prédio de apartamentos à Rua Barão da Torre n.º 460, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria José da Silva Graça, representada por Teófilo da Silva Graça. — Embargando a construção, sem licença, de um prédio de apartamentos à Rua Barão da Torre n.º 460, e ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37.

Cernigoi Comp. Ltda. — Ordenando a legalização de uma tabuleta colocada, sem licença, no tapume da obra à Rua Aires Saldanha n.º 136, ou a sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 6 de maio de 1946. — José Luiz Affonso, Chefe do Distrito.

## 7.º DISTRITO — TIJUCA

Ataliba Borges Monteiro, Rua Garibaldi n.º 105. — Intimando o proprietário a comparecer à vistoria que será realizada no imóvel, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, com a presença do Chefe do Distrito, sob pena de revelia.

Augusto Gonçalves Dias, Rua São Francisco Xavier, 262. — Intimando a legalizar ou a retirar as divisões de madeiras colocadas, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto número 385 de 4-2-903.

Bernardino Lopes, Rua dos Araújo número 86. — Intimado a legalizar ou a retirar as divisões de madeira colocadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 585 de 4-2-903.

Malaqui Nicolau José Kayat, Rua Conde de Bomfim n.º 220. — Intimando a dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada no imóvel de sua propriedade, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, que determina proceder à demolição do oitão da

dependência da frente do prédio, que ameaça ruir, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

Em 2-5-46. Visto. — Gastão Soares de Moura, matr. 6.397 — Chefe de Distrito.

## OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

N.º 125 — de 30-4-46 — Antônio de Sousa Amorim, Rua Justiniano da Rocha n.º 171. — Ordenando a legalizar ou demolir as referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 126 de 30-4-46 — Antônio de Sousa Amorim, Rua Justiniano da Rocha n.º 171. — Embargando a presente obra, ordenando a sua completa paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 127 de 30-4-46 — Valdemar Meth, Rua Raja Gabaglia n.º 19. — Ordenando a legalizar ou demolir as referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 no prazo de 10 dias.

N.º 128 de 30-4-46 — Valdemar Meth, Rua Raja Gabaglia n.º 19. — Embargando as referidas obras, ordenando sua completa paralisação sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 129 de 30-4-46 — José Ribeiro, Rua Viana Drumond n.º 44. — Ordenando a legalizar ou a demolir o telheiro no prazo de 10 dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 3-5-46. — Américo Azevedo.

## NONO DISTRITO — MEIER

Klabin Irmãos & Comp., rep. pelo Sr. Wolff Klabin, Avenida Suburbana n.º 5.472 (Rua Particular — casas I a IV) — O chefe do 9.º Distrito de Fiscalização, faz saber que nos locais acima, iniciaram a construção de quatro prédios, sem licença e, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 (quatro editais).

Klabin Irmãos & Comp., rep. pelo Sr. Wolff Klabin, Avenida Suburbana n.º 5.472 (Rua Particular — casas I a IV) — O chefe do 9.º D. F., faz saber que nos locais acima, iniciaram a construção de 4 prédios, sem licença, e, pelo que ordenada a legalização dos mesmos, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias (quatro editais).

Antônio Francisco Cabral, Rua Martins Costa n.º 66 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram obras de reforma, sem licença e, pelo que ordena a legalização das mesmas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Lídia Marques de Almeida, Rua D. Romana n.º 67 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram uma parede divisória, sem licença e, pelo que ordena a legalização da mesma, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

João Pedro Ribeiro, Rua Guimarães n.º 397 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima fizeram sem licença, duas dependências e um barracão e, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Carlos Rossi de Figueiredo, Rua Luís Zancheta n.º 122 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima

transformaram uma garagem existente em residência, sem a necessária licença e, pelo que ordena a legalização das citadas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão sem licença, construindo um acréscimo e, pelo que ordena o embargo das obras do referido acréscimo, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima estão sem licença, construindo um acréscimo e, pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Abel Jacinto, Avenida João Ribeiro n.º 508 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima, construíram sem licença, um acréscimo e, pelo que ordena a legalização do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Lucas Sparta, Rua Casemiro de Abreu n.º 144 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima construíram um barracão, sem licença e, pelo que ordena a legalização ou demolição do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Em 6-5-946. — Joselito Sant'Anna Prata, matr. 26.795.

## 11.º DISTRITO — PENHA

Jesus de Nazareth Resende — Rua Barreiros n.º 229 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Despachos:

Luzia Rodrigues da Silva — Rua Bento Cardoso n.º 1 — Processo número 729 — Expeça-se guia para pagamento com multa de mora.

Em 7 de maio de 1946

Mariana da Cunha Soares, matrícula 45.370.

## 14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Ordenando o Instituto Medicamento Fontoura S. A. a legalizar ou retirar a taboleta anúncio colocada no interior da E. F. C. B. com face para a rua Ferreira Borges, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Manuel de Jesus — Estrada do Cabuçú n.º 73 — Ordenando o embargo imediato das obras do local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Manuel de Jesus — Estrada do Cabuçú n.º 73 — Ordenando a legalizar as obras de reforma no prazo de 10 dias, do prédio do local acima sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 6 de maio de 1946. — M. Lopes.

## 12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Leite Gomes Leite, repr. por seu procurador Pedro José Lofredo, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras

da terminação do muro de frente de seu terreno à rua Capitão Menezes, junto e antes do n.º 552, feitos sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

João Gonçalves Minhoto, para embargo imediato da extração de areia do sub-solo do terreno da rua Araticum s/n.º junto e depois do número 836 que está sendo feita sem licença até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 de acordo com o art. 804, parágrafo 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Gonçalves Minhoto, para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no subsolo do terreno à rua Araticum s/n.º junto e depois do número 836, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Lopes para embargo imediato da extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à rua Araticum n.º 9, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto número 6.000, de 1-7-937.

José Lopes, para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à rua Araticum n.º 9, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

José Antunes Gil para embargo imediato da extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à estrada do Tindiba, n.º 587, até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

José Antunes Gil para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no terreno de sua propriedade à estrada do Tindiba n.º 587, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Genésio Pavão para embargo imediato da extração de areia que está sendo feita sem licença no subsolo do terreno à estrada dos Três Rios, n.º 681, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto número 6.000, de 1-7-937.

Genésio Pavão, para no prazo de 10 dias, legalizar a extração de areia que está sendo feita sem licença no subsolo de terreno da estrada dos Três Rios, n.º 681, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

12.º Distrito de Fiscalização — Jarcarepaguá, em 7-5-946. — *João Cesar da Silva*, Oficial Administrativo — Matr. 16.181.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Departamento de Educação Técnico-Profissional

EDITAL N.º 7

Srs. Professores Orientadores Educacionais e Coordenadores de Curso:

De ordem do Sr. Diretor, solicito vosso comparecimento, com a máxima urgência, ao Serviço de Correspondência, deste Departamento, munidos dos respectivos contra-cheques, para tratar de assunto de vosso interesse.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946 — *Dulce Maria Fontennele Borelli*, Chefe do Serviço de Correspondência.

**Comissão de Aquisição de Material**

CONCORRÊNCIA N.º 209

Requisição n.º 10 de 3-DC — DDC Autorização em 26 de abril de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Gasolina, óleo, e verniz.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 210

Requisição n.º 2, da Biblioteca Municipal

Autorização em 26 de abril de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Material para oficina de encadernação.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Biblioteca Municipal, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.261.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 211

Requisição feita pelos Ofícios 1, da Escola 3-1 e 3 da Escola 4-1

Autorização em 28 de fevereiro de 1946

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de maio de 1946, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer as condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Passadela de côco e toldo de lona.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Visconde do Rio Branco n.º 43 e Rua Camerino n.º 51.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 3 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 13 de maio de 1946. — *Henrique Baptista Pereira*, matrícula n.º 19.879 — Presidente da Comissão.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 156

Grupo 36

Torno público que no dia 20-5-46, às 13,30 horas, serão recebidas, à Avenida Ro Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 29, do Departamento do Tesouro:

Espécie do material — Reparos em motores "Siemens".

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 14 de maio de 1946. — *Luis Duarte Silva*, pelo Chefe do FSA, matrícula 6.822.

**Departamento do Tesouro**

Ficam os interessados cientificados de que o Departamento do Tesouro instalou um guichê de cobrança, para atender a pagamento de emolumentos relativos a veículos, na Oficina de Emplacamento, do Departamento de

Fiscalização, à Avenida Francisco Bicalho n.º 250.

Dito guichê funcionará, a partir do 16 do corrente mês de maio, das 11 às 14 horas e 30 minutos nos dias comuns e das 11 às 13 horas aos sábados.

Departamento do Tesouro, 15 de maio de 1946. — *Alberto Woolf Teixeira*, Diretor.

CUPÕES DO EMPRÉSTIMO DTS  
CR\$ 100.000.000,00 — DE 1931

Nos termos do edital já publicado, torna público para conhecimento de quem interessar possa que são declarados papel sem nenhum valor os cupões abaixo enumerados não apresentados junto aos títulos respectivos para efeito de substituição pelos novos títulos de 6%, nos termos do Decreto n.º 7.860, de 1944.

Cupão n.º 31, dos títulos ns. 13.645 — 313.191 e 462.715.

Cupão n.º 35, dos títulos ns. 222.200 e 299.223.

Todos esses títulos do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto número 3.462, de 4 de março de 1931, foram, nesta data, substituídos pelos títulos de 6% aos quais vêm apensos os referidos cupões.

Serviço do Preparo da Dívida, 10 de maio de 1946. — *Luis A. Vinhais* — Matr. 472 — Chefe do Serviço do 4.º T. S. — Visto: *Alberto Woolf Teixeira* — Diretor do Departamento do Tesouro (DTS).

**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.523.597, extraída em 6 do mês corrente, em nome de José Vitorino Martins, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido, a mesma, paga dentro do prazo estabelecido.

Em 10 de maio de 1946. — *Jm. Fco. de Macedo Costa*, Diretor.

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias ns. 3.401.240 e 3.523.657, extraídas em 10 do corrente, em nome de Homero Xavier de Andrade Pedrosa e Manuel do Espírito Santo, e convidados os seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido, as mesmas, pagas dentro do prazo estabelecido.

Em 14 de maio de 1946. — *Jm. Fco. de Macedo Costa*, Diretor.

Nome e endereço dos portadores:  
1.º — Rosário n.º 83.  
2.º — Buenos Aires n.º 17, 2.º andar, sala 24.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exceto aos sábados, das 11 às 13 horas, no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946. — *Yolanda Fernandes Victorino*, matrícula n.º 3.292. — Visto *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

## EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam certificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292. — Visto Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

## EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam certificados os Srs. Proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes Postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 — diariamente das 8 às 17 horas.

Rua Francisco de Castro n.º 5 — Santa Teresa — 3 D.L.U.

Alto da Boa Vista n.º 180 — 7.º D.U.L.

Largo da Pavuna n.º 47 — Colégio Republicano.

Rua Bulhões Marcial n.º 951 — Bomba de gasolina.

Avenida Isabel n.º 388 — Santa Cruz — 15.º D.L.U.

Largo do Pechincha sem número, na sede do Jacarepaguá F. C.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 15 de maio de 1946. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3.292. — Visto Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Obras

Concorrência pública para pavimentação asfáltica da Rua Jardim Botânico entre a Rua Martins e a Rua Faro, (4.º Distrito de Obras).

De acôrdo com o despacho exarado no processo n.º 304.703-46, em 3 de maio do corrente ano pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para pavimentação asfáltica da Rua Jardim Botânico entre a Rua Martins e a Rua Faro 4.º Distrito de Obras.

Recebem-se propostas no dia 29 de maio do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acôrdo com os dispositivos de art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1946 — Euphasio Borges, Engenheiro, matrícula 1.271.

## Departamento de Edificações

## Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 10-46, do 7-E. D.

Pelo presente edital, e, de conformidade com os despachos e mais atos constantes do processo protocolado neste Departamento, sob o n.º 219.223, de 1946, fica intimado o Sr. Manuel Joaquim de Almeida, sucessor do primitivo proprietário do prédio número cento e doze (112) da Rua Primeiro de Março, a proceder imediatamente ao recuo do referido prédio, para o novo alinhamento determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, independente de qualquer indenização presente ou futura, conforme compromisso assumido pelo antigo proprietário, no termo de obrigação firmado aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quatorze, na então Diretoria Geral de Obras e Viação, sob pena de ser procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a demolição da parte necessária ao alargamento do mencionado logradouro público, correndo tôdas as despesas por conta do proprietário.

Serviço de Correspondência, em 11 de maio de 1946. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, letra I — matrícula n.º 31.747. — Está conforme. — Francisco Mattos Montani, Chefe do 7-E. D. — matrícula número 4.205. — Visto: Gabriel de Souza Aguiar, Diretor — matrícula número 4.417.

## Departamento de Concessões

## AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, sexta-feira, dia 17 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros Ilha do Governador:  
Das 9 às 15 horas — Estrada Gracacua, tôda; Estrada do Tenarô tôda; Rua Combu, tôda; Rua "52"

tôda; Rua Copluva, tôda; Rua Iquire tôda; Rua Coatá, tôda; Rua Inambi, tôda; Rua Ericeira, tôda; Rua Matambeira, tôda; Rua Uruassu, tda; Rua "18", tôda; Rua "20", tôda; Rua "23", tôda; Rua "25" tôda, Rua Itapissuna, tôda; Rua "10", tôda; Rua "61", tôda; Rua Cipouna, tôda; Rua Embaurana, tôda; Rua Crunpouna, tôda; Rua Embaurana, tôda; diuba, tôda.

Departamento de Concessões, 15 de maio de 1946. — Mario M. Machado, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Águas  
e EsgotosSeção de Expediente  
e Contabilidade

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários dos prédios como relacionados, para pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva, publicado no Diário Oficial Seção II de 15 do corrente, à página 3.068.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso para apresentação de defesa sobre irregularidades no abastecimento de água nos prédios que menciona, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 11 do corrente, à página 2.980.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS  
MUNICIPAIS

## Serviço de Pagamento

Serão pagas, hoje, dia 16, quinta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 1 e 2, 3 e 4, 5 e 6 e sexta-feira, dia 17, as que terminem em 7 e 8, 9 e 0.

Serviço de Pagamento, 15 de maio de 1946. — Dionysio Franchine, Chefe do Serviço, matrícula n.º 1.170.

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40